



**PERÍODO DE  
AVALIAÇÃO  
2015 - 2025**

**AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

**Julho 2025**



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

1

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO		
<b>Tipo de Relatório:</b> (X) de monitoramento (X) de avaliação <b>Período analisado:</b> de 2015 a 31/07/2025.		
Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação		
<b>Município</b>	AMÉRICO DE CAMPOS	UF <b>SP</b>
<b>Cód. Município</b>	167	
<b>Microrregião</b>	Votuporanga	
<b>Mesorregião</b>	São José do Rio Preto	
<b>Plano Municipal de Educação</b>	Lei nº 1.906, de 17 de junho de 2015.	
<b>Períodos de Avaliação previstos/ano</b>	Bianual: 2017- 2019 – 2021 – 2023 – 2025.	
<b>Comissão Coordenadora</b>	Lincoln Teixeira de Moura	<b>Portaria Nº 7.772, de 22 de Julho de 2019.</b>
	Rosana Pereira Santos Schumahr	
	Alessandra dos Santos Inhota	
	Gislene Aparecida Alves	
	Marcelo Violin Chaboli	
	Meire David dos Santos	
	Renata de Cássia Violin Doreto	
	Jean Calejure	
	Lenara Vilar Santos Borba	
	Cassia Fernanda Vieira da Cunha	
	Nilmara Cristina C .Machado de Oliveira	
	Helio Ruza	
	Adriana de Almeida Braga	
	Lara Gislaíne da Costa Miron	
Aparecido Magalhães		
Vania Scapim Stafuzza		
Janaina Regina de Souza		
André Luiz Bér gamo		
<b>Equipe Técnica</b>	Adriana de Almeida Braga	<b>Portaria nº 7.769, de 18 de Julho de 2019.</b>
	Marcelo Violin Chaboli	
	Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo	
	Fatima Penteado Pires Bernardo	
	Cassia Fernanda Vieira da Cunha	
	Lenara Vilar Santos Borba	
	Renata de Cássia Violin Doreto	
<b>Contatos de Referência</b>	Telefone: 17- 9965-25382	<b>E-mail:</b> educacao@americodecampos.sp.gov.br



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## SUMÁRIO

páginas	descrição das temáticas abordadas
03	Apresentação do PME.
04	Responsáveis pela elaboração do Relatório Anual de monitoramento.
04	Organização e metodologia do monitoramento.
07	Agenda de trabalho
08	Relação das Estratégias do Plano Municipal de Educação organizadas por Eixos Temáticos.
08	Bloco de Metas.
09	Quadro Síntese.
12	<b>EIXO 1 – Educação Básica</b>
12	<b>META 1</b> - Educação Infantil
28	<b>META 2</b> – Ensino Fundamental
33	<b>META 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, 3º Ano do Ensino Fundamental.
35	<b>META 7:</b> qualidade da educação básica.
51	<b>META 3:</b> Ensino Médio.
62	<b>META 4:</b> Educação Especial.
84	<b>META 6:</b> Educação Integral.
96	<b>Eixo 2: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.</b>
96	<b>META 8:</b> Elevar a Escolaridade.
102	<b>META 9:</b> Elevar a Escolaridade (taxa de alfabetização).
110	<b>EIXO 3 – Educação Superior – Formação/Valorização e Plano de Carreira</b>
110	<b>META 15:</b> Formação dos Profissionais da Educação.
111	<b>META 16:</b> Pós-Graduação.
119	<b>META 17:</b> Valorização dos Profissionais do Magistério.
120	<b>META 18:</b> Plano de Carreira.
131	<b>EIXO 4 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação.</b>
131	<b>META 19:</b> Efetivação da Gestão Democrática.
164	<b>META 20:</b> Ampliação do Investimento Público/Financiamento da Educação.
191	Conclusão.
167	Referências Bibliográficas.
169	Anexos: análise gráfica das metas do PME.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## APRESENTAÇÃO DO PME

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei nº 16.279, de 08 de Julho de 2016), a lei do Plano Municipal de Educação (PME, Lei nº 1.906, de 17 de junho de 2015 de Américo de Campos, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O relatório que prossegue, compreende a avaliação do Plano Municipal de Educação. O mesmo apresenta a relação das Metas do Plano Municipal de Educação do município de Américo de Campos-SP, os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das estratégias, o prazo e a previsão orçamentária para cada estratégia, gráficos de acompanhamento avaliativo geral e por meta e informações relevantes sobre a execução das mesmas.

O município de Américo de Campos organizou-se legalmente e ordenou o processo participativo de planejamento para definição de seu Plano Municipal de Educação, nos termos estabelecidos na Lei, assegurando:

- a construção de um plano para o município, considerando todas as limitações e potencialidades para a oferta educacional;
- a construção coletiva do plano, envolvendo representantes dos vários segmentos da sociedade municipal;

- foco na educação básica e de todas as etapas e modalidades de ensino que são ou que deveriam ser ofertadas nos municípios;

- destaque às prioridades e solução dos principais problemas da educação municipal, prevendo formas de colaboração na oferta e a integração entre as políticas educacionais da União, do Estado e do Município;

- consideração dos insumos necessários para execução, prioridades previstas nos orçamentos do município ao longo da década, ou para as quais se busca apoio ou recursos;

- vinculação a outros instrumentos de planejamento ao plano decenal de educação: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano de Ações Articuladas – PAR e outros.

**Todas as informações compõem o monitoramento da evolução do Plano Municipal de Educação no período de 2015 a 2025.**





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

*Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015*

## 1- Responsáveis pela elaboração do Relatório Anual de monitoramento

4

O Relatório conclusivo foi elaborado pelos Responsáveis da Equipe Técnica do DMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura:

- Jéssica Juliano Alves de Oliveira – Diretora Executiva - DMEC.
- Rodrigo Rodrigues Menegon - Supervisor de Educação Básica.
- Fátima Penteado Pires Bernardo – Diretora Estratégica – DMEC.
- Marcelo Violin Chaboli – Orientador Educacional-DMEC.
- Lenara Vilar Borba -Orientador Educacional- inclusão-DMEC.

## 2- Organização e metodologia do Monitoramento

O monitoramento e Avaliação do PME- Plano Municipal de Educação do Município de Américo de Campos - 2024, aprovado através da **Lei Municipal nº 1.906 de 17 de junho de 2015**, foi coordenado pelo DMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura e pelos membros das Comissões – **Equipe de Coordenação, Elaboração e Atualização** (nomeada pela **Portaria nº 4.417 de 15 de janeiro de 2015**) formada pelos seguintes segmentos: Representantes do Poder Executivo, do Departamento Jurídico, do Departamento Municipal de Educação, da Sociedade Civil organizados, da Assessoria Técnica Pedagógica, de Gestor da Educação Municipal dos Professores da Educação Municipal, de Pais da Educação Municipal, do Conselho Municipal de Educação, do CACS/FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Tutelar, da Câmara Municipal, de Gestor da Educação Estadual, de Professores da Educação Estadual, de aluno da Educação Estadual, de Pais de alunos da Educação Estadual, do Ensino Superior, do Meio Ambiente, do Departamento da Saúde, do Departamento de Ação Social e **Equipe de Assistência Técnica** (nomeada pela **Portaria nº 67.250, de 03 de setembro de 2018**) formada por Representantes do Departamento Municipal de Educação, da Assessoria Técnica Pedagógica, de Gestor da Educação Municipal dos Professores



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

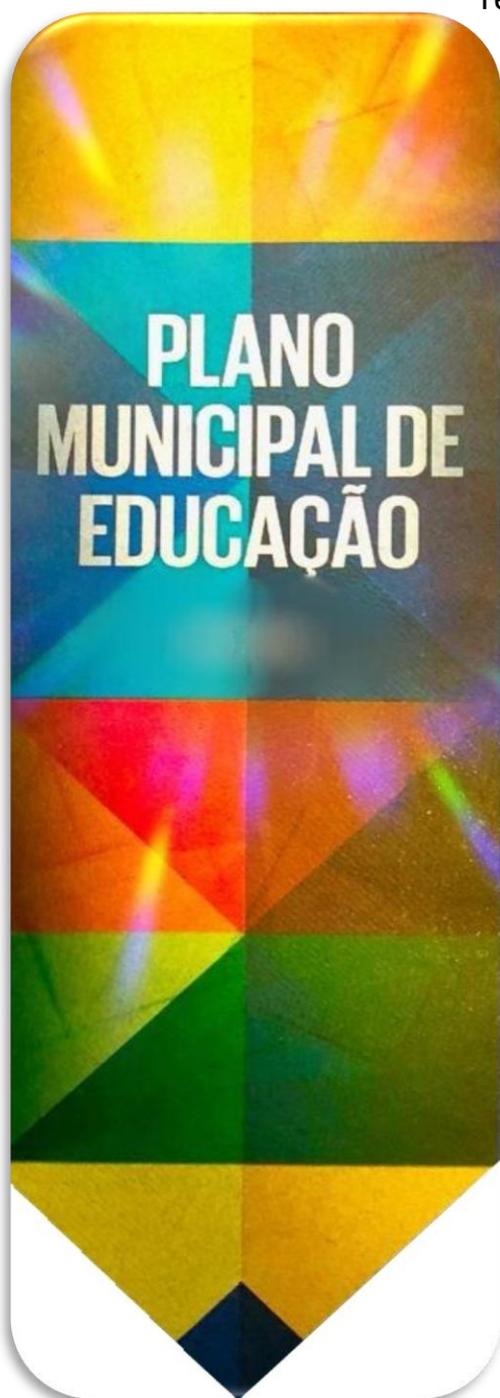
da Educação Municipal, de Pais da Educação Municipal, do Conselho Municipal de Educação, do CACS/FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Os grupos de trabalho supracitados foram convocados a reunir no Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, indicadores e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das metas e estratégias estabelecidas na vigência do PME (2015-2025), bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi realizada a análise seguindo a ordem cronológica das metas e para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, CRAS, Saúde, Departamentos da Prefeitura, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano. Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, indicadores e estratégias, o Departamento Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou *in loco* as informações necessárias.

Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME.

Outrossim, ressalta-se que o monitoramento é um **ato contínuo** de observação, pelo qual devem ser tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

metas definidas. Já a avaliação é um **ato periódico** de dar valor aos resultados alcançados até determinado momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, a fim de verificar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação está ocorrendo desde a sua implementação e terá continuidade até o final de sua **vigência, em junho/2025**. Sendo prorrogado para 2026 em decorrência do novo PNE.

Durante esse período, relatórios preliminares são ser elaborados anualmente a partir das orientações constantes no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – SASE-MEC*”, como também, o Observatório do PNE, iniciativa que monitorava o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), subsidiando, assim, o momento de avaliação do PME.

Concluindo, portanto, o monitoramento, processo contínuo, desde a implementação do PME em 2015, até o presente momento, segue acompanhando e analisando cada uma das metas, bem como cada uma das estratégias estabelecidas, verificando-se os avanços e retrocessos através dos índices disponibilizados em sites oficiais e do registro quanto às observações feitas pela Equipe Técnica.

Na realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação organizou-se uma Agenda de Trabalho (que segue abaixo) detalhada, a fim de gerir os trabalhos da mesa coordenadora bem como pautar os caminhos traçados para educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas.



### - AGENDA DE TRABALHO-

<b>Etapas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Observações</b>
<b>I - Organizar o Trabalho</b>	▪ Ordenação das Metas e suas respectivas estratégias.	Equipe Técnica	março/2025	Reunir a Equipe Técnica para análise de todas as estratégias das Metas do PME, focando as que necessitam de dar continuidade e as que necessitam ser atingidas nesse respectivo ano.
	▪ Rememorando todos os envolvidos na importância do acompanhamento das metas.	Equipe Técnica e Equipe de Coordenação, Elaboração e Atualização	março/2025	
<b>II - Estudar o Plano</b>	▪ Encaminhamento solicitando aos colegiados, Câmara Municipal e Unidades Escolares, uma análise/posicionamento sobre as metas.	Equipe Técnica	março/2025	Faz necessário fazer um levantamento de cada segmento sobre as fragilidades e potencialidades em relação as metas e suas respectivas estratégias para estruturar o relatório.
	▪ Examinação/apreciação e levantamento da documentação para efetivar as metas e suas respectivas estratégias.	Equipe Técnica - e Equipe de Coordenação, Elaboração e Atualização		
<b>III - Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias</b>	▪ Verificação no cumprimento dos prazos das estratégias.	Equipe Técnica -	abril/2025	Recolher toda a documentação, estudando cada meta com suas estratégias, analisando se há necessidade de elaborar Nota Técnica.
	▪ Construção/adequação do monitoramento das Fichas B e C.	Equipe Técnica -	maio/2025	
	▪ Estruturação do relatório (início).	Equipe Técnica -	maio/2025	
<b>IV - Avaliar Periodicamente o Plano</b>	▪ <b>Elaboração e adequação do relatório de monitoramento e avaliação final do PME.</b>	Equipe Técnica e Equipe de Coordenação, Elaboração e Atualização	Junho/2025	<b>Orientar a equipe avaliadora que todo esse processo tem foco no ressignificar oportunidade de melhorar a execução das metas e suas respectivas estratégias para que até o final do PME/2025 sejam alcançadas e incorporadas com êxito.</b>
	▪ Promoção de Audiência Pública.	Equipe Técnica e Equipe de Coordenação, Elaboração e Atualização	agosto/2025	Será feita em cada colegiado, Câmara Municipal, Unidades Escolares e Prefeitura Municipal.
	▪ <b>Entrega do documento oficial do Monitoramento referente a 2025.</b>	Equipe Técnica	agosto/2025	<b>Cada colegiado, Câmara Municipal, Unidades Escolares, DMEc e Prefeitura Municipal receberão o documento oficial final para arquivamento, consultas e acompanhamentos.</b>

## 3- Relação das ESTRATÉGIAS do Plano Municipal de Educação organizadas por Eixos Temáticos.

Para ato de tornar público a resultância do Plano Municipal de Educação aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão de Assistência Técnica elegeu em criar o **bloco de metas** como agente facilitador das análises inserindo **eixos temáticos** nos mesmos, sistematizados com banco de informações, conforme quadro ilustrativo abaixo:

### BLOCO DE METAS:

#### **Eixo 1 - Educação Básica**

Meta 1- Educação Infantil                      Meta 4 - Educação Especial  
Metas 2-5-7 - Ensino Fundamental      Meta 6 - Educação Integral  
Meta 3 - Ensino Médio

#### **Eixo 2 - EJA e Educação Profissional**

Meta 8 e 9 - Elevar escolaridade- EJA

#### **Eixo 3 -Educação Superior- Formação/valorização e Plano Carreira**

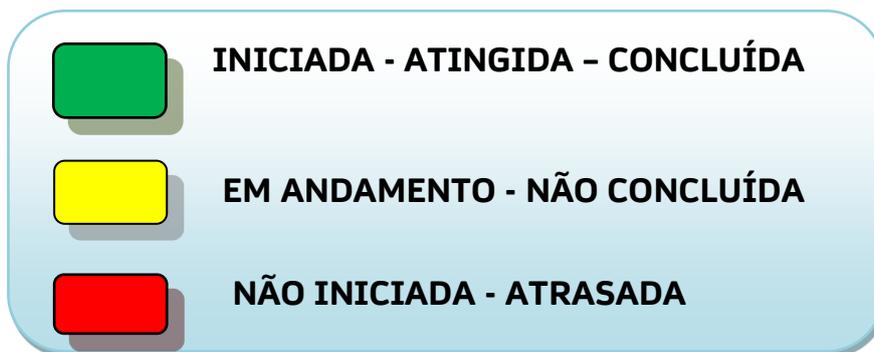
Meta 15 - Formação dos Profissionais da educação  
Meta 16 - Pós- graduação.  
Meta 17- Valorização dos Profissionais do Magistério.  
Meta 18- Plano de Carreira.

#### **Eixo 4 - Gestão Democrática e Financiamento da Educação**

Meta 19 - Efetivação da Gestão Democrática.  
Meta 20 - Ampliação do Investimento Público.

Em um segundo momento foi analisada cada meta com descrição de suas respectivas estratégias realizadas na vigência do Plano, acrescentando uma coluna com alguns critérios, promovendo uma melhor visualização de cada estratégia. Segue quadro ilustrativo abaixo:

9



Para visualização dos resultados, em um terceiro momento foram produzidos/elaborados gráficos por eixo avaliado e um gráfico geral.

#### 4- Quadro Síntese:

Para atender o que recomenda a Avaliação e Monitoramento do PME foram seguidas as etapas descritas a seguir a partir das ações e seus respectivos responsáveis, as quais sejam:

- Organizar a agenda de trabalho;
- Estudar o plano;
- Monitorar continuamente as metas e estratégias;
- Avaliar periodicamente o plano, considerando a agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação;

Consideramos este documento um referencial indispensável para o nosso município. Pois subsidiará no ato de rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações o plano vigente, caso necessárias. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados e sistematizados num banco de informações.



A Comissão de Monitoramento e Avaliação situa que, a avaliação do PME no município é bianual (2017- 2019 – 2021 – 2023 - 2025).

Antes de dar início no diagnóstico geral das Metas do PME, faz necessário um olhar no quadro abaixo que retrata com dados oficiais da Evolução de índices e taxas da Educação nos anos de 1991, 2000 e 2010 no município de Américo de Campos.

**Município de Américo de Campos**  
**Evolução de índices e taxas**  
**1991, 2000, 2010**

Índices / Taxas ou variável	Subíndice ou Grupos de Idade	1991	2000	2010	Variação (p-p) 2010/2000
IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano	Educação	0,489	0,644	0,745	0,101
IDHM: Subíndice	Escolaridade	0,221	0,312	0,464	0,152
IDHM: Subíndice	Frequência Escolar	0,311	0,676	0,874	0,198
Taxa de analfabetismo	15 anos ou mais	18,0	10,8	7,9	-3,0
Taxa de analfabetismo	15 a 17 anos	4,9	0,9	0,0	-0,9
Taxa de analfabetismo	18 a 24 anos	3,6	0,0	1,7	1,7
Taxa de analfabetismo	25 a 29 anos	4,5	1,5	2,1	0,5
Taxa de analfabetismo	18 anos ou mais	19,0	11,7	8,3	-3,4
Taxa de analfabetismo	25 anos ou mais	22,3	13,9	9,4	-4,5
Percentual de pessoas com ensino fundamental completo	15 a 17 anos	32,4	70,5	85,6	15,1
Percentual de pessoas com ensino fundamental completo	16 a 18 anos	37,4	69,9	90,1	20,2
Percentual de pessoas com ensino fundamental completo	18 a 24 anos	44,6	62,4	88,2	25,8
Percentual de pessoas com ensino fundamental completo	18 anos ou mais	22,1	31,2	46,4	15,2
Percentual de pessoas com ensino fundamental completo	25 anos ou mais	17,3	25,3	40,0	14,8
Percentual de pessoas com ensino médio completo	18 a 20 anos	12,4	45,4	72,4	27,0
Percentual de pessoas com ensino médio completo	18 a 24 anos	21,4	41,3	70,8	29,6
Percentual de pessoas com ensino médio completo	18 anos ou mais	14,3	20,7	31,7	11,0
Percentual de pessoas com ensino médio completo	19 a 21 anos	18,8	48,9	74,5	25,6
Percentual de pessoas com ensino médio completo	25 anos ou mais	12,7	16,8	25,7	8,9
Percentual de pessoas com ensino superior completo	25 anos ou mais	3,6	4,2	7,5	3,3

Fonte: PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro 2013.

Para maior esclarecimento, está disponibilizado no quadro abaixo a Dimensão da Rede Municipal de Ensino no ano de 2019:

Ampliando para o número de matrículas no ano de 2023:



**Município de Américo de Campos**  
**Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa**  
**segundo nível/etapa de ensino**  
**2023**

Nível/Etapa de ensino	Dependência Administrativa						Total das Redes
	Estadual-SE <sup>1</sup>	Estadual Outras <sup>2</sup>	Estadual <sup>3</sup>	Municipal	Federal	Particular	
Creche	-	-	-	127	-	-	127
Pré escola	-	-	-	126	-	-	126
Fund. Anos Iniciais	-	-	-	306	-	-	306
Fund. Anos Finais	83	-	83	265	-	-	348
Médio	50	-	50	137	-	-	187
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>-</b>	<b>133</b>	<b>961</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.094</b>

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

(1) Estadual-SE: Conjunto de escolas mantidas e administradas pela Secretaria de Educação do Estado.

(2) Estadual-Outras: Conjunto de escolas estaduais mantidas e administradas por Universidades Estaduais paulistas e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

(3) Estadual: Conjunto de escolas mantidas pelo poder público estadual.

Prossegue o Monitoramento e Avaliação dos 4 eixos temáticos e dos blocos de metas do PME- Plano Municipal de Educação até 2025:



## EIXO 1 – Educação Básica

### Educação Infantil

**META 1:** Atender 100% de matrículas na pré-escola até 2016 e ampliar gradativamente as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% até 2024.

Período avaliado: 2015- 2025

Quantidade de estratégias da META 1:

18

Monitoramento das estratégias:

- iniciada - atingida - concluída: **18**
- em andamento - não concluída: **00**
- não iniciada - atrasada: **00**

Indicador <b>1A</b>	Descrição do Indicador: <b>Percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola.</b>		
Meta prevista no período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
<b>100%</b>  <b>2016</b>	Dado Oficial	<b>92,4 %</b>	Censo Demográfico 2010- IBGE
	Dado Municipal	<b>100 %</b>	Minicenso 2018/2025
	Estado São Paulo	<b>94,2</b>	Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).
	Brasil	<b>93%</b>	Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).
Indicador <b>1B</b>	Descrição do Indicador: <b>Atender, no mínimo, 50% das crianças na creche de até 3 anos.</b>		
Meta prevista no período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
<b>100%</b>  <b>2025</b>	Dado Oficial	<b>17,7 %</b>	Censo Demográfico 2010- IBGE
	Dado Municipal (1º semestre 2024)	<b>53,4 %</b>	210 crianças e matriculadas 112 Sistema e-SUS APS/Ministério da Saúde
	Estado São Paulo	<b>51,6%</b>	Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).
	Brasil	<b>37,3%</b>	Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).



### Município de Américo de Campos

### Matrícula na Educação Infantil por dependência administrativa

2013 - 2023

Ano	Educação Infantil						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	217	-	-	217
2014	-	-	-	210	-	-	210
2015	-	-	-	238	-	-	238
2016	-	-	-	227	-	-	227
2017	-	-	-	257	-	-	257
2018	-	-	-	240	-	-	240
2019	-	-	-	239	-	-	239
2020	-	-	-	245	-	-	245
2021	-	-	-	214	-	-	214
2022	-	-	-	247	-	-	247
2023	-	-	-	253	-	-	253

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

### Município de Américo de Campos Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 - 2023

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	105	-	-	105
2014	-	-	-	81	-	-	81
2015	-	-	-	104	-	-	104
2016	-	-	-	96	-	-	96
2017	-	-	-	116	-	-	116
2018	-	-	-	119	-	-	119
2019	-	-	-	116	-	-	116
2020	-	-	-	117	-	-	117
2021	-	-	-	114	-	-	114
2022	-	-	-	146	-	-	146
2023	-	-	-	127	-	-	127

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

### Município de Américo de Campos Matrícula na Pré-escola por dependência administrativa 2013 - 2023

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	112	-	-	112
2014	-	-	-	129	-	-	129
2015	-	-	-	134	-	-	134
2016	-	-	-	131	-	-	131
2017	-	-	-	141	-	-	141
2018	-	-	-	121	-	-	121
2019	-	-	-	123	-	-	123
2020	-	-	-	128	-	-	128
2021	-	-	-	100	-	-	100
2022	-	-	-	101	-	-	101
2023	-	-	-	126	-	-	126

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação –2015 a 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 1:</b>  <b>Atender 100% de matrículas na pré-escola até 2016 e ampliar gradativamente as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% até 2024.</b>	2016	<b>1.1-</b> Ofertar Educação Infantil de modo progressivo, implementando programas locais necessários, de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até o ano de 2020 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade até o ano de 2016.	2016	concluída
		<b>1.2-</b> Assegurar que a Instituição de Educação Infantil existente no município, assim como outras que vierem a funcionar tenham: <ul style="list-style-type: none"> <li>• espaço interno com iluminação natural e artificial, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;</li> <li>• instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;</li> <li>• instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação;</li> <li>• ambiente interno e externo seguro para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;</li> <li>• mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;</li> <li>• adequação às características das crianças especiais.</li> </ul>	2016	atingida
		<b>1.3-</b> Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, adquirindo material abaixo relacionado pelos profissionais da Educação Infantil: <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Materiais Pedagógicos;</li> <li>2) Materiais de uso permanente;</li> <li>3) Ampliação.</li> </ol>	2016	atingida
		<b>1.4-</b> Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de profissionais do magistério para a educação infantil, garantindo espaços de formação continuada de forma sistemática, em ações organizadas pela escola e pela Administração Municipal;	2016	atingida



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015 a 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 1:</b>  <b>Atender 100% de matrículas na pré-escola até 2016 e ampliar gradativamente as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% até 2024.</b>	2016	<b>1.5-</b> Garantir o acesso e a permanência da criança à creche e à pré-escola assim como a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil;	2016	atingida
		<b>1.6-</b> Adotar progressivamente o atendimento educacional em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos de idade, na seguinte conformidade: Creche: 50% até 2016 / Pré-escola: 100% até 2016- matrícula manifesta.	2016	concluída
		<b>1.7-</b> Garantir expansão da oferta de educação Infantil na rede escolar pública, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo, com o funcionamento de uma escola de educação infantil, em construção, com previsão de iniciar suas atividades em 2016;	2016	concluída
		<b>1.8-</b> Aferir a demanda municipal na Educação Infantil e compatibilizar a estrutura disponível no município.	2016	concluída
		<b>1.9-</b> Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2016	concluída
		<b>1.10-</b> Repensar as propostas pedagógicas curriculares para as infâncias a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade.	2016	concluída
		<b>1.11-</b> Realizar, nos três primeiros anos de vigência deste Plano, avaliação técnica da infraestrutura física das unidades escolares com o objetivo de aferir a necessidade de construção, manutenção ou ampliação dos prédios, respeitadas as normas de acessibilidade e do programa nacional de construção e reestruturação de escolas.	2018	atingida



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015 a 2025				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 1:</b>  <b>Atender 100% de matrículas na pré-escola até 2016 e ampliar gradativamente as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% até 2024.</b>	2016	<b>1.12-</b> Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada todos os anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, o tipo e o efeito das formações continuadas;	2017	atingida
		<b>1.13-</b> Observar, no que diz respeito à educação infantil, as metas estabelecidas nos demais capítulos.	Anual	atingida
		<b>1.14-</b> Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Anual	atingida
		<b>1.15-</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	atingida
		<b>1.16-</b> Monitorar o número de matrículas na creche anualmente, para avaliar a necessidade de novas matrículas;	Anual	atingida
		<b>1.17-</b> Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Anual	atingida
		<b>1.18-</b> Realizar reuniões sob a coordenação da Administração Municipal, entre as instituições/serviços da rede de proteção à criança que prestam atendimento às comunidades para que haja integração e troca de experiências e informações sobre a ação pedagógica adequada à educação infantil.	Anual	atingida

**Resultância do período monitorado/avaliado:** A meta 1 do PME - Plano Municipal de Educação – remete-se à universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e da ampliação da oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

O Plano Nacional de Educação (PNE/2014) ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta, a ampliação das vagas



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

em creches para 50% da demanda e a universalização da pré-escola ainda em 2016. Segundo *Beatriz Ferraz*- Gerente de Educação Infantil da FMCSV- (...) a *Educação Infantil, envolvendo as creches (atendimento as crianças de 0 a 3 anos) e a pré-escola (atendimento das crianças de 4 e 5 anos), vem ampliando seu atendimento, como exemplo, vale citar o aumento da matrícula em creche, entre 2008 e 2014 que foi de 65,1% (fonte MEC/INEP – 2014). Porém, é preciso atentar que o desafio da qualidade frente a ampliação de matrícula é um elemento fundamental para a validade da política atual. Experiências exitosas recentes, comprovam que uma política de primeira infância precisa considerar uma perspectiva integrada entre saúde, educação e desenvolvimento integral. O Marco legal pela primeira infância (Lei 13.257/2016), aprovada pela presidente Dilma Rousseff, é uma conquista nessa perspectiva, pois considera um conjunto de alterações em normas já existente para garantia do desenvolvimento pleno da primeira infância. A nova lei permitirá grandes avanços ao destacar aspectos importantes para que possamos ofertar serviços de qualidade para as nossas crianças, como por exemplo a priorização da qualificação dos profissionais sobre as especificidades da Primeira Infância e a garantida às crianças do direito de brincar (...).*

18

Segue abaixo, alguns dados relevantes para uma maior clareza acerca da Educação Infantil no Brasil:

**Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.**

**Tabela 1:** Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil – 2013-2019 e 2022

Indicador 1A	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
	87,9%	89,1%	90,5%	91,3%	92,8%	93,7%	94,0%	93,0%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 2:** Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil e grande região – 2013-2019 e 2022

Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	78,8%	80,3%	80,6%	86,6%	86,8%	87,7%	87,8%	85,2%
Nordeste	92,6%	92,4%	94,1%	94,8%	95,5%	96,3%	96,5%	94,6%
<b>Sudeste</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,8%</b>	<b>93,0%</b>	<b>91,5%</b>	<b>94,3%</b>	<b>94,8%</b>	<b>95,1%</b>	<b>94,3%</b>
Sul	80,4%	85,4%	86,8%	89,8%	90,3%	92,4%	93,3%	93,2%
Centro-Oeste	82,5%	83,0%	85,0%	86,7%	88,3%	88,9%	89,4%	90,1%
<b>Brasil</b>	<b>87,9%</b>	<b>89,1%</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,3%</b>	<b>92,8%</b>	<b>93,7%</b>	<b>94,0%</b>	<b>93,0%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 3:** Número e percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2013-2019 e 2022

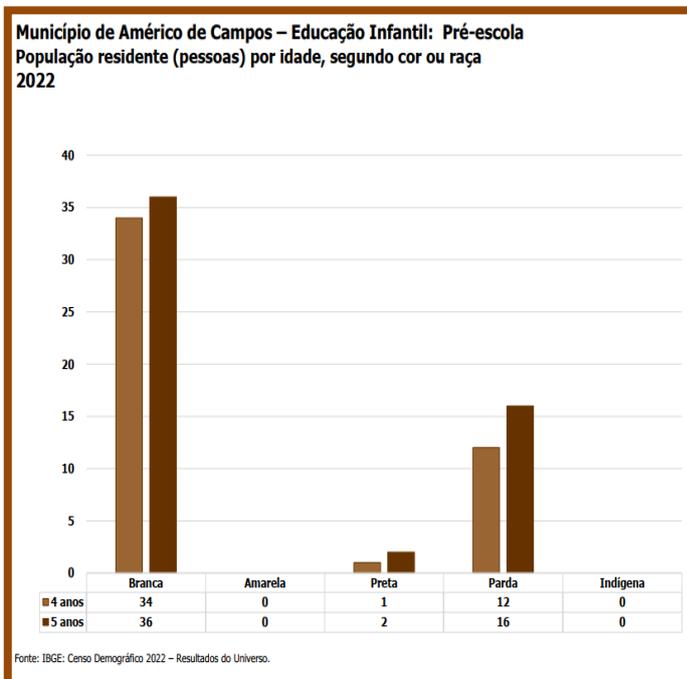
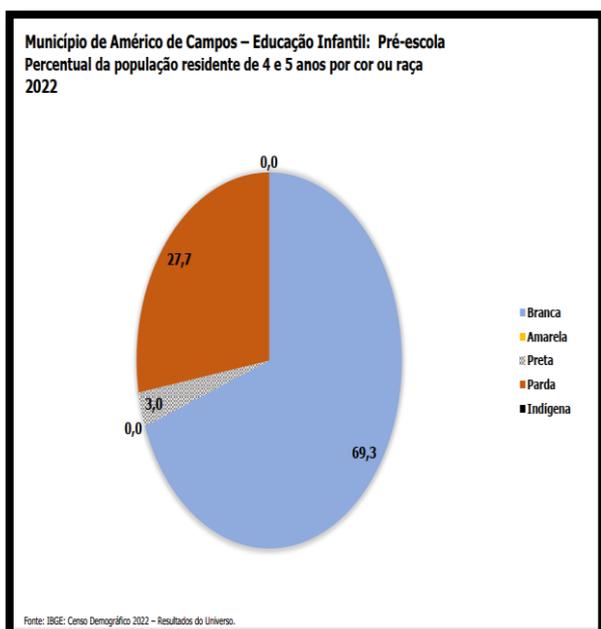
Localização da escola	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Urbana	89,1%	90,0%	91,7%	91,9%	93,5%	94,1%	94,5%	93,2%
Rural	82,4%	84,8%	84,6%	88,8%	89,8%	91,5%	91,2%	91,6%
<b>Brasil</b>	<b>87,9%</b>	<b>89,1%</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,3%</b>	<b>92,8%</b>	<b>93,7%</b>	<b>94,0%</b>	<b>93,0%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 4:** Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por **raça/cor** – Brasil – 2013-2019 e 2022

Cor/raça	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Branca	89,2%	91,3%	91,6%	92,6%	93,4%	94,2%	95,1%	93,4%
Preta	88,3%	87,8%	87,3%	89,2%	92,8%	94,3%	93,6%	94,3%
Amarela	89,1%	83,5%	90,9%	100,0%	93,7%	87,8%	100,0%	98,1%
Parda	86,9%	87,5%	89,8%	90,5%	92,4%	93,2%	93,1%	92,4%
Indígena	69,8%	76,2%	77,5%	93,3%	87,0%	94,8%	97,2%	91,2%
<b>Brasil</b>	<b>87,9%</b>	<b>89,1%</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,3%</b>	<b>92,8%</b>	<b>93,7%</b>	<b>94,0%</b>	<b>93,0%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).



**Tabela 6:** Número e percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil, especificamente na região Sudeste – 2019 e 2022

Brasil/ Região/ UF	2019			2022		
	Total de Crianças	Atendidos	Atendidos	Total de Crianças	Atendidos	Atendidos
	N	N	%	N	N	%
<b>Brasil</b>	<b>5.916.586</b>	<b>5.561.307</b>	<b>94,0%</b>	<b>6.051.311</b>	<b>5.626.221</b>	<b>93,0%</b>
<b>Sudeste</b>	<b>2.275.206</b>	<b>2.164.712</b>	<b>95,1%</b>	<b>2.390.696</b>	<b>2.254.772</b>	<b>94,3</b>
Minas Gerais	552.831	530.904	96,0%	569.027	545.653	95,9
Espírito Santo	120.582	115.910	96,1%	125.572	120.049	95,6
Rio de Janeiro	399.651	369.168	92,4%	411.522	379.095	92,1
<b>São Paulo</b>	<b>1.202.142</b>	<b>1.148.730</b>	<b>95,6%</b>	<b>1.284.575</b>	<b>1.209.975</b>	<b>94,2</b>

**Tabela 5:** Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por sexo – Brasil – 2013-2019 e 2022

Sexo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Masculino	87,3%	88,6%	89,8%	90,9%	92,7%	93,3%	94,0%	92,9%
Feminino	88,6%	89,7%	91,2%	91,8%	92,9%	94,0%	94,0%	93,1%
<b>Brasil</b>	<b>87,9%</b>	<b>89,1%</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,3%</b>	<b>92,8%</b>	<b>93,7%</b>	<b>94,0%</b>	<b>93,0%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 7:** Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por quintis de renda domiciliar per capita – Brasil – 2013-2019 e 2022

Renda per capita	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
20% mais pobres	84,0%	85,6%	87,9%	88,9%	90,2%	91,5%	91,9%	89,4%
20% mais ricos	95,7%	96,9%	96,4%	95,6%	95,7%	98,1%	98,3%	97,1%
<b>Brasil</b>	<b>87,9%</b>	<b>89,1%</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,3%</b>	<b>92,8%</b>	<b>93,7%</b>	<b>94,0%</b>	<b>93,0%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

### Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

**Tabela 1:** Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil – 2013-2019 e 2022

Indicador 1B	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
--------------	------	------	------	------	------	------	------	------

	27,9%	29,6%	30,4%	31,8%	34,1%	35,6%	37,0%	37,3%
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 2:** Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil e grande região – 2013-2019 e 2022

Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	12,7%	13,3%	13,8%	15,6%	18,5%	19,1%	18,6%	20,4%
Nordeste	25,0%	26,3%	25,4%	28,6%	30,5%	32,2%	32,8%	33,7%
Sudeste	33,1%	35,8%	37,9%	37,4%	40,2%	42,3%	43,8%	44,3%
Sul	35,2%	36,4%	37,1%	39,0%	40,9%	39,3%	43,9%	42,5%
Centro-Oeste	21,6%	22,7%	23,5%	25,9%	26,8%	29,5%	29,4%	31,5%
<b>Brasil</b>	<b>27,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>30,4%</b>	<b>31,9%</b>	<b>34,1%</b>	<b>35,7%</b>	<b>37,0%</b>	<b>37,3%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 3:** Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2019 e 2022

Brasil/ Região/ UF	2019			2022		
	Total de Crianças	Atendidos	Atendidos	Total de Crianças	Atendidos	Atendidos
	N	N	%	N	N	%
<b>Brasil</b>	12.003.929	4.436.178	37,0%	11.744.486	4.375.413	37,3%
<b>Sudeste</b>	4.715.886	2.067.322	43,8%	4.427.164	1.962.286	44,3%
Minas Gerais	1.160.035	425.833	36,7%	1.149.195	382.879	0,3
Espírito Santo	246.605	92.692	37,6%	238.378	90.015	0,4
Rio de Janeiro	833.327	294.096	35,3%	744.869	304.956	0,4
<b>São Paulo</b>	2.475.920	1.254.701	50,7%	2.294.722	1.184.435	0,5

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 4:** Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por localização – Brasil – 2013-2019 e 2022

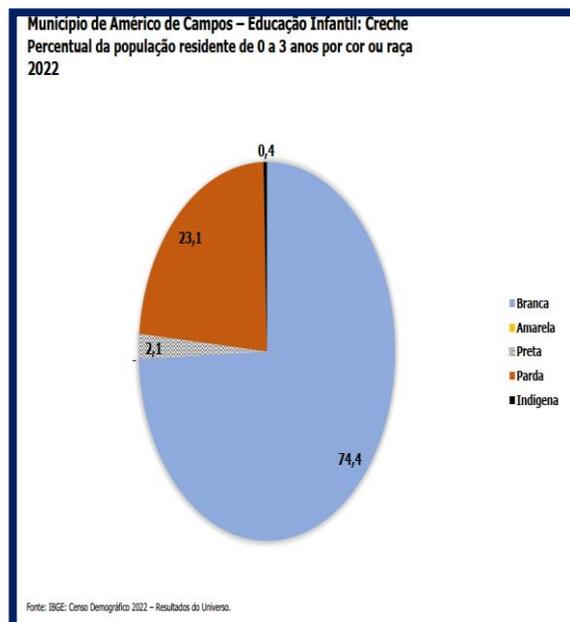
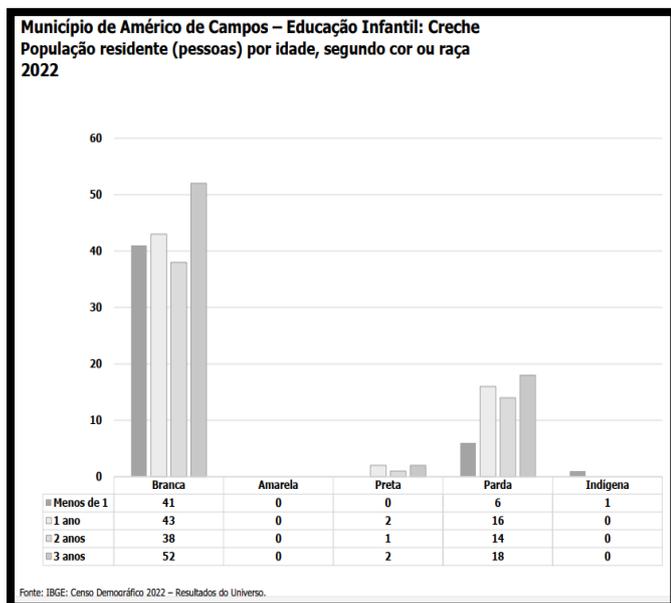
Localização da escola	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Urbana	30,8%	32,2%	33,3%	34,5%	36,8%	38,3%	40,0%	40,3%
Rural	13,0%	16,0%	14,8%	17,8%	20,1%	20,9%	20,4%	20,7%
<b>Brasil</b>	<b>27,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>30,4%</b>	<b>31,9%</b>	<b>34,1%</b>	<b>35,7%</b>	<b>37,0%</b>	<b>37,3%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 5:** Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por cor/raça – Brasil – 2013-2019 e 2022

Cor/raça	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Branca	30,7%	33,2%	34,0%	35,4%	37,4%	38,9%	40,6%	39,6%
Preta	32,6%	32,6%	33,0%	33,5%	37,0%	39,1%	40,2%	43,9%
Amarela	29,9%	37,7%	38,3%	41,9%	31,2%	37,2%	37,0%	44,7%
Parda	24,5%	25,7%	26,4%	28,0%	30,8%	32,0%	33,2%	34,2%
Indígena	25,3%	26,4%	27,1%	28,6%	31,4%	32,8%	34,0%	35,2%
<b>Brasil</b>	<b>27,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>30,4%</b>	<b>31,9%</b>	<b>34,1%</b>	<b>35,7%</b>	<b>37,0%</b>	<b>37,3%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).



**Tabela 6:** Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por **sexo** – Brasil – 2013-2019 e 2022

Sexo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Masculino	28,2%	29,5%	30,1%	31,8%	33,6%	36,0%	36,5%	37,0%
Feminino	27,6%	29,7%	30,7%	31,8%	34,6%	35,3%	37,4%	37,5%
<b>Brasil</b>	<b>27,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>30,4%</b>	<b>31,9%</b>	<b>34,1%</b>	<b>35,7%</b>	<b>37,0%</b>	<b>37,3%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Tabela 7:** Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por **quintis de renda domiciliar** per capita – Brasil – 2013-2019 e 2022

Renda per capita	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
20% mais ricos	47,9%	50,9%	51,6%	44,5%	54,7%	50,9%	54,1%	53,6%
20% mais pobres	18,0%	19,9%	20,0%	22,5%	24,8%	26,5%	26,8%	28,2%
<b>Brasil</b>	<b>27,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>30,4%</b>	<b>31,9%</b>	<b>34,1%</b>	<b>35,7%</b>	<b>37,0%</b>	<b>37,3%</b>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

Em 2023, o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram, os resultados da primeira etapa do Censo Escolar 2023. O ministro da Educação, Camilo Santana; o presidente do Inep, Manuel Palácios; e o diretor de Estatísticas Educacionais da Autarquia, Carlos Eduardo Moreno, apresentaram os principais dados. Assim, constatou-se:

{...} **Educação infantil** – O censo revela que o Brasil está a cerca de 900 mil matrículas de atingir a meta de crianças na creche. O objetivo foi estabelecido no Plano Nacional de Educação (2014-2024), que propõe chegar, em 2024, a 50% da população de até 3 anos matriculada.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Para isso, o país precisa sair das atuais 4,1 milhões e atingir algo em torno de 5 milhões de matrículas. A estimativa leva em conta, além do Censo Escolar, a população dessa faixa etária apurada no último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2023, a rede privada manteve a tendência de crescimento (3,6%) verificada em 2022, quando a participação alcançou 29,9%, após o recuo observado no período da pandemia (2019 a 2021). Na rede pública, o aumento foi de 5,3%, no ano último ano. A diferença entre 2023 e 2019, nas creches públicas, é de mais de 296 mil matrículas (12,1%).

- Foram registradas 76,7 mil creches em funcionamento no Brasil.
- 66,8% das crianças estão matriculadas na rede pública.
- 33,2% das crianças estão matriculadas na rede privada.
- 50,4% das crianças da rede privada estão em instituições conveniadas com o poder público.
- 99,8% das crianças de creches públicas estão matriculadas em escolas municipais.
- 57,9% das crianças estão matriculadas em tempo integral.

Ainda no universo da educação infantil, a pesquisa mostra um aumento nas matrículas da pré-escola que, em 2023, subiu 4,8%. O cenário é de retomada, tanto na rede pública, quanto na privada, que havia encolhido para 25,6% entre 2019 e 2021.

Há 5,3 milhões de alunos matriculados na pré-escola. O dado aponta para a universalização do atendimento educacional na faixa etária de 4 e 5 anos estabelecida pela Constituição Federal, ao considerar as informações coletadas no Censo Escolar e a população dessa idade apurada no Censo Demográfico mais recente do IBGE (5,4 milhões).

- 78,1% dos alunos da pré-escola estão matriculados na rede pública.
- 21,9% dos alunos da pré-escola estão matriculados na rede privada.
- 15,8% dos alunos da rede privada estão em instituições conveniadas com o poder público.
- 14,2% dos estudantes estão matriculados em tempo integral.

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>

Mas o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino. Ressalta-se que o município possui 02 instituições de Educação Infantil, sendo denominadas CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” e CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”.

São demonstrados no quadro abaixo a quantidade de **matrículas** referente aos anos **2017 a 2025**:

Quantidade de matrículas na Educação Infantil			
Ano	CEMEI Joaquim F. Pires		CEMEI Daniel F. Vilar
	Creche (0 a 3 anos)	Pré-Escola (4 a 5 anos)	Creche (0 a 3 anos)
<b>2017</b>	<b>117</b>	<b>143</b>	<b>90</b>
<b>2018- 1º semestre</b>	<b>25</b>	<b>122</b>	<b>97</b>
<b>2019- 1º semestre</b>	-----	<b>143</b>	<b>134</b>
<b>2020- 1º semestre</b>	-----	<b>132</b>	<b>117</b>
<b>2021</b>	-----	<b>104</b>	<b>145</b>
<b>2022</b>	-----	<b>98</b>	<b>150</b>
<b>2023</b>	-----	<b>124</b>	<b>145</b>
<b>2024</b>	-----	<b>142</b>	<b>166</b>
<b>2025- 1º semestre</b>	-----	<b>120</b>	<b>98</b>

Fontes: matrícula.educacenso.inep.gov.br e Secretarias das Unidades Escolares-maio/2025

Conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), cada município deverá estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos e mais, segundo a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (...) há que se ter mente que a ampliação da oferta em tempo integral não significa somente ampliar o tempo de permanência da criança na escola. É necessário um projeto consistente e de qualidade onde deverão estar associados o redimensionamento do espaço escola, a ampliação da jornada da equipe pedagógica e a elaboração de projetos socioculturais a serem desenvolvidos fora do espaço escolar, como forma de enriquecimento curricular (...).

### Porcentagem de matrículas em **TEMPO INTEGRAL** na Educação Infantil- Américo de Campos- SP

Ano	Total
<b>2011</b>	<b>53,8%</b> 91
<b>2012</b>	<b>27,9%</b> 51
<b>2013</b>	<b>19,4%</b> 42
<b>2014</b>	<b>45,7%</b> 96

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ano	Total
<b>2015</b>	<b>47,9%</b> 114
<b>2016</b>	<b>36,6%</b> 99



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

<b>2017</b>	<b>63,2%</b>	<b>219</b>
<b>2018- 1º semestre</b>	<b>55,5%</b>	<b>224</b>
<b>2020- 1º semestre</b>	<b>75,1%</b>	<b>187</b>
<b>2021</b>	<b>74,4%</b>	<b>186</b>
<b>2022</b>	<b>80,8%</b>	<b>197</b>
<b>2023</b>	<b>56,5%</b>	<b>268</b>
<b>2024- 1º semestre</b>	<b>100%</b>	<b>236</b>
<b>2025- 1º semestre</b>	<b>100%</b>	<b>202</b>

Fonte: Secretaria dos CEMEIs-maio/2025.

Abaixo o quadro informativo relaciona a quantidade de pessoas que trabalham na Educação Infantil, até o 1º semestre de 2025.

<b>Quadro de Pessoal de Apoio na Educação Infantil</b>		
<b>Q.A</b>	<b>CEMEI Joaquim F. Pires</b>	<b>CEMEI Daniel F. Vilar</b>
<b>Diretor Escola</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Coordenador Pedagógico</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>AEEI</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<b>Secretária</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Escriturário</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Inspetor de Alunos</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Servente</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Cozinheira</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Fonoaudióloga</b>		<b>--</b>
<b>Psicóloga</b>		<b>01</b>
<b>Nutricionista</b>		<b>01</b>
<b>Auxiliar Informática</b>		<b>01</b>

Fonte: Secretaria CEMEIs-maio/2025

Observa-se também nessa Meta 1, onde a estratégia 1.4 visa promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

### Docentes da Educação Infantil, por formação:

#### Educação Infantil / Todas as redes

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	20%	2	0%	0	80%	8
2008	0%	0	16,7%	1	0%	0	83,3%	5
2009	0%	0	16,7%	1	0%	0	83,3%	5
2010	0%	0	14,3%	1	0%	0	85,7%	6
2011	0%	0	33,3%	2	0%	0	66,7%	4
2012	0%	0	20%	2	0%	0	80%	8
2013	0%	0	21,4%	3	7,1%	1	71,4%	10

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Segue abaixo o quadro informativo com a porcentagem dos professores da Educação Infantil que possuem como formação: Ensino Médio (Normal/Magistério) e/ou Ensino Superior.

#### - Formação dos Profissionais da Educação que atuam na Educação Infantil -

QM	Normal em Nível Médio		Ensino Superior		Pós-graduação	
	quantidade	%	quantidade	%	quantidade	%
PEB- I e PEB II 2018	-	-	29	100	17	58,62
PEB- I e PEB II 2019	-	-	22	100	22	100
PEB- I e PEB II 2020	-	-	20	100	20	100
...	...	-	...	...	...	....
PEB- I e PEB II 2024	2	98%	15	98	20	....
PEB- I e PEB II 2025	8		27		33	

Fonte: Secretaria CEMEIs-maio/2025.

De acordo com PNE- Plano Nacional de Educação - é necessário preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento das crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam aos Parâmetros Nacionais de Qualidade e a articulando com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso dos alunos de 6 anos de idade no Ensino Fundamental. Como passos preliminares, a Secretaria da Educação Básica divulgou, em 2006, os “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil” e, em 2009, os “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil”.

É de responsabilidade do município, fazer atendimento as crianças em estabelecimentos específicos de Educação Infantil com padrões nacionais de qualidade.

Também objetiva-se em acordo com a estratégia estabelecida o priorizar ao acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.



27



*Conclui-se, portanto, para que essa meta seja alcançada foram propostas no município **18** estratégias a ela correlatas, ao qual **18 (100%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **00 (00%)** em andamento/não concluída e **nenhuma** não iniciada-atrasada. Nota-se, portanto, que a Educação Infantil conseguiu garantir a universalização do atendimento de crianças na creche e pré-escola, inclusive atendendo a demanda oriunda das áreas rurais. Percebe-se ainda através dos quadros informativos já elencados, a evolução na taxa de matrículas, inclusive em tempo integral. Enfatiza-se que o município possui como proposta para melhorar a Educação municipal, assegurar a oferta de vagas para atender todos em idade escolar obrigatória e suprir a demanda de creche do Município, como também, implementar ações que ampliem o atendimento na Educação Infantil, visando a universalização da Pré-Escola (4 a 5 anos) e a oferta de vagas em Creches para todos que precisam (0 a 3 anos). Adicionalmente, é fundamental criar estratégias adequadas de gerenciamento da demanda por vagas em creches para dar transparência a esse processo e continuar garantindo as crianças mais vulneráveis a prioridade na matrícula.*

*Atina-se também que a rede municipal realiza o atendimento educacional especializado também na Educação Infantil, ao qual os alunos são encaminhados no contraturno para a sala de A.E.E, contando com nutricionista, fonoaudióloga, psicóloga, procurando atender as necessidades de cada um.*

*Outro ponto marcante é com o quadro dos profissionais que atuam na Educação Infantil, entendemos que o tão abrangente conceito de qualidade no atendimento das crianças pequenas junto às instituições de educação infantil*

depende, em grande parte, de uma formação inicial sólida do profissional que está diretamente com elas. Como afirma Kramer (2002), o reconhecimento da especificidade da infância, a valorização dos conhecimentos possuídos por ela e a garantia da aquisição de novos conhecimentos requer a formação de um profissional capaz de reconhecer as características da infância.

## Ensino Fundamental



**META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2016.**

**Período monitorado: 2015 a 2025**

<p><b>Quantidade de estratégias da META 2:</b></p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">04</div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> iniciada - atingida - concluída: <b>04</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> em andamento - não concluída: <b>00</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> não iniciada - atrasada: <b>00</b></li> </ul>
--	---

Indicador: <b>2A</b>	<b>Descrição do Indicador: <i>Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta a Escola.</i></b>		
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
95%	<b>Dado Oficial</b>	<b>93,9 %</b>	<i>Censo Demográfico 2010- IBGE</i>
	<b>Dado Municipal</b>		<i>Minicenso</i>
	<b>Brasil (2015)</b>	<b>97,7%</b>	<i>IBGE/Pnade e Elaboração: Todos Pela Educação</i>
	<b>Brasil (2022)</b>	<b>96,3%</b>	<i>Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).</i>

Indicador: <b>2B</b>	Descrição do Indicador: <b>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</b>		
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
<b>95%</b>	Dado Oficial	<b>70,3 %</b>	PNUD, IPEA E FUNDAÇÃO João Pinheiro 2013
	Dado Municipal		Minicenso
	Brasil (2015)	<b>76 %</b>	observatoriodopne.org.br
	Brasil (2022)	<b>82,9%</b>	Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

**Município de Américo de Campos**  
**Matrícula no Ensino Fundamental por série/ano**  
**Total das Redes**  
**2013 - 2023**

Ano	1º Ano	1ª Série / 2º Ano	2ª Série / 3º Ano	3ª Série / 4º Ano	4ª Série / 5º Ano	5ª Série / 6º Ano	6ª Série / 7º Ano	7ª Série / 8º Ano	8ª Série / 9º Ano	Total
2013	47	61	53	71	71	79	95	98	113	688
2014	77	49	70	50	79	65	85	97	94	666
2015	60	71	60	68	56	84	62	93	97	651
2016	68	67	90	51	67	80	91	64	97	675
2017	72	78	73	74	61	78	71	97	65	669
2018	78	70	88	60	89	68	73	71	92	689
2019	65	78	72	76	59	94	70	72	71	657
2020	53	70	84	67	74	72	88	65	66	639
2021	70	60	68	89	66	85	76	88	72	674
2022	59	72	53	66	89	82	83	83	85	672
2023	48	59	81	52	66	104	84	81	79	654

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

**Município de Américo de Campos**  
**Matrícula no Ensino Fundamental por série/ano**  
**Rede Municipal**  
**2013 - 2023**

Ano	1º Ano	1ª Série / 2º Ano	2ª Série / 3º Ano	3ª Série / 4º Ano	4ª Série / 5º Ano	5ª Série / 6º Ano	6ª Série / 7º Ano	7ª Série / 8º Ano	8ª Série / 9º Ano	Total
2013	47	61	53	71	71	57	61	69	65	555
2014	77	49	70	50	79	41	61	63	59	549
2015	60	71	60	68	56	52	42	61	56	526
2016	68	67	90	51	67	60	54	48	67	572
2017	72	78	73	74	61	62	50	58	45	573
2018	78	70	88	60	89	51	54	48	48	586
2019	65	78	72	76	59	74	56	55	50	585
2020	53	70	84	67	74	57	66	47	50	568
2021	70	60	68	89	66	67	57	70	54	601
2022	59	72	53	66	89	67	60	64	64	594
2023	48	59	81	52	66	84	59	58	64	571

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

**Município de Américo de Campos**  
**Matrícula no Ensino Fundamental por série/ano**  
**Rede Estadual**  
**2013 - 2023**

Ano	1º Ano	1ª Série / 2º Ano	2ª Série / 3º Ano	3ª Série / 4º Ano	4ª Série / 5º Ano	5ª Série / 6º Ano	6ª Série / 7º Ano	7ª Série / 8º Ano	8ª Série / 9º Ano	Total
2013	-	-	-	-	-	22	34	29	48	133
2014	-	-	-	-	-	24	24	34	35	117
2015	-	-	-	-	-	32	20	32	41	125
2016	-	-	-	-	-	20	37	16	30	103
2017	-	-	-	-	-	16	21	39	20	96
2018	-	-	-	-	-	17	19	23	44	103
2019	-	-	-	-	-	20	14	17	21	72
2020	-	-	-	-	-	15	22	18	16	71
2021	-	-	-	-	-	18	19	18	18	73
2022	-	-	-	-	-	15	23	19	21	78
2023	-	-	-	-	-	20	25	23	15	83

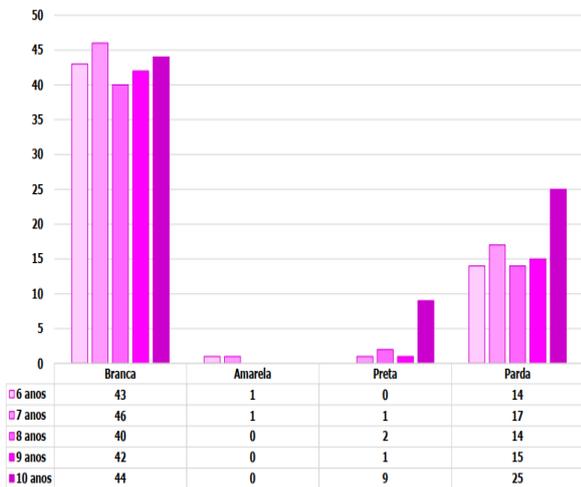
Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015 a 2025

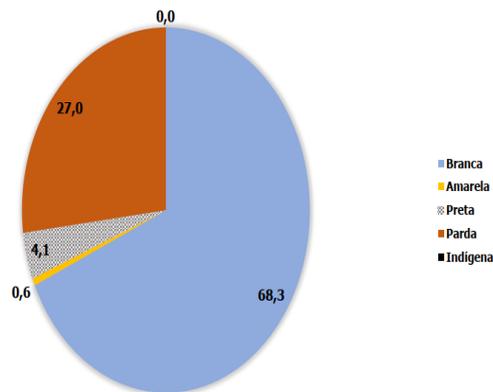
Metas	Pr az o	Estratégias	Pra zo	Avaliação
<b>Meta PME 2:</b>  <b>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2016.</b>	2016	<b>2.1-</b> Desenvolver ações e projetos que visam o avanço na aprendizagem de todos os alunos: <ul style="list-style-type: none"> <li>avaliação institucional interna e externa;</li> <li>avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o período letivo;</li> <li>atividades de reforço e recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final do ciclo ou nível;</li> <li>meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, e de aproveitamento de estudos;</li> <li>indicadores de desempenho;</li> <li>controle de frequência de alunos;</li> <li>processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;</li> <li>contínua melhoria do ensino;</li> <li>dispositivos regimentais adequados;</li> <li>formas de implantação, implementação e avaliação de projetos;</li> <li>articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, oferecendo-lhe informações sistemáticas sobre a frequência e aproveitamento escolar.</li> </ul>		<b>Iniciada</b>  PPA 2014/2017  Inserir PPA 2018/2021
		<b>2.2-</b> Oferecer vagas para todas as crianças em idade escolar (6 a 14 anos de idade), disponibilizando transporte escolar aos que dele necessitam, oportunizando, deste modo, uma educação de qualidade.	Anualmente	Iniciada PPA 2014/2017 Inserir PPA 2018/2021
		<b>2.3-</b> Desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação no Município: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, Prova Brasil, ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização, aplicada para os alunos do 3º ano e a Provinha Brasil, aplicada aos alunos de 2º ano, o município instituiu o SAREM - Sistema de Avaliação da Rede Municipal - que avalia todos os alunos do Ensino Fundamental no início e no final do ano letivo.	Anualmente	<b>Atingida</b>  PPA 2014/2017  Inserir PPA 2018/2021
		<b>2.4-</b> Análise de indicadores demonstrados pelo IDEB, que indica o índice de desenvolvimento da Educação Básica e o IDESP, que indica o Índice de Desenvolvimento da Educação no Estado de São Paulo.	Anualmente	<b>iniciada</b>

Município de Américo de Campos – Ensino Fundamental/Anos Iniciais  
População residente (pessoas) por idade, segundo cor ou raça  
2022



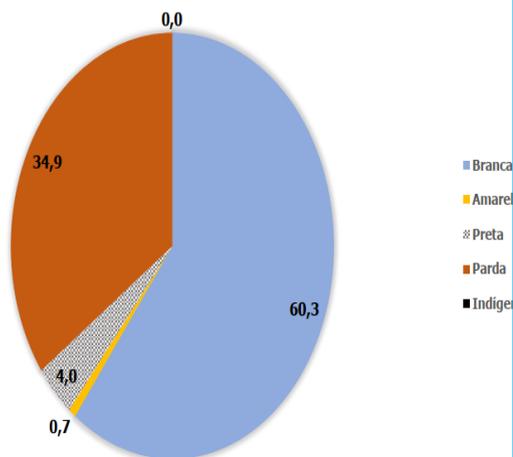
Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022 – Resultados do Universo.

Município de Américo de Campos – Ensino Fundamental/Anos Iniciais  
Percentual da população residente de 6 a 10 anos por cor ou raça  
2022



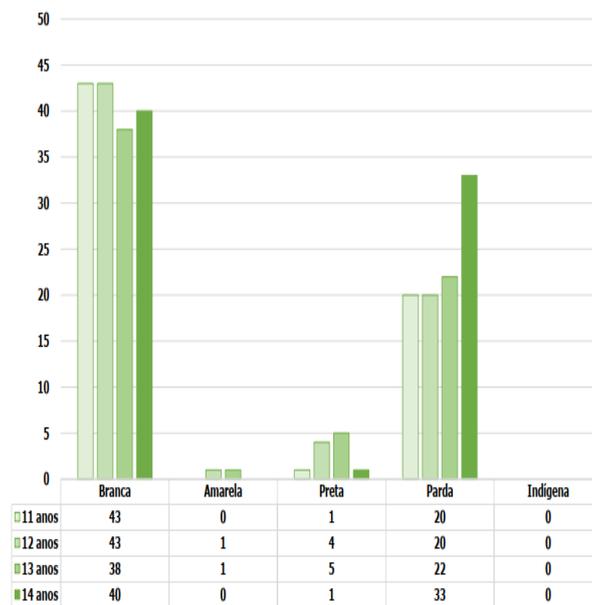
Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022 – Resultados do Universo.

Município de Américo de Campos – Ensino Fundamental/Anos Finais  
Percentual da população residente de 11 a 14 anos por cor ou raça  
2022



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022 – Resultados do Universo.

Município de Américo de Campos – Ensino Fundamental/Anos Finais  
População residente (pessoas) por idade, segundo cor ou raça  
2022



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022 – Resultados do Universo.

## Ensino Fundamental

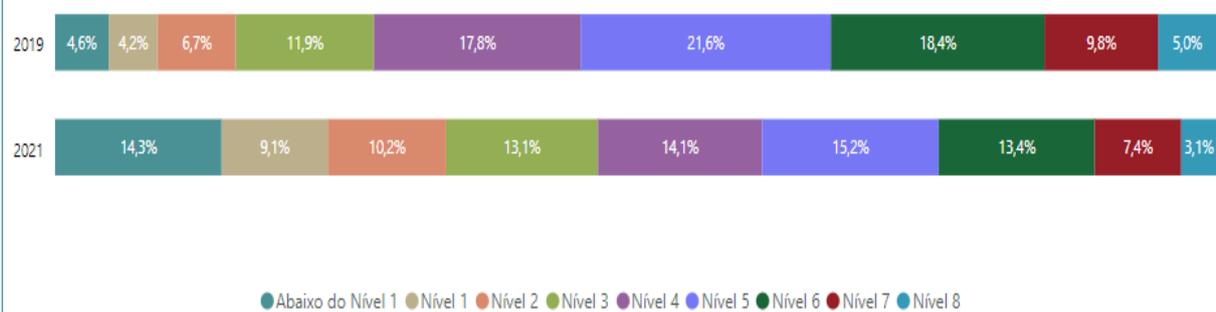
**META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano Ensino Fundamental.**

Período monitorado: **2015 a 2025**

<p>Quantidade de estratégias da META 5:</p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 0 auto;"> <span style="font-size: 24px; font-weight: bold;">05</span> </div>	<p>Monitoramento das estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> iniciada - atingida - concluída: <b>05</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> em andamento - não concluída: <b>00</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> não iniciada - atrasada: <b>00</b></li> </ul>
--	--

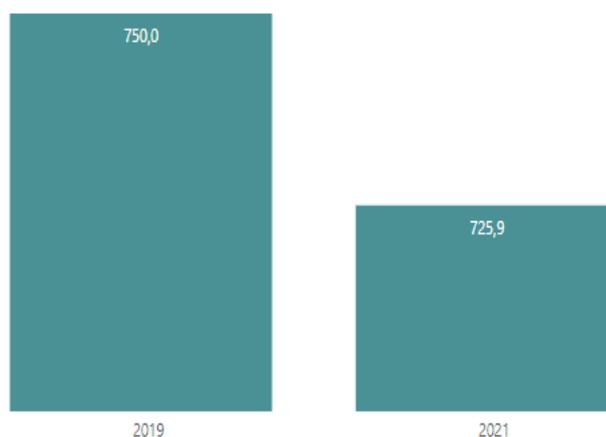
<b>Indicador 5A</b>	Descrição do Indicador: <b>Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.</b>		
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
<b>100 %</b>	Dado Municipal	<b>81.5%</b>	Minicenso 2018
	Dado Municipal	<b>94.5%</b>	Minicenso 2022
	Dado Municipal	<b>100%</b>	Minicenso 2023
<b>Indicador 5A</b>	Descrição do Indicador: <b>Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2ª ano em Língua Portuguesa no SAEB</b>		
<b>Proficiência</b>	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
	Dado Brasil (2019)	<b>750</b>	Elaborado pela Dired/INEP
	Dado Brasil (2021)	<b>725,9</b>	Elaborado pela Dired/INEP
	Dado Municipal	<b>100%</b>	minicenso -2023

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – Brasil – 2019 e 2021



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Proficiência média na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Língua Portuguesa – Brasil – 2019 e 2021



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015 a 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.	2019	5.1- Aplicar exame periódico específico e sondagens para aferir a alfabetização das crianças.	Anual/te	atingida
		5.2- Aderir a tecnologias educacionais para a alfabetização.		atingida
		5.3- Enriquecer as atividades curriculares.	Anualmente	atingida
		5.4- Oferecer ferramenta de apoio à aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhar os resultados no sistema de ensino.	Anualmente	atingida
		5.5- Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com a integração de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anualmente	atingida

## Ensino Fundamental

**META 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Período monitorado: 2015 a 2025

<p>Quantidade de estratégias da META 7:</p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 60px; height: 60px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 10px auto;"> <span style="font-size: 24px; font-weight: bold;">16</span> </div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> iniciada - atingida - concluída: <b>16</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> em andamento - não concluída: <b>00</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> não iniciada - atrasada: <b>00</b></li> </ul>
---	---

<b>Indicador 7A</b>	<b>Descrição do Indicador:</b> <i>melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb-ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental.</i>		
---------------------	--	--	--

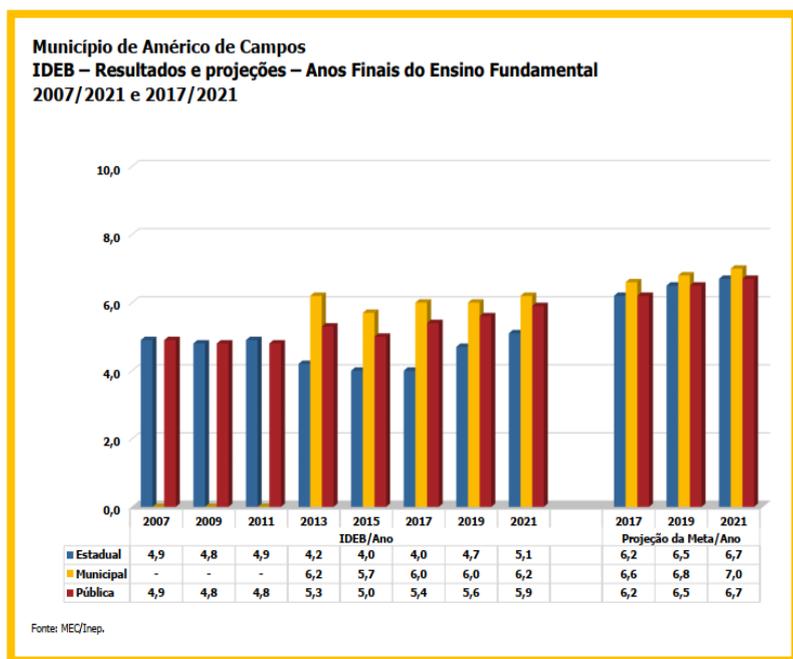
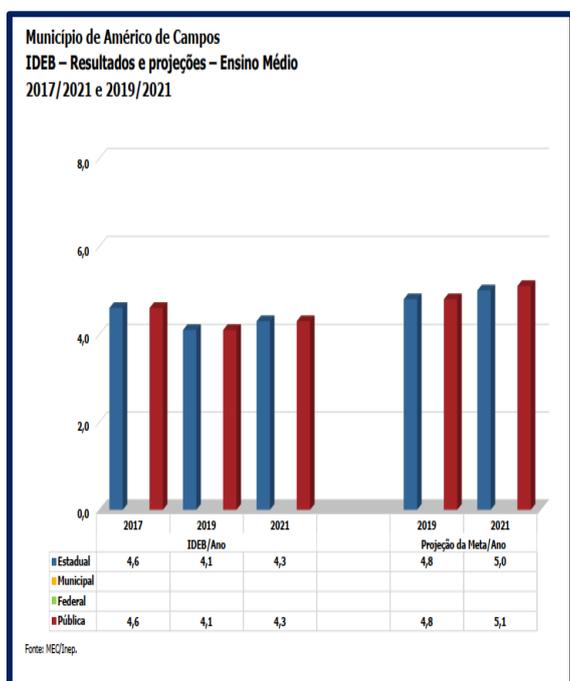
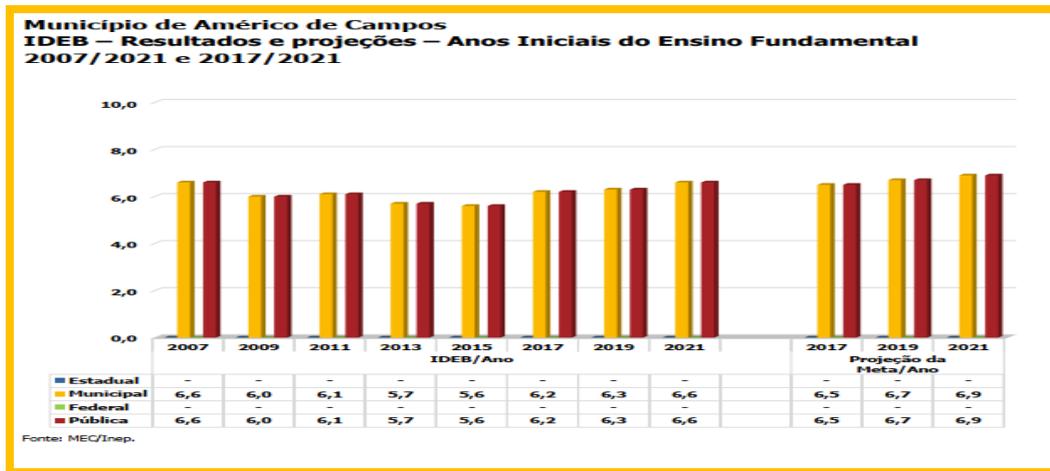
Meta prevista no período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
<b>5,5</b> <b>2017</b>	Dado Oficial	<b>5,5</b>	MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação
	Dado Municipal	<b>6,2</b>	Idebescola.inep.gov.br
<b>2021</b>	Dado Oficial	<b>6,9</b>	

<b>Indicador 7B</b>	<b>Descrição do Indicador:</b> <i>melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb- ANOS FINAIS do Ensino Fundamental.</i>		
---------------------	---	--	--

Meta prevista no período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
<b>5,0</b> <b>2017</b>	Dado Oficial	<b>5,0</b>	MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação
	Dado Municipal	<b>6,0</b>	Idebescola.inep.gov.br
<b>2021</b>	Dado Oficial	<b>7,0</b>	

<b>Indicador 7C</b>	<b>Descrição do Indicador:</b> <i>melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Idesp - ENSINO MÉDIO</i>		
---------------------	---	--	--

Meta prevista no período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
<b>4,01</b> <b>2018</b>	Dado Oficial	<b>4,01</b>	MEC/Inep/Deed/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação
	Dado Municipal	<b>3,92</b>	idesp.edunet.sp.gov.br (Rede Estadual)
<b>3,83</b> <b>2023</b>	Dado Municipal-2022	<b>3,60</b>	idesp.edunet.sp.gov.br (Rede Estadual)



**ANO: 2022 – JOSE ABRAO MELHEM**

Série / Ano	Indicadores Desempenho			Indicador de Fluxo	IDESP 2022
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho		
9º ANO EF	3,8597	3,3337	3,60	10000	3,60
3º ANO EM	3,0557	1,6667	2,36	10000	2,36

**META ANO: 2023**

Série / Ano	META 2023
9º ANO EF	3,83
3º ANO EM	2,58

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015-2025

Metas	Pr az o	Estratégias	Prazo	Avalia ção
<b>PME 7:</b>  <b>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem em modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental.</b>	2016	<b>7.1-</b> Definir, no prazo de um ano, expectativas de aprendizagem para todos os anos iniciais do ensino fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância, os novos saberes e os tempos escolares;	2016	atingida
		<b>7.2-</b> Participar do Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhorias da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2016	atingida
		<b>7.3-</b> Criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico individualizado dos alunos do ensino fundamental, garantindo a todos a oportunidade de aprendizagens contínuas e sistemáticas.	Anual	atingida
		<b>7.4-</b> Fazer o acompanhamento da frequência escolar dos alunos e informar no sistema a situação dos alunos do Programa Bolsa Família, o qual demonstrará os motivos da baixa frequência;	Anualmente	atingida
		<b>7.5-</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anual	atingida
		<b>7.6-</b> Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anual	atingida
		<b>7.7-</b> Fortalecer as redes sociais de atendimento promovendo o trabalho intersetorial entre as diferentes áreas, entre elas: educação, saúde, assistência social no sentido de otimizar o acesso aos equipamentos públicos;	Anual	atingida

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015-2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>PME 7:</b></p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental.</p>	2016 a 2025	<p><b>7.8-</b> Manter e aperfeiçoar na rede municipal de ensino, estudos de recuperação obrigatórios, de preferência paralelo ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;</p>	Anual	atingida
		<p><b>7.9-</b> Ampliar os serviços de apoio didático-pedagógico e tecnológico que favoreçam a aprendizagem, garantindo os recursos humanos e materiais necessários;</p>	Anual	atingida
		<p><b>7.10-</b> Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo à habilidades, inclusive mediante certame e concurso estaduais e nacionais;</p>	Anual	atingida
		<p><b>7.11-</b> Constituir, em regime de colaboração entre os diferentes entes federados e entre as diferentes instituições, públicas ou privadas, políticas que visem garantir a formação continuada de professores e gestores.</p>	Anual	atingida
		<p><b>7.12-</b> Implementar soluções corretivas para as deficiências de aprendizagem dos alunos das séries iniciais, detectadas a partir das ações desenvolvidas pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic-2012), que tem como principal desafio garantir que todas as crianças brasileiras, até 8 anos, sejam alfabetizadas plenamente.</p>	Anual	atingida
		<p><b>7.13-</b> Promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	Anual	atingida
		<p><b>7.14-</b> Garantir o combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	Anual	atingida

Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015ª 2025				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 7:</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental.	2016a	<b>7.15-</b> Introduzir e garantir a discussão de gênero, raça e diversidade sexual na política de valorização e formação continuada dos profissionais da educação na esfera municipal e estadual;	Anual	atingida
	2025	<b>7.16-</b> Repensar as propostas pedagógicas curriculares para a infância e adolescência a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade.	Anual	atingida

### Resultância do período monitorado/avaliado:

As metas 2, 5 e 7 estão relacionadas com o Ensino Fundamental que compreende os alunos de 6 a 14 anos. No Município há duas (02) Unidades Escolares Municipais e uma (01) Estadual, sendo EMEF Francisco de Vilar Horta - do 1º ao 5 anos -, EM Prof. José Jabur – do 6º ao 9º anos - e a EE José Abrão Melhem - do 6º ao 9º anos - que atendem a demanda manifesta para essa faixa etária, acreditando-se que quando tivermos dados mais atualizados esse percentual aumente e chegue aos 100%, atendendo portanto, a estratégia **2.2** que é oferecer vagas para todas as crianças em idade escolar (6 a 14 anos de idade), disponibilizando transporte escolar aos que dele necessitam, oportunizando, deste modo, uma educação de qualidade. Vale registrar que no inciso VI, introduzido no art. 11 da LDB, pela Lei Federal nº 10.709/2003, deixa clara a responsabilidade do Município no transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede ensino, isto é, nas escolas Municipais.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Superior
2015	92	106 + 84 + 39 = 229	68	115
2016	59	143 + 108 + 24 = 275	26 + 28 = 54	110
2017	71 + 07 = 78	115 + 90 + 24 = 229	56 + 31 = 87	130
1º semestre 2018 (somente zona rural)	12	43 + 28 + 24 = 95	19 + 21 = 40	75
1º semestre 2019 (somente zona rural)	04 + 13 = 17	54 + 12 + 31 = 97	16 + 15 = 31	150
1º semestre 2020 (somente zona rural)	05 + 12 = 17	47 + 08 + 23 = 78	14 + 15 = 29	-
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
2023	49 + 15 + 10 + 5 = 79	95 + 43 + 33 = 171	10 + 14 + 43 + 33 = 100	-
1º semestre 2024	47 + 13 + 14 + 3 = 77	109 + 46 + 37 = 192	05 + 18 + 46 + 37 = 106	-
1º semestre 2025	24 + 52 = 76	119 + 23 = 142	37	80

Fonte: Secretaria das respectivas Unidades Escolares.

### Legenda:

\* EMEF Francisco de Vilar Horta. CEMEI- Joaquim Ferreira Pires. EE José Abrão Melhem

\*EM Prof. José Jabur.

CEMEI - Daniel Fernandes Vilar

Abaixo segue quadro informativo, com dados referentes aos alunos que concluíram Ensino Fundamental na idade recomendada:

Unidades Educativas/Ano		2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023	2024 (1º semestre)	2025 (1º semestre)
EMEF “Francisco de Vilar Horta”	Alunos matriculados	400	350	373	361	345	357	281	281	301

	Alunos aprovados	Percentual Aprovechados	Alunos matriculados	Alunos aprovados	Percentual Aprovechados		Alunos matriculados	Alunos aprovados	Percentual Aprovechados
	336	96,0	193	193	95,1		203	206	92,8
	365	97,9	203	206	92,8		222	234	-
	353	97,8	222	229	97,44		235	250	98,42
	-	-	234	250	98,42		254	233	5
	342	99,1	235	233	-		244	248	-
	339	100	254	248	-		248	-	-
	285	100	244	-	-		-	-	-
	-	-	248	-	-		-	-	-

Percentual de Alunos que concluíram Ensino Fundamental/ por ano									
Unidades Educativas/Ano		2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
EE José A. Melhem-	Alunos matriculados	103	109	100	82	113	119	120	90
	Alunos aprovados	98	104	96	80	92	90	99	-
	Percentual Aprovechados	95,1	95	96	97,5	81,5	75,6	82,5	-

Fonte: Secretaria das Unidades Escolares

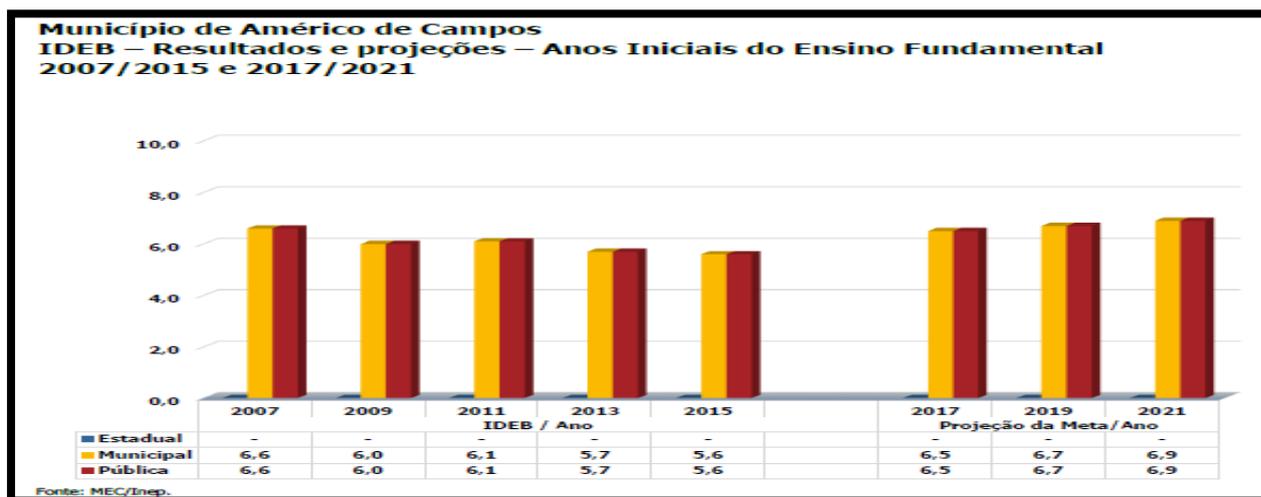
No que diz respeito as estratégias **2.3; 2.4; 5.1**- foi desenvolvido no município um monitoramento dos alunos através de sondagem juntamente com o SAREM- Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal, com o objetivo de detectar as dificuldades apresentadas pelos alunos, sendo analisadas entre a equipe escolar de cada Unidade Escolar, possibilitando criar ações de intervenções para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Segue abaixo dados referentes as médias nacionais para o Ideb:

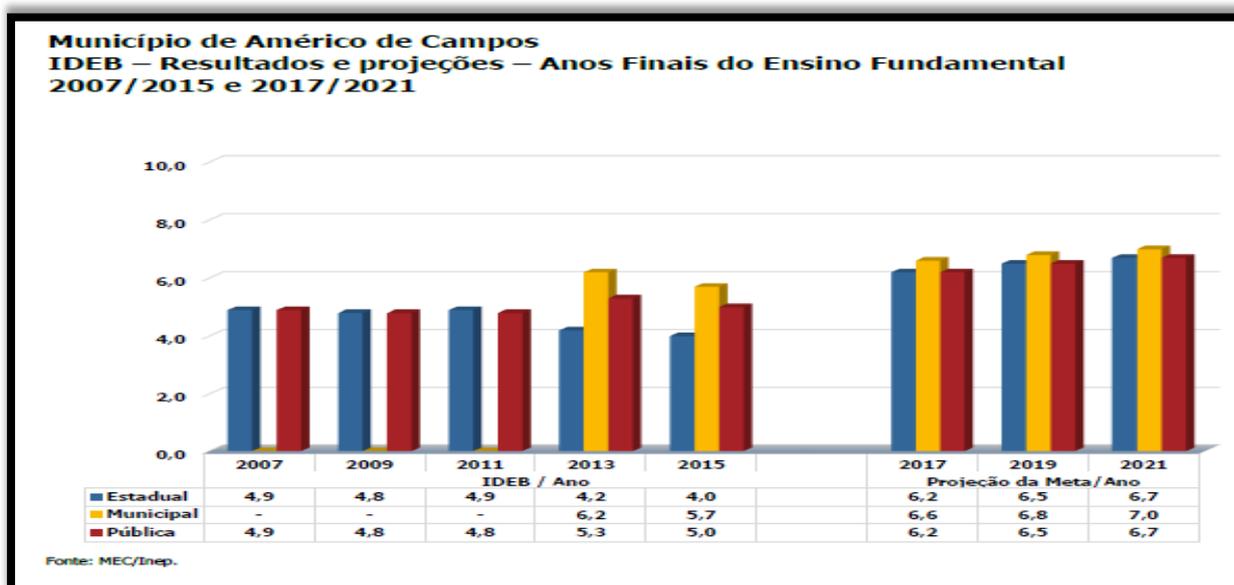
	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Anos iniciais do Ensino Fundamental- FVH	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	7,3
Anos Finais do Ensino Fundamental- JJ	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	6,4
Ensino Médio- JAM	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	4,3

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### - Anos Iniciais do Ensino Fundamental:



### - Anos Finais do Ensino Fundamental:



Segue abaixo, quadro informativo das avaliações externas e internas aplicadas no município, onde também são analisados/discutidos e desenvolvidos planos de intervenções nas horas de formações de cada Unidade Escolar (os resultados encontram-se em anexos):



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

<b>ANA</b> – Avaliação Nacional da Avaliação – referentes aos anos 2013 e 2014.	<b>Em anexos</b>
<b>SARESP</b> - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo- referente aos anos 2013-2014-2016-2017-2019-2021-2023. <i>OBS: 2015 não foi aplicado no município.</i>	
<b>IDEB</b> - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	
<b>Prova Brasil</b>	
<b>SAREM</b> - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal-depois da pandemia não foi mais utilizado.	

As estratégias **2.;****-5.4;****-5.5;****-7.1;** **7.3;** **7.8;** **7.9;** **7.10;** **7.13** e **7.11-** são relevantes e o Departamento Municipal de Educação e Cultura mobiliza, monitora e ampara junto as Unidades Escolares para que sejam desenvolvidas da melhor forma possível.

Em cada escola possui uma sala de informática onde a Prefeitura colabora também na manutenção de equipamentos para salas, com acesso a internet banda larga, garantindo o funcionamento das mesmas e no ano de 2018 foi adquirido junto a EMEF Francisco de Vilar Horta, cadeiras, bancadas e CPU, buscando a melhoria do aprendizado midiático e em cada Unidade Escolar há um monitor responsável.

Acontece encontros sistemáticos com todos os gestores municipais e no Departamento Municipal de Educação e Cultura também há uma reunião com equipe gestora específica em cada Unidade Escolar, objetivando a execução do Projeto Político Pedagógico com qualidade, tendo o foco o aluno e melhoria da aprendizagem.

O indicador para o acompanhamento da estratégia **7.2-Participar do Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhorias da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar** é a porcentagem das escolas de Educação Básica que possuem os seguintes itens de infraestrutura e acessibilidade: acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário da rede pública, quadra esportiva, laboratório de ciências, biblioteca ou sala de leitura e acesso à internet de banda larga.

Abaixo, segue alguns dados relevantes que auxiliam na melhoria da gestão da aprendizagem.

**Porcentagem de escolas da Educação Básica com COMPUTADOR disponível para os alunos:**

Ano	Rede Municipal/Estadual	
2012	100%	3
2013	75%	3
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		
2017	100%	5
2018	100%	5
2019	100%	5
...	....	...
2025	100%	5

### Porcentagem de escolas da Educação Básica com ACESSO À INTERNET

#### Educação Básica

Ano	Rede Municipal/Estadual	
2012	100%	3
2013	100%	4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		
2017	100%	5
2018	100%	5
2019	100%	5
...	....	...
2025	100%	5

### Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à ÁGUA TRATADA, ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA, BANDA LARGA, BIBLIOTECA ou SALA DE LEITURA, QUADRA e LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.

Ano	Todas as redes	
2015	0%	0
2016	25%	1
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

#### Energia elétrica

Ano	Todas as redes	
2015	100%	4
2016	100%	4
2017	100%	5
2018/2019	100%	5
...	100%	5
2025	100%	5

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes	
2015	100%	4
2016	100%	4
2017	100%	5
2018/2019	100%	5
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>		
...	....	....
2025	100%	5

45

### Acesso à água tratada

Ano	Todas as redes	
2015	100%	4
2016	100%	4
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>		
2017	100%	5
2018/2019	100%	5
...	....	....
2025	100%	5

### Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as redes	
2015	75%	3
2016	75%	3
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>		
2017	100%	5
2018 /2019	100%	5
2025	100%	5

### Quadra

Ano	Todas as redes	
2015	75%	3
2016	75%	3
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>		
2017	60%	5
2018/2019	60%	5

### Laboratório de Ciências

Ano	Todas as redes	
2015	25%	1
2016	25%	1
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>		

2017	60%	5
2018/2019	60%	5

### Banda larga

Ano	Todas as redes	
2015	50%	2
2016	75%	3
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>		
2017	100%	5
2018/2019	100%	5
2025	100%	5

### Biblioteca ou sala de leitura / Por rede

Ano	Rede pública		Rede municipal		Rede estadual		Rede federal	Rede privada
2015	75%	3	66,7%	2	100%	1	0	0
2016	75%	3	66,7%	2	100%	1	0	0
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>								
2017	100%	5	100%	4	100%	1	0	0
2018/2019	100%	5	100%	4	100%	1	0	0
2025	100%	5	100%	4	100%	1	0	0



correlatas, ao qual as **05 (100%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **00 (%)** em andamento/não concluída e **nenhuma** não iniciada- atrasada. Já a **META 7** foram propostas no município **16** estratégias a ela correlatas, ao qual as **16 (100%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **00 (%)** em andamento/não concluída e **nenhuma** não iniciada- atrasada.

**Conclusão:** Na visão geral do Ensino Fundamental, constata-se que para na **META 2** foram propostas no município **04** estratégias a ela correlatas, ao qual as **04 (100%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas. Em relação a **META 5** foram propostas no município **05** estratégias a ela



O acesso e a permanência no Ensino Fundamental é prioridade e está garantido a todos os alunos, como também, a qualidade de aprendizagem é tarefa permanente de busca, sendo necessário um investimento constante para atingir as estratégias traçadas. Nesse viés, como dados comparativos, foi levantado que no 1º semestre de 2025, o município possui seis (6) rotas de frete, contendo seis (6) monitoras, e ainda possui mais oito (8) monitoras na frota própria, o que totaliza quatorze (14) monitoras (incluindo APAE e Recanto tia Marlene - na cidade de

Votuporanga). No atendimento utilizado por frete, constata-se 6 Kombis, percorrendo 988 km/dia. Ocorre **formação continuada** para os docentes semanalmente, nas AFPC- Aula de Formação Pedagógica Coletiva, como também investimento direcionado a cursos e congressos oferecidos pela municipalidade, enfim, essas estratégias são contínuas.

É desenvolvido acompanhamento da **frequência escolar** dos alunos e informado no sistema a situação dos alunos do Programa Bolsa Família (**estratégia 7.4 e 7.5**). No que tange a **busca ativa (estratégia 7.6)**, ocorre parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, sendo otimizada pela Assistência Social do Município, onde é disponibilizado um técnico responsável (operador de sistema) que envia a cada Unidade Escolar a documentação necessária ao controle para acompanhamento da frequência escolar e esta é encaminhada ao Sistema Presença. Para roborar e fortalecer as redes sociais de atendimento promovendo o trabalho intersetorial (**educação, saúde, assistência social- estratégia 7.7**) o município desenvolve entre algumas ações, o Programa Prefeito Amigo da Criança, onde busca mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Ao longo dos 4 anos da gestão municipal, o Programa oferece subsídios técnicos e recomendações, bem como promove seminários que possibilitam o diálogo, a troca de experiências e a disseminação de conhecimentos úteis à construção ou à consolidação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes. Ao final da gestão, são avaliados os resultados obtidos pelos municípios, por meio de uma avaliação técnica e política, concedendo aos prefeitos que impulsionaram avanços nas linhas de ação propostas o Reconhecimento Pleno da Fundação Abrinq de Prefeitos Amigos da Criança. Também promove o Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.



A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Similarmente ocorre em parceria Saúde/Educação, a acuidade visual tendo como objetivo contribuir para a melhoria do processo ensino/aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de

problemas visuais em alunos matriculados na rede pública de ensino da Educação Básica, primeiramente os do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e, a partir da mesma ação, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com idade igual ou acima de 60 anos.

O município desenvolveu o PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Implementando soluções corretivas para as deficiências de aprendizagem dos alunos das séries iniciais (**consoante com a estratégia 7.12**), sendo a formação continuada ofertada no âmbito do PNAIC e realizada em serviço, nas escolas com classes de pré-escola e Ensino Fundamental, especialmente no ciclo de alfabetização, e tem como objetivo apoiar os professores, coordenadores pedagógicos, articuladores da escola e mediadores e aprendizagem a planejarem suas ações e adotarem estratégias didático-pedagógicas que permitam aos alunos alcançarem os objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada etapa e para o ciclo de alfabetização.



A articulação intersetorial está sendo fortalecida cada ano no município para que se dê cumprimento à proposta das estratégias **7.14; 7.15; 7.16**.

De acordo com os dados também analisados, há necessidade de **quadra esportiva** nos CEMEIs- “Joaquim Ferreira Pires” e “Daniel Fernandes Vilar” e a **construção da Sala de Leitura** na EM Prof. “José Jabur” que até o presente não foram ainda construídas.

No início do ano de 2020 ocorreu a **reorganização do período do Ensino Fundamental - anos iniciais da EMEF “Francisco de Vilar Horta**, nos termos da RESOLUÇÃO DME 08/2019, de 30 de outubro de 2019, sendo organizado por período, compreendidos como espaços temporais interdependentes e articulados entre si, tendo seu funcionamento:

- I- Ciclo Alfabetização e Letramento: **1º Fase** (1º ao 3º anos) - período da manhã.
- II- Ciclo Complementar: **2º Fase** (4º ao 5º anos) - período da tarde.

A reorganização do período, visava a propiciar condições pedagógicas para que os educandos obtenham mais oportunidades de ser eficazmente atendidos em suas necessidades educacionais, viabilizando lhes tempos de aprendizagem adaptados as suas características individuais. O Ciclo de Alfabetização e Letramento (1º ao 3ºanos) - 1ª Fase, tem como finalidade propiciar aos alunos os processos de alfabetização, letramento, diversas formas de expressão e de iniciação ao aprendizado da Matemática, Ciência, História e Geografia, de modo a capacitá-los, até o final do Ciclo, a fazer uso da leitura e da linguagem escrita nas diferentes situações de vida, dentro e fora da escola. O Ciclo Intermediário (4º ao 5ºanos) 2ª Fase, tem como finalidade assegurar a continuidade e o aprofundamento das competências leitoras e escritoras dos alunos, com



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

*Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015*

ênfase na organização e produção escrita em consonância com a norma padrão e com conteúdos desenvolvidos nas diferentes áreas de conhecimento.

No ano de 2024 a reorganização do período na EMEF Francisco e Vilar horta, deixou de funcionar, em decorrência no aumento das salas em tempo integral.

Outrossim, faz necessário esclarecer sobre a organização das Aulas de Formação Pedagógica Coletiva - AFPC- onde foram engajadas na equipe de professores, articulando jornadas de trabalho e tarefas no seio de um verdadeiro trabalho coletivo com um conjunto de professores por fases sendo responsáveis pelos alunos no decorrer ao longo do percurso de cada fase. Outro ponto importante sobre a organização do Ensino Fundamental - anos iniciais- em 2 (duas) Fases de Aprendizagem, objetiva –se assegurar um tempo de aprendizagem mais condizente com as características individuais do aluno, suas condições sociais e com o trabalho escolar centrado em aprendizagem contínua e progressiva do educando, destarte, requer acompanhamento e avaliação contínuos do desempenho do aluno, das condições escolares e das situações didáticas, com vista a orientar a equipe escolar para intervenção pedagógica imediata, nas formas de estudos contínuos de reforço, recuperação e aprofundamento curricular, dentro e/ou fora do horário regular de aula do aluno.

As Fases de Aprendizagem nos Ciclos têm por finalidade:

**I** –assegurar condições de ensino e de aprendizagem, segundo o critério da flexibilização do tempo escolar, do desenvolvimento contínuo, articulado e progressivo dos diferentes conteúdos que compõem o currículo do Ensino Fundamental- anos iniciais;

**II** – evidenciar a importância que o tempo escolar representa para a organização do ensino e para a efetivação de aprendizagens contínuas e progressivas de todos os alunos, em geral, e de cada um, em particular;

**III** – assegurar ao aluno em situação de dificuldade de aprender, um ensino a partir de seus conhecimentos prévios, com vista às aprendizagens definidas para cada ano de cada Ciclo do Ensino Fundamental- anos iniciais;

**IV** – orientar os gestores e os professores no reagrupamento de alunos, subsidiando a organização dos processos de ensino, acompanhamento e avaliação contínua da aprendizagem;

**V** – destacar a importância de intervenções pedagógicas resultantes de ações de reforço, recuperação e aprofundamento curricular, como mecanismos necessários à aprendizagem contínua e progressiva do aluno;

**VI** – identificar os conhecimentos não apropriados pelos alunos para subsidiar a promoção de intervenções pedagógicas de reforço e/ou recuperação;

**VII** – oferecer a pais ou responsáveis parâmetros que orientem o acompanhamento das aprendizagens conquistadas pelos alunos;

**VIII** – requer um currículo que reconheça as diferenças entre os sujeitos, considerando as singularidades e os valores culturais da comunidade, rumo à valorização de identidades de grupos sociais;



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

**IX** – prever medidas de ajustes de temporalidade, adaptação de objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação, destarte, acrescer estimulação das áreas do desenvolvimento. No 2º semestre do ano de 2019, foi implantado e implementado a **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** no município pelo SOME - Sistema Objetivo Municipal de Educação- sendo aplicado avaliações nos alunos dos 2º, 5º, 7º e 9º anos nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, como também, foram aplicados questionários, subdividimos: formação/cultura; Gestão/parcerias/clima institucional; PPP- Projeto Político Pedagógico e PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional; Processo de aprendizagem dos alunos; Gestão da Aprendizagem/Acompanhamento da Prática Pedagógica; Gestão da Aprendizagem; Gestão da Comunidade; Espaços e Recursos materiais em geral (pedagógicos e tecnológicos); a diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Tendo como objetivo geral identificar o real, tendo em vista o ajuste e/ou a modificação de processos em curso voltados para viabilizar a progressão de métodos de desenvolvimento e aprendizagem em nível máximo, tanto por parte dos alunos quanto dos profissionais que atuam no dia a dia institucional, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do 2º trimestre de 2021, disponibilizada em agosto deste ano. Acompanhar estes indicadores é essencial para o monitoramento da garantia do direito à Educação de todas as crianças e jovens. Os dados já começam a indicar os efeitos da pandemia nas taxas de atendimento. Crianças e jovens de 6 a 14 anos A Tabela 1, a seguir, apresenta, em números absolutos e em valores percentuais, indicadores da taxa de atendimento escolar de crianças e jovens de 6 a 14 anos. Alguns destaques identificados:

- Entre as crianças e jovens de 6 a 14 anos fora da escola, nota-se que houve um aumento de 171,1% no 2º trimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2019. Eram, aproximadamente, 90 mil crianças e jovens de 6 a 14 anos fora da escola em 2019, e este número passou para, aproximadamente, 244 mil. Em termos relativos, o percentual de crianças e jovens nesta faixa etária que não estavam frequentando a escola era de 0,3% em 2019 e passou para 1% em 2021, sendo a maior taxa observada nos últimos 6 anos.
- Ademais, nota-se que houve um aumento de crianças e jovens de 6 a 14 anos frequentando a Pré-Escola, etapa que atende crianças de 4 e 5 anos. Eram, aproximadamente, 396,8 mil em 2019 (1,5% do total da faixa etária de 6 a 14 anos), chegando a, aproximadamente 702,7 mil em 2021 (2,8% do total da faixa etária de 6 a 14 anos). São os maiores valores absolutos e relativos da série histórica, que se inicia em 2012.
- Com isso, o percentual de crianças e jovens de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental (ou no Ensino Médio, no caso daqueles que já concluíram o Ensino Fundamental) chegou a 96,2%, menor valor desde 2012. Em 2019, esta taxa era de 98,0%.



**META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.**

**Período monitorado: 2015 – 2025**

<p><b>Quantidade de estratégias da META 3:</b></p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 40px; height: 40px; margin: 10px auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; font-weight: bold; color: blue;">17</span> </div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> iniciada - atingida - concluída: <b>16</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> em andamento - não concluída: <b>01</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> não iniciada - atrasada: <b>00</b></li> </ul>
---	---

<b>Indicador 3A</b>	<b>Descrição do Indicador: <i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i></b>		
<b>Meta prevista no período</b>	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
	<b>Dado Oficial</b>		
	<b>Dado Municipal</b>		
<b>Indicador 3B</b>	<b>Descrição do Indicador: <i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i></b>		
<b>Meta prevista no período</b>	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
	<b>Dado Oficial</b>		
	<b>Dado Municipal</b>		

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 3:</b>  <b>Universalizar, até 2016, o atendimento</b>		<b>3.1-</b> Colaborar para a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, bem como a elevação, até 2023, da taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% nesta faixa etária;	2 0 1 6	concluída
		<b>3.2-</b> Fazer a chamada, no prazo de 1 (um) ano, em parceria com o Estado e a Comunidade, da população em idade escolar que não ingressou ou não concluiu o Ensino Médio;	2 0 1 6	concluída

<p>nto escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>	<p>2016</p>	<p><b>3.3-</b>Facilitar a aquisição de equipamentos e laboratórios, e material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</p>	<p>2017</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.4-</b>Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;</p>	<p>2024</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.5-</b>Auxiliar o Estado no trabalho de expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional;</p>	<p>2025</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.6-</b>Colaborar na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.7-</b>Auxiliar a implementação de políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceitos e discriminação, à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.8-</b>Auxiliar a implementação de políticas, dentro e fora da escola evitando qualquer tipo de preconceitos e discriminação sexual ou a identidade de gênero, criando rede de proteção contra evasão e outras formas associadas de exclusão;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>PME 3:</b> Universalizar, até 2016, o atendimento</p>		<p><b>3.9-</b>Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana na faixa de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;</p>	<p>Anual</p>	<p>em andamento (não tem demanda)</p>
		<p><b>3.10-</b>Assegurar a garantia de permanência e o alcance da meta nacional em relação ao Ensino Médio, considerando a distorção idade-série dos alunos concluintes do Ensino Fundamental no que tange a realidade municipal;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>

<p>escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>	<p>2016</p>	<p><b>3.11-</b>Colaborar com a renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.12-</b>Auxiliar a rede estadual no monitoramento dos alunos com baixo rendimento escolar, mantendo ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.13-</b>Auxiliar a rede estadual no monitoramento da frequência, do aproveitamento escolar e da interação dos alunos com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.14-</b>Reivindicar do Estado melhorias na escola estadual, objetivando alcançar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>3.15-</b>Incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola;</p>	<p>Anual</p>	<p>atingida</p>
		<p><b>3.16-</b>Repensar as propostas pedagógicas curriculares para a adolescência e juventude a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade.</p>	<p>Anual</p>	<p>atingida</p>
		<p><b>3.17-</b>Observar, no que diz respeito ao Ensino Médio, as metas estabelecidas nos demais capítulos, quando pertinentes às atribuições municipais.</p>	<p>Anu</p>	<p>iniciada</p>

### Resultância do período monitorado/avaliado:

A meta 3 é direcionada ao Ensino Médio. Antes de adentrarmos nessa modalidade de ensino, faz necessário analisar alguns dados que ilustram a situação atual do Ensino Médio brasileiro (segundo-<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/analises/nota-do-todos-pela-educacao-sobre-a-mp-do-ensino-medio>):

- taxa de reprovação no EM é de 12,1% (sendo 13,1% na rede pública).
- 1,7 milhão de jovens de 15 a 17 anos (17% do total) estão fora da escola.
- apenas 18% dos jovens de 18 a 24 anos ingressam na Educação Superior.
- o Ideb do EM está estagnado desde 2011 e a porcentagem de alunos com aprendizado mínimo adequado em Matemática cai desde 2005 tendo chegado a 9% em 2013.



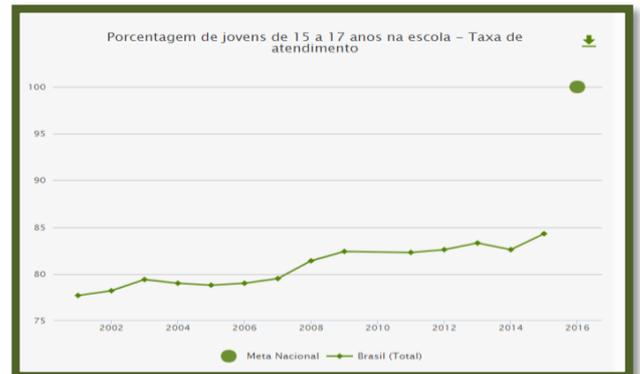
- pesquisas mostram que os jovens têm demandado mudanças no EM, com clara insatisfação em relação ao modelo adotado hoje, que não dialoga com o projeto de vida nem com as vocações.



- o Brasil é um dos únicos países com um Ensino Médio único, com 13 disciplinas obrigatórias, no qual os alunos, em menos de 4 horas diárias de exposição efetiva a situações de ensino, não conseguem aprofundar os estudos.

- a ampliação do EM em tempo integral tem se mostrado uma das estratégias mais eficazes para melhorar a qualidade do ensino, com ainda melhores resultados quando oferecido em escolas que atendem alunos de menor nível socioeconômico. Vale mencionar que, em Pernambuco, a evasão nas escolas onde a Educação em tempo integral foi implementada caiu para menos de 1%, muito inferior à média nacional.

Para *Mozart Neves Ramos* o Ensino Médio só terá avanço (... ) quando finalmente tivermos uma escola de qualidade, capaz de motivar e atrair nossos jovens, com professores bem formados e valorizados, e com um currículo que responda aos desafios impostos pelos novos tempos de mudanças exponenciais como o século 21. O atual inchaço de disciplinas e a falta de professores formados nas áreas que lecionam contribuem ainda mais para o desinteresse dos estudantes, o que se reflete no próprio desempenho deles ao final da etapa: só 27,2% têm o aprendizado adequado em Língua Portuguesa e somente 9,3% em Matemática. O jovem quer uma escola que caiba na vida e o atual modelo de ensino médio pouco tem dialogado com seus anseios. Além disso, sabemos que os novos tempos, de frequentes discontinuidades tecnológicas, exigirão um novo conceito de Educação, que seja capaz de levar os alunos ao limite de suas potencialidades, preparando-os para um mundo cada vez mais globalizado, que os ensine a se adaptar ao novo, a experimentar, a criar e a inovar. São tempos que exigem maior integralidade do ser humano, capaz de alinhar o desenvolvimento cognitivo com o socioemocional. A chamada Educação Integral poderá ser um caminho fundamental para atingirmos esses objetivos (...).



No Município é ofertado o Ensino Médio em duas (02) Unidades Escolares, sendo a EE “José Abrão Melhem” que atende no período diurno/integral ao qual

incentiva a matrículas de alunos evadidos e a outra EM Prof. “José Jabur”- onde é direcionada ao Curso Normal em Nível Médio.

Segue abaixo o quadro informativo, com a quantidade de matrículas referentes ao período de 2015 até 1º semestre de 2025.

Matrículas no Ensino Médio/Profissionalizante											
Unidades Escolares	2015	2016	2017	2018	1º semestre 2019	1º semestre 2020	2021	2022	2023	1º semestre 2024	1º semestre 2025
EE José A. Melhem	238	174	114	135	87	97	119	68	60	53	61
EM Prof. José Jabur	28	125	141	123	122	116	119	136	130	145	139

Fonte: Secretaria das Unidades Escolares e Educacenso.

**OBS: o Município não possui rede particular e nem federal de Ensino Médio.**

### Porcentagem de matrículas no Ensino Médio **noturno**

#### Rede Estadual:

Ano	Matutino	Vespertino	Noturno (total do indicador)
2015	88,6% 242	0% 0	11,4% 31
2018			48

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Essa etapa de Ensino é uma das mais complexas e problemáticas, mas o MEC está disponibilizando a BNCC- Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de



aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), onde a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino, como também as

propostas pedagógicas de todas as escolas, o que pode inovar e motivar essa clientela, pois, a BNCC estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

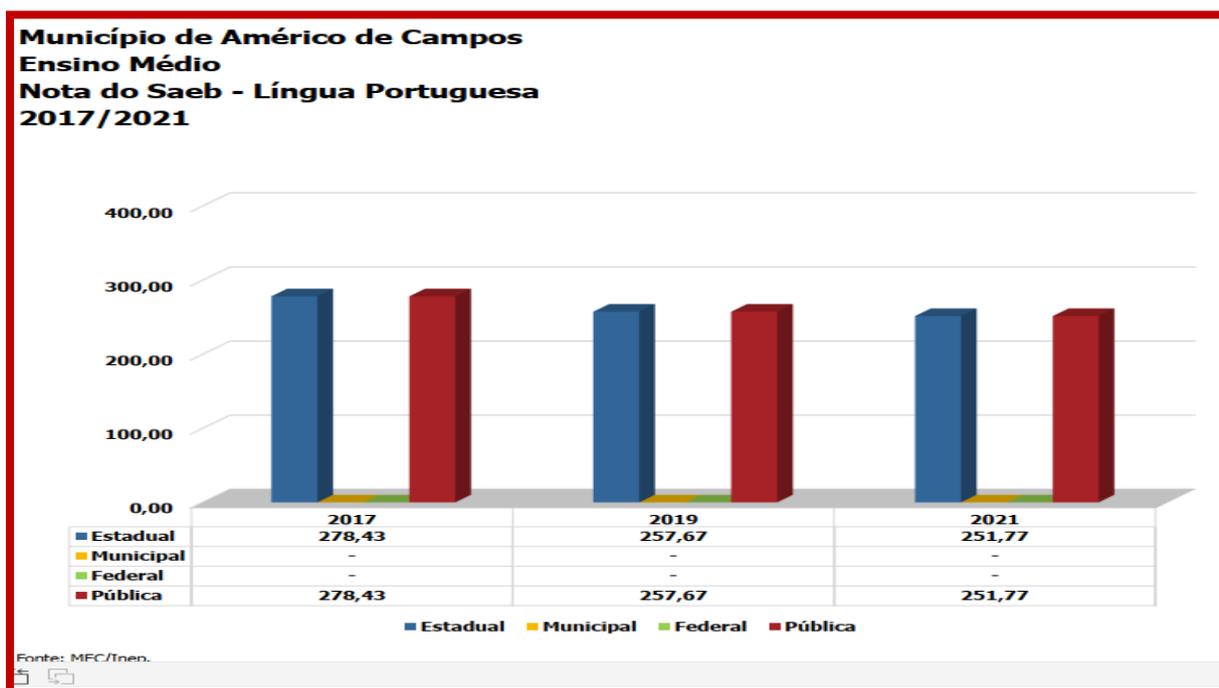
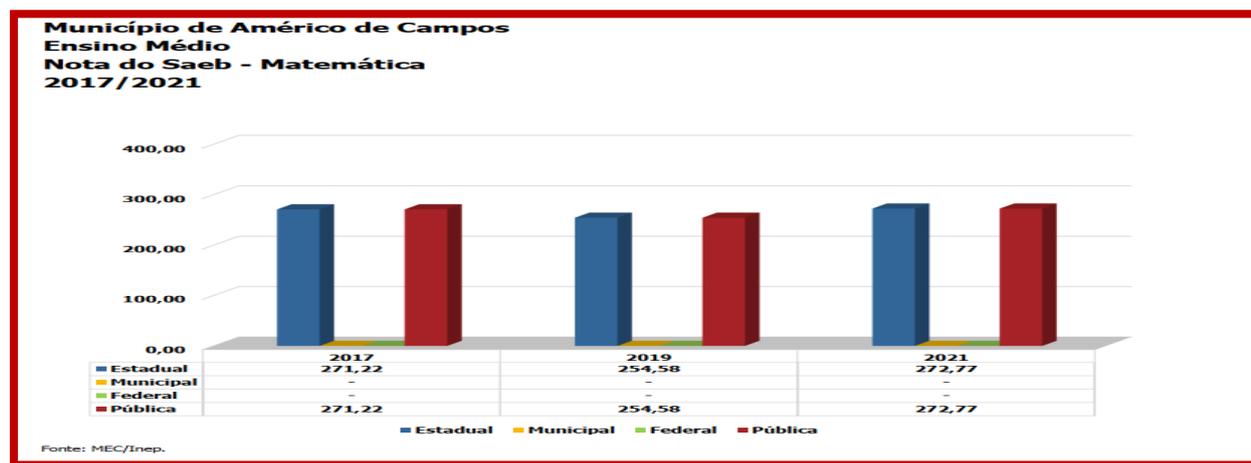
**JOSE ABRAO MELHEM**  
 19% taxa de participação (61 alunos participantes)  
 Classificação NSE 5

**471pts**  
 média geral, exceto redação

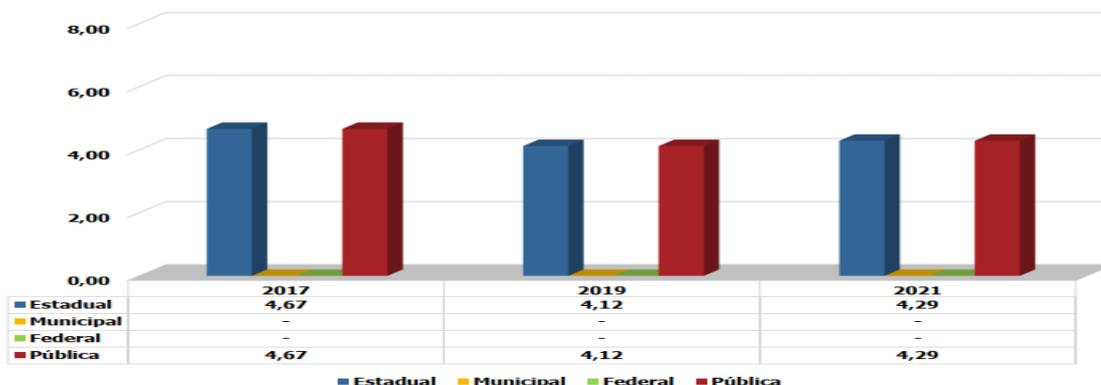
Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Linguagens e Códigos	Matemática	Redação
462pts	456pts	478pts	488pts	316pts

Entenda os critérios avaliados nas disciplinas. →

Fonte: ENEM 2019, INEP.

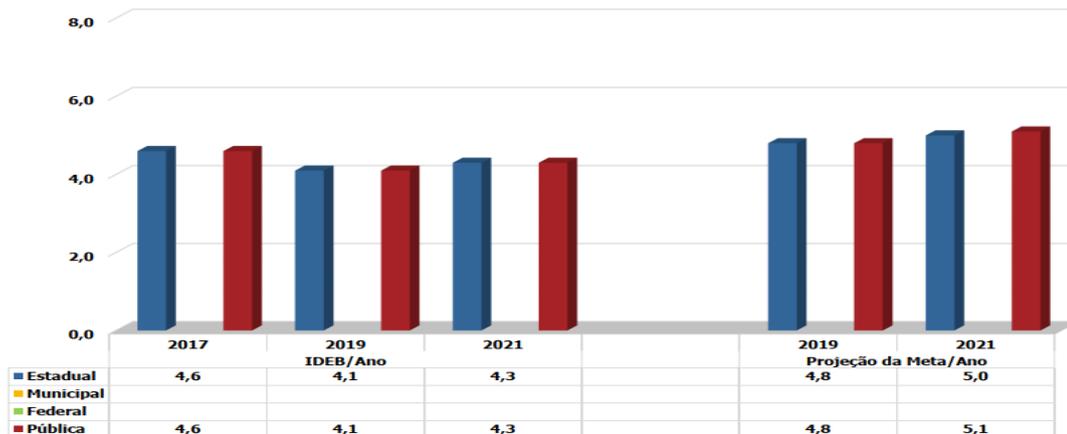


### Município de Américo de Campos Ensino Médio Nota do Saeb - Média Padronizada 2017/2021



Fonte: MEC/Inep.

### Município de Américo de Campos IDEB – Resultados e projeções – Ensino Médio 2017/2021 e 2019/2021



Fonte: MEC/Inep.

**Conclusão:** Em relação a **META 3**, foram propostas no município **17** estratégias a ela correlatas, ao qual as **16 (94,08%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **01 (5,88%)** em andamento/não concluída e **nenhuma** não iniciada- atrasada.

Há um esforço e muita preocupação por parte do DMEC em colaborar para a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, bem como a elevação, até 2023, da taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% nesta faixa etária (**estratégia 3.1**). Ocorre uma parceria entre o DME- CRAS- Saúde e as escolas que atendem o Ensino Médio para mobilizar e promover a chamada em parceria com o Estado e a Comunidade da população em idade escolar que não ingressou ou não concluiu, como também, auxiliar no trabalho de expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação

profissional, da mesma forma em colaborar na busca ativa (**estratégias 3.2- 3.5- 3.6- 3.7**).

Nota-se inclusive um posicionamento em auxiliar a implementação de políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceitos e discriminação, à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, evitando qualquer tipo de preconceitos e discriminação sexual ou a identidade de gênero, criando rede de proteção contra evasão (**estratégias 3.8 - 3.9 -3.10- 3.13**). Percebe-se que ações voltadas para combate ao bullying e promoção da cultura da paz ainda carecem de maiores incentivos e de regulamentação específica, nesse contexto, cada Unidade Escolar desenvolve projeto específico, buscando esforços para minimizar a discriminação nas escolas, fator que contribui significativamente para o clima escolar, bem-estar dos alunos e conseqüentemente a evasão.

Em relação a conclusão dos Alunos no Ensino Médio em nível de Brasil apenas pouco mais da metade dos jovens concluem essa etapa na idade certa. Concluir a Educação Básica até 19 anos é essencial para que os jovens possam acessar com qualidade fases posteriores da vida, como a Educação Superior ou o mercado de trabalho. Para *Ricardo Henriques, do Instituto Unibanco*, [...] ampliação do tempo escolar precisa estar atrelada à reforma curricular, melhoria do ambiente e investimentos em infraestrutura.



Os desafios para melhorar a qualidade do Ensino Médio são muitos e estruturais. Destaco alguns relacionados à melhoria do currículo e da aprendizagem. O modelo curricular é ultrapassado, enciclopédico, conteudista, com excesso de disciplinas obrigatórias e desconectado do mundo do trabalho e da sociedade contemporânea. Cenário desinteressante para o jovem de hoje.

É necessária uma revisão curricular que, a partir de uma base nacional comum, oriente os currículos e contribua para a equidade de resultados, sem interferir na autonomia das escolas. Isso permite uma agenda mais flexível, capaz de atrair e manter os jovens na escola: uma formação que contemple competências cognitivas e socioemocionais relevantes e dialogue com os anseios legítimos dos jovens por maior autonomia, participação e um ensino mais individualizado, articulado às suas expectativas e projetos de vida.

A melhoria da aprendizagem depende de professores bem formados e preparados para lidar com a heterogeneidade dos jovens e com a diversidade dos



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

contextos da realidade. Isto significa uma formação docente com sólida base técnica e especializada, aliada a uma didática competente para lidar com os desafios em sala de aula.

Por fim, a gestão das redes de ensino e do cotidiano das escolas deve ser orientada para assegurar resultados de aprendizagem, estabelecendo metas claras a partir de diagnósticos contextualizados e definindo ações e responsabilidades a serem monitoradas de forma rigorosa e contínua. A qualidade da gestão está na raiz de uma transformação técnica e política que coloque como prioritário o direito à aprendizagem dos jovens [...]

Em relação à revisão da Proposta Política Pedagógica de ambas as escolas acontece anualmente.

Está sendo desenvolvidos projetos/ações específicos, visando a melhoria na qualidade do processo ensino aprendizagem, com olhar na efetivação das demais estratégias dessa meta, entre elas, **3.3-Facilitar a aquisição de equipamentos e laboratórios, e material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;-** **3.4-Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;-** **3.11-Colaborar com a renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;-** **3.12-Auxiliar a rede estadual no monitoramento dos alunos com baixo rendimento escolar, mantendo ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;-** **3.16-Repensar as propostas pedagógicas curriculares para a adolescência e juventude a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade;-** **3.17-Observar, no que diz respeito ao**

#### **Ensino Médio, as metas estabelecidas nos demais capítulos, quando pertinentes às atribuições municipais.**

No que concerne ao acesso e ao fluxo no Ensino Médio, o *Instituto Unibanco (2013)* relata que “ A situação crítica do Ensino Médio no Brasil tem sido foco de preocupação de governantes e especialistas da área de Educação nas últimas décadas; sendo o acesso e a qualidade do ensino somente alguns dos



maiores desafios colocados para essa etapa. Com os avanços da expansão de matrículas no Ensino Fundamental e a diminuição da distorção idade-série, o número de alunos ingressantes no Ensino Médio também aumentou. Mas, apesar de mais de 80% dos jovens de 15 a 17 anos estarem na escola e a taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos ter tido um aumento significativo entre 1995 a 2011,

parte considerável dos jovens estão fora de qualquer sistema de ensino e/ou não chegaram no Ensino Médio. Além disso, se compararmos esse quadro entre as grandes regiões brasileiras e no que se refere às populações socialmente mais vulneráveis, veremos uma disparidade ainda mais significativa. Pesquisas recentes nos mostram que alunos que já trazem na bagagem a consequência de um ensino de pior qualidade nas etapas anteriores e, dentre esses, principalmente os que já estão fora da idade correta para a série que frequentam, são os que têm mais propensão para abandonar o Ensino Médio ou nem mesmo nele ingressar. Isso evidencia que uma das ações necessárias para melhoria do Ensino Médio passa também pela melhoria do aprendizado no Ensino Fundamental, no sentido de se diminuir a distorção idade-série e de se elevar o nível de proficiência dos alunos. As classes de reforço e os programas de aceleração de aprendizagem são algumas das alternativas oferecidas pelas escolas. Dessa forma, as principais estratégias de atuação com relação a essa meta são: dar atenção a esse público mais suscetível ao abandono e à evasão, inclusive na transição Fundamental-Médio; atrair os jovens de 15 a 17 anos que estão fora da escola; e acompanhar e ampliar ações que busquem trabalhar com alunos que já se encontram em situação de defasagem escolar e com baixos níveis de proficiência. Isso implica que os esforços e a responsabilidade dos governadores e secretários estaduais sejam proporcionais ao tamanho do desafio colocado por essa meta.

Enfim, dentre os diversos fatores que contribuem para a baixa qualidade da educação no Ensino Médio, que é uma questão complexa e merece um debate

amplo com a essencial implantação de metas debatidas, estabelecidas, conhecidas e que envolvam toda a comunidade escolar, sem dúvida a melhoria do aprendizado no Ensino Fundamental é imprescindível, assim como é importante a preparação desse aluno para a passagem de uma fase para outra, que terá novas disciplinas inseridas e com elas novas dificuldades específicas de cada uma e novos desafios, às vezes, assustadores, pois nem todo adolescente está preparado para enfrentar decisão entre trabalho e estudo, busca do primeiro emprego, escolha de profissão entre tantos outros.

A qualidade da educação no Ensino Médio deve ser continuação da qualidade da educação no Ensino Fundamental, mas precisa, principalmente, refletir e se transformar em qualidade para sua vida pessoal e intelectual, dando-lhe perspectivas de futuro melhor, tornando chance real de estudo no Ensino Superior e qualificação profissional.

É, sem dúvida, um desafio a ser enfrentado e muitas barreiras ainda terão que ser derrubadas para que a Educação deste país seja transformada e transformadora”.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

**META 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

62

**Período monitorado: 2015- 2025**

Quantidade de estratégias da META 4:

**27**

Monitoramento das estratégias:

 iniciada - atingida - concluída: **22**

 em andamento - não concluída: **03**

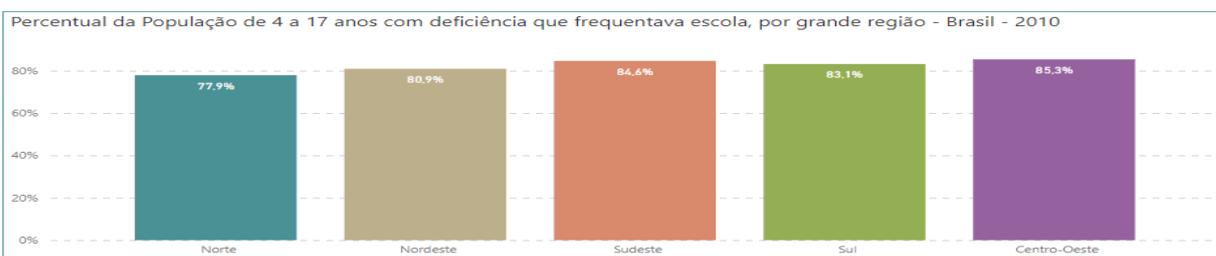
 não iniciada - atrasada: **02**

Indicador <b>4A</b>	Descrição do Indicador: <i>Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.</i>					
Meta prevista período	Meta alcançada no período				Fonte do Indicador	
<b>2025</b>	Dado Oficial	0 a 4 anos <b>30,7%</b>	5 a 9 anos <b>97,6%</b>	10 a14 anos <b>98,4%</b>	15 a 17 anos <b>88,4%</b>	Censo Demográfico 2010- IBGE- dados da amostra
	Dado Municipal	<b>100 %</b>				Minicenso 2020/2023
<b>100%</b>	Brasil-2010	<b>82,5%</b>				Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

**Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.**

Região	2010
Norte	77,9%
Nordeste	80,9%
Sudeste	84,6%
Sul	83,1%
Centro-Oeste	85,3%
Brasil	82,5%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.



Total e Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava escola, por Brasil, Grande Região e Unidade da Federação - Brasil - 2010

Região	Estuda		Não Estuda	
	N	%	N	%
<b>Norte</b>	<b>83.675</b>	<b>77,87%</b>	<b>23.784</b>	<b>22,13%</b>
Rondônia	6.828	79,51%	1.760	20,49%
Acre	5.144	77,66%	1.480	22,34%
Amazonas	19.450	75,52%	6.304	24,48%
Roraima	2.737	83,23%	551	16,77%
Pará	39.315	77,96%	11.115	22,04%
Amapá	3.889	81,46%	885	18,54%
Tocantins	6.314	78,90%	1.689	21,10%
<b>Nordeste</b>	<b>313.418</b>	<b>80,88%</b>	<b>74.083</b>	<b>19,12%</b>
Maranhão	41.659	79,52%	10.731	20,48%
Piauí	15.611	76,71%	4.739	23,29%
Ceará	51.526	81,82%	11.452	18,18%
Rio Grande do Norte	18.834	82,78%	3.919	17,22%
Paraíba	19.420	80,03%	4.845	19,97%
Pernambuco	51.826	81,87%	11.480	18,13%
Alagoas	24.584	80,28%	6.037	19,72%
Sergipe	12.687	83,61%	2.488	16,39%
Bahia	77.271	80,77%	18.392	19,23%
<b>Sudeste</b>	<b>328.909</b>	<b>84,62%</b>	<b>59.790</b>	<b>15,38%</b>
Minas Gerais	84.959	82,77%	17.683	17,23%
Espírito Santo	14.866	83,03%	3.038	16,97%
Rio de Janeiro	62.743	85,32%	10.795	14,68%
São Paulo	166.341	85,47%	28.275	14,53%
<b>Sul</b>	<b>111.011</b>	<b>83,14%</b>	<b>22.511</b>	<b>16,86%</b>
Paraná	43.687	83,71%	8.500	16,29%
Santa Catarina	24.584	86,72%	3.765	13,28%
Rio Grande do Sul	42.740	80,66%	10.247	19,34%
<b>Centro-Oeste</b>	<b>60.100</b>	<b>85,33%</b>	<b>10.331</b>	<b>14,67%</b>
Mato Grosso do Sul	9.556	81,95%	2.104	18,05%
Mato Grosso	11.833	84,63%	2.149	15,37%
Goiás	25.426	84,48%	4.671	15,52%
Distrito Federal	13.286	90,42%	1.407	9,58%
<b>Total</b>	<b>897.114</b>	<b>82,48%</b>	<b>190.500</b>	<b>17,52%</b>

**Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.**

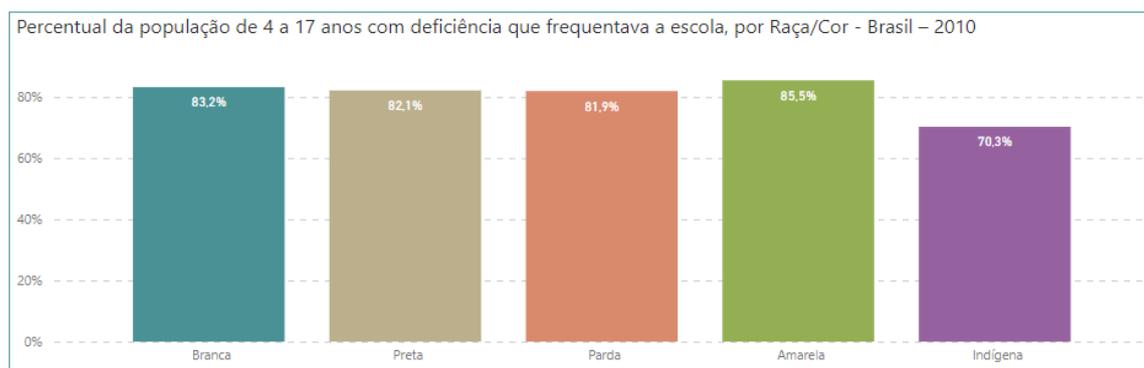
Tabela 3: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2010

**Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.**

Tabela 4: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil e raça/cor – 2010

Raça/cor	2010
Branca	83,2%
Preta	82,1%
Parda	81,9%
Amarela	85,5%
Indígena	70,3%
<b>Brasil</b>	<b>82,5%</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

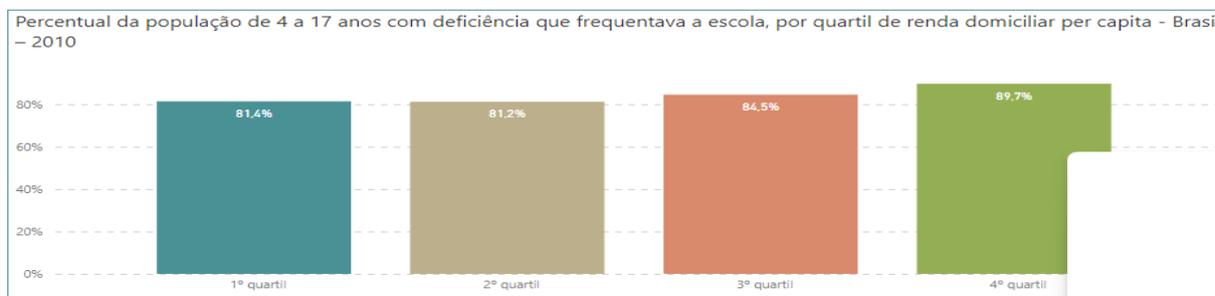


Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

**Tabela 5: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil e quartil de renda domiciliar per capita – 2010**

Quartil de renda domiciliar per capita	2010
1º quartil - 25% mais pobres	81,4%
2º quartil	81,2%
3º quartil	84,5%
4º quartil 25% mais ricos	89,7%
<b>Brasil</b>	<b>82,5%</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.



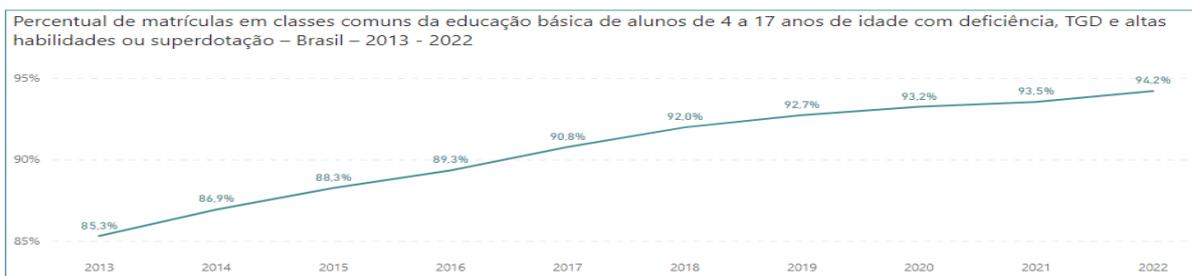
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

**Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.**

**Tabela 1: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação – Brasil – 2013 - 2022**

Indicador 4B	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	85,3%	86,9%	88,3%	89,3%	90,8%	92,0%	92,7%	93,2%	93,5%	94,2%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

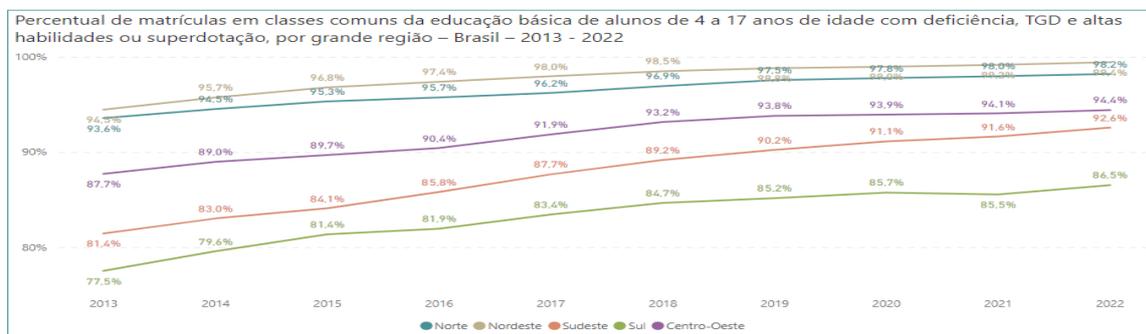


Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 2: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, por grande região – Brasil – 2013 - 2022**

Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Norte	93,6%	94,5%	95,3%	95,7%	96,2%	96,9%	97,5%	97,8%	98,0%	98,2%
Nordeste	94,5%	95,7%	96,8%	97,4%	98,0%	98,5%	98,8%	99,0%	99,2%	99,4%
Sudeste	81,4%	83,0%	84,1%	85,8%	87,7%	89,2%	90,2%	91,1%	91,6%	92,6%
Sul	77,5%	79,6%	81,4%	81,9%	83,4%	84,7%	85,2%	85,7%	85,5%	86,5%
Centro-Oeste	87,7%	89,0%	89,7%	90,4%	91,9%	93,2%	93,8%	93,9%	94,1%	94,4%
Brasil	85,3%	86,9%	88,3%	89,3%	90,8%	92,0%	92,7%	93,2%	93,5%	94,2%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

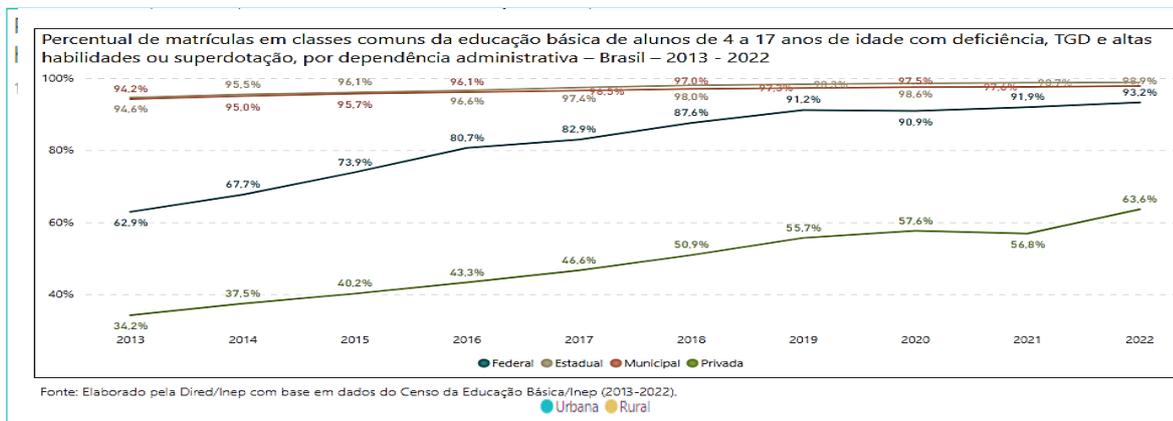


Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 3: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, por localização – Brasil – 2013 - 2022**

Localização da escola	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Urbana	83,7%	85,4%	86,8%	88,1%	89,7%	91,1%	91,9%	92,5%	92,8%	93,6%
Rural	98,5%	98,9%	99,1%	99,1%	99,1%	99,2%	99,4%	99,4%	99,4%	99,5%
Brasil	85,3%	86,9%	88,3%	89,3%	90,8%	92,0%	92,7%	93,2%	93,5%	94,2%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 4: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, por dependência administrativa – Brasil – 2013 - 2022**

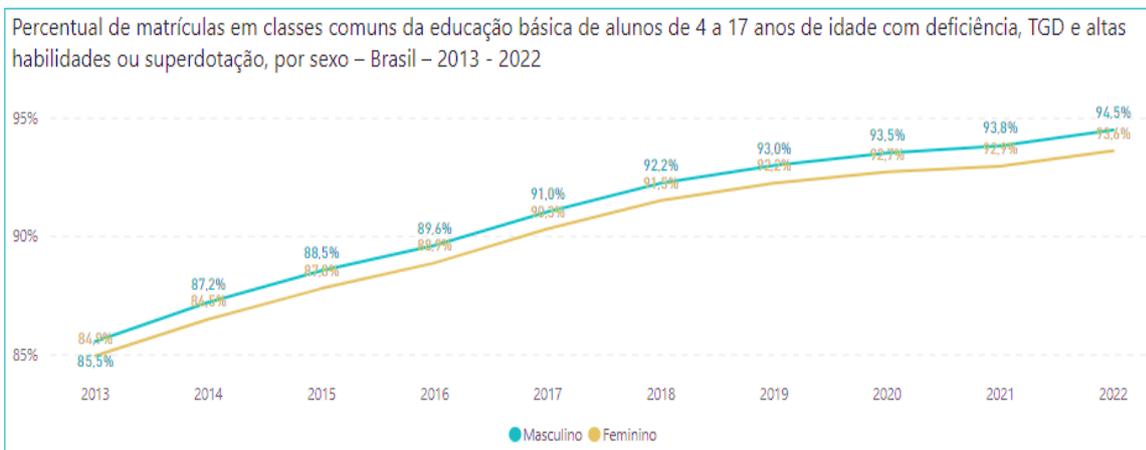
Dependência administrativa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Federal	62,9%	67,7%	73,9%	80,7%	82,9%	87,6%	91,2%	90,9%	91,9%	93,2%
Estadual	94,6%	95,5%	96,1%	96,6%	97,4%	98,0%	98,3%	98,6%	98,7%	98,9%
Municipal	94,2%	95,0%	95,7%	96,1%	96,5%	97,0%	97,3%	97,5%	97,6%	97,8%
Privada	34,2%	37,5%	40,2%	43,3%	46,6%	50,9%	55,7%	57,6%	56,8%	63,6%
<b>Brasil</b>	<b>85,3%</b>	<b>86,9%</b>	<b>88,3%</b>	<b>89,3%</b>	<b>90,8%</b>	<b>92,0%</b>	<b>92,7%</b>	<b>93,2%</b>	<b>93,5%</b>	<b>94,2%</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 5: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, por sexo – Brasil – 2013 - 2022**

Sexo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Feminino	84,9%	87,2%	88,5%	89,6%	91,0%	92,2%	93,0%	93,5%	93,8%	94,5%
Masculino	85,5%	84,5%	87,8%	88,5%	90,3%	91,5%	92,2%	92,7%	93,5%	93,6%
<b>Brasil</b>	<b>85,3%</b>	<b>86,9%</b>	<b>88,3%</b>	<b>89,3%</b>	<b>90,8%</b>	<b>92,0%</b>	<b>92,7%</b>	<b>93,2%</b>	<b>93,5%</b>	<b>94,2%</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

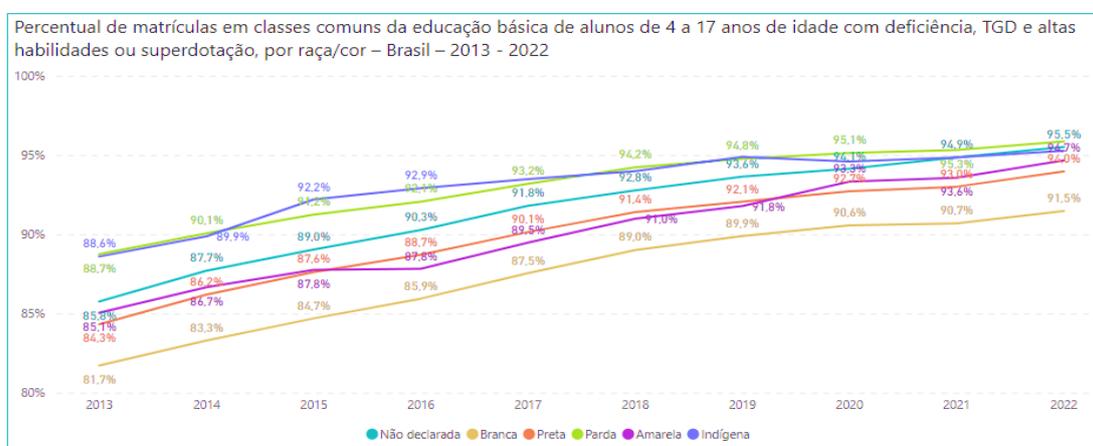


Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 6: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, por raça/cor – Brasil – 2013 - 2022**

Raça/cor	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Branca	81,7%	83,3%	84,7%	85,9%	87,5%	89,0%	89,9%	90,6%	90,7%	91,5%
Preta	84,3%	86,2%	87,6%	88,7%	90,1%	91,4%	92,1%	92,7%	93,0%	94,0%
Parda	88,7%	90,1%	91,2%	92,1%	93,2%	94,2%	94,8%	95,1%	95,3%	95,9%
Amarela	85,1%	86,7%	87,8%	87,8%	89,5%	91,0%	91,8%	93,3%	93,6%	94,7%
Indígena	88,6%	89,9%	92,2%	92,9%	93,5%	94,0%	94,9%	94,6%	94,9%	95,3%
Brasil	85,3%	86,9%	88,3%	89,3%	90,8%	92,0%	92,7%	93,2%	93,5%	94,3%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



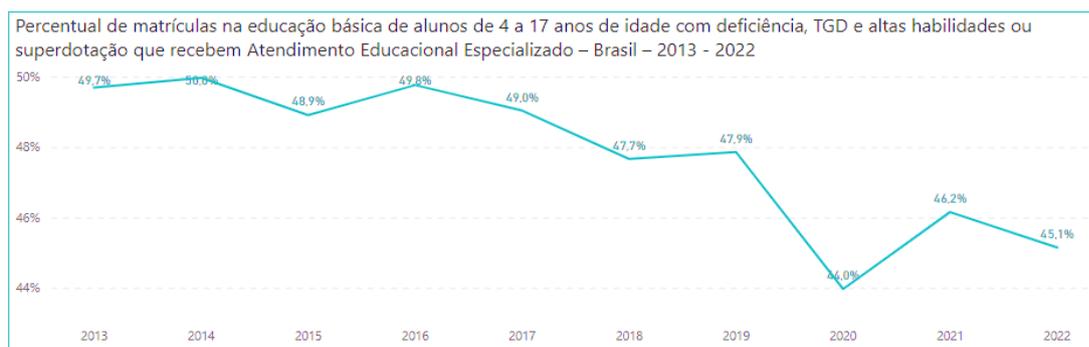
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado**

**Tabela 1: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado- Brasil – 2013-2022**

Indicador 4C	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

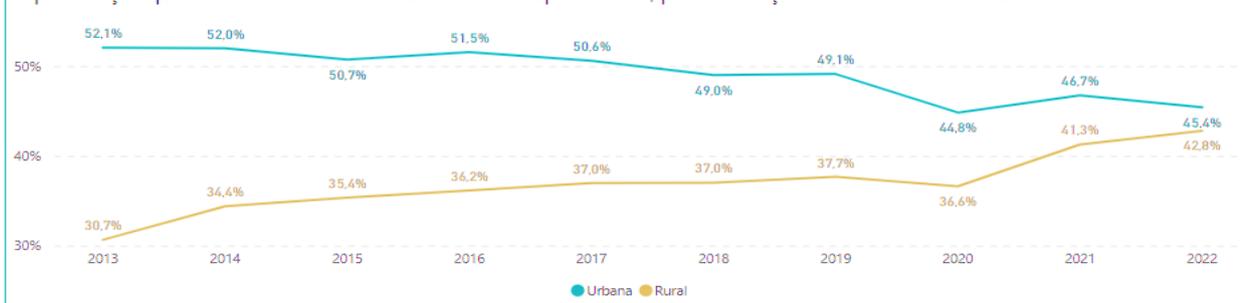


Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 2: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por grandes regiões – Brasil – 2013-2022**

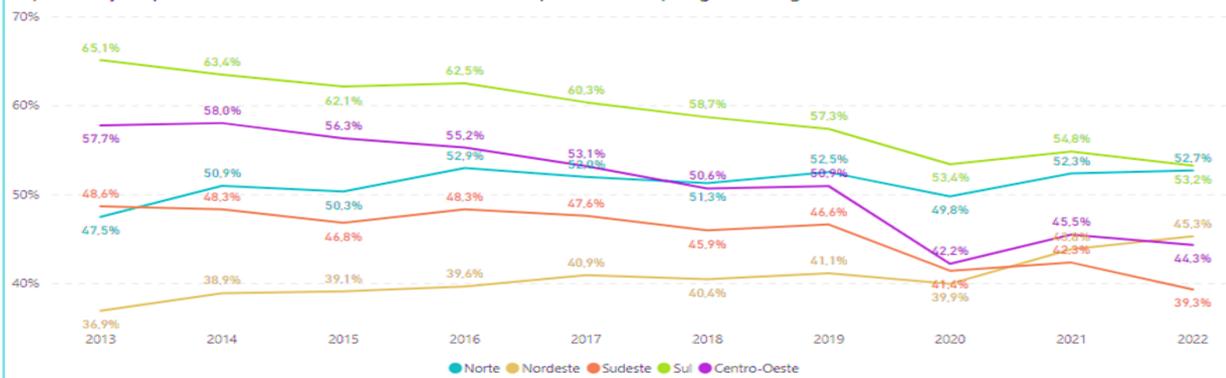
Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Norte	47,5%	50,9%	50,3%	52,9%	52,0%	51,3%	52,5%	49,8%	52,3%	52,7%
Nordeste	36,9%	38,9%	39,1%	39,6%	40,9%	40,4%	41,1%	39,9%	43,8%	45,3%
Sudeste	48,6%	48,3%	46,8%	48,3%	47,6%	45,9%	46,6%	41,4%	42,3%	39,3%
Sul	65,1%	63,4%	62,1%	62,5%	60,3%	58,7%	57,3%	53,4%	54,8%	53,2%
Centro-Oeste	57,7%	58,0%	56,3%	55,2%	53,1%	50,6%	50,9%	42,2%	45,5%	44,3%
Brasil	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por localização – Brasil – 2013 - 2022



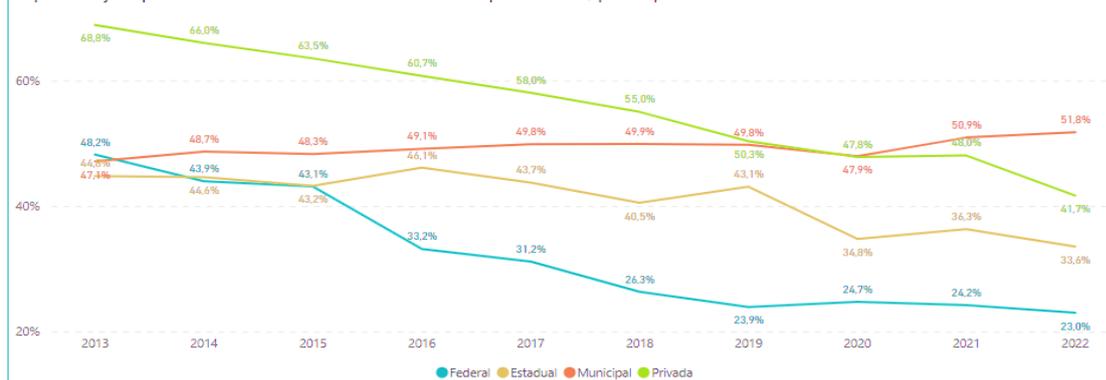
Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por grande região – Brasil – 2013 - 2022



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por dependência administrativa – Brasil – 2013 - 2022



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 3: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por localização – Brasil – 2013-2022**

Localização da escola	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Urbana	52,1%	52,0%	50,7%	51,5%	50,6%	49,0%	49,1%	44,8%	46,7%	45,4%
Rural	30,7%	34,4%	35,4%	36,2%	37,0%	37,0%	37,7%	36,6%	41,3%	42,8%
Brasil	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 4: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por dependência administrativa – Brasil – 2013-2022**

Dependência administrativa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Federal	48,2%	43,9%	43,1%	33,2%	31,2%	26,3%	23,9%	24,7%	24,2%	23,0%
Estadual	44,8%	44,6%	43,2%	46,1%	43,7%	40,5%	43,1%	34,8%	36,3%	33,6%
Municipal	47,1%	48,7%	48,3%	49,1%	49,8%	49,9%	49,8%	47,9%	50,9%	51,8%
Privada	68,8%	66,0%	63,5%	60,7%	58,0%	55,0%	50,3%	47,8%	48,0%	41,7%
Brasil	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 5: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por sexo – Brasil – 2013-2022**

Sexo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Feminino	49,3%	49,7%	48,8%	49,7%	48,9%	47,5%	47,7%	43,8%	45,9%	44,7%
Masculino	49,9%	50,1%	49,0%	49,8%	49,1%	47,7%	48,0%	44,1%	46,3%	45,3%
Brasil	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Tabela 6: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, por raça/cor – Brasil – 2013-2022**

Raça/cor	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Branca	53,4%	53,3%	52,1%	52,9%	51,9%	50,6%	50,2%	46,3%	47,9%	46,0%
Preta	50,8%	50,6%	49,4%	49,5%	48,8%	46,7%	47,0%	42,7%	44,3%	42,3%
Parda	47,6%	48,4%	47,1%	48,1%	47,8%	46,5%	47,2%	43,4%	45,9%	45,3%
Amarela	46,5%	49,9%	48,8%	47,9%	48,6%	47,1%	45,1%	41,6%	42,3%	42,0%
Indígena	41,6%	42,3%	41,6%	41,6%	40,6%	40,6%	38,9%	37,4%	40,1%	39,1%
Brasil	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 4:</b> Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2016	<b>4.1-</b> Garantir que professores que realizam o AEE, tenham habilitação para o exercício do magistério, com formação na área da educação especial, dentro das especificidades desenvolvidas em cada um destes atendimentos, a qual poderá ser em nível de complementação de estudos ou pós-graduação;	2 0 1 6	Concluída
		<b>4.2-</b> Aderir, no primeiro triênio, a programas de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;	2017 / 2025	iniciada
		<b>4.3-</b> Garantir a formação inicial e continuada dos professores e gestores em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e práticas pedagógicas adequadas às especificidades desses alunos;	2 0 1 7	em andamento (sem demanda)
		<b>4.4-</b> Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o - que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2 0 2 5	Atingida toda demanda manifesta
		<b>4.5-</b> Elevar, até o final do período de implantação do Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, incluindo nesse percentual o público-alvo da Educação Especial;	2 0 2 5	iniciada
		<b>4.6-</b> Garantir, no prazo de 04 (quatro) anos o atendimento das necessidades específicas na educação especial a todos os alunos. Hoje, este atendimento é realizado pelos professores da sala de recursos multifuncionais, por uma fonoaudióloga e uma psicóloga, contratadas pela Prefeitura Municipal. Estes profissionais atendem desde a Educação infantil até o Ensino Fundamental;	2 0 1 8	concluída
		<b>4.7-</b> Assegurar a possibilidade de matrícula para o público-alvo da educação especial, reconhecendo e respeitando o posicionamento da família e/ou do estudante com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, observado o parecer pedagógico;	Anual	atingida
		<b>4.8-</b> Assegurar, na educação especial do Ensino Médio e modalidades, o acesso e permanência com aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desenvolvendo ações em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Ministério da Educação;	Anual	iniciada



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 4:</b> <b>Universalizar</b> , para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2016	<b>4.9-</b> Garantir aos estudantes público-alvo da educação especial, nas diferentes etapas da Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, processos e procedimentos no planejamento e organização das ações pedagógicas escolares que contemplem aprendizagem e, quando necessário, a frequência adaptada, o afastamento temporário e a certificação diferenciada com terminalidade específica, conforme a legislação educacional vigente;	Anual	iniciada
		<b>4.10-</b> Oferecer aos alunos com impedimento de frequência à escola ou em situação de internamento hospitalar o atendimento educacional domiciliar ou hospitalar, conforme regulamentação;	Anual	Atingida, disponibilizada
		<b>4.11-</b> Identificar a demanda de atendimento, do nascimento aos seis anos, promovendo ações para otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e promoção social;	Anual	Atingida,
		<b>4.12-</b> Promover nas escolas, por meio de profissionais capacitados, procedimentos pedagógicos para a identificação dos estudantes sujeitos à avaliação especializada, do público-alvo da educação especial, em articulação com as Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde e da Assistência Social;	Anual	Atingida, sendo monitorada anual/te
		<b>4.13-</b> Promover, nos sistemas municipal e estadual, a qualificação do registro no sistema de informações escolares, para fins de censo escolar, dos estudantes público-alvo da educação especial para mapear a real demanda, instrumentalizando a construção de projetos pedagógicos e planos de ação;	Anual	Atingida, sendo monitorada
		<b>4.14-</b> Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	Anual	Iniciada, não foi identificado alunos com altas habilidades
		<b>4.15-</b> Mapear as condições de acessibilidade arquitetônica urbanística no entorno das escolas e de transporte público que atendem as mesmas, de forma a ofertar acesso pleno dos estudantes e suas famílias às instituições de ensino;	ANUAL	Atingida, sendo monitorada anual/te

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2024

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 4</b> Universalizar , para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados .	2016	<b>4.16</b> -Promover aos estudantes com altas habilidades/superdotação atividades de enriquecimento curricular e o AEE;	Anual	Em andamento
		<b>4.17</b> -Facilitar o encaminhamento de alunos surdos e com deficiência auditiva em escola e classes bilíngues e garantir seu atendimento em escola inclusiva;	Anual	Atingida sendo assegurada a conforme necessidade
		<b>4.18</b> -Facilitar o encaminhamento de alunos com deficiência visual em escola e classes que desenvolvam a língua brasileira de sinais – LIBRAS, a tatologia, o Sistema Braille de leitura e escrita, a leitura escrita com tipos ampliados para alunos com baixa visão;	Anual	Em andamento- pois município não possui alunos com deficiência visual
		<b>4.19</b> -Assegurar ao público-alvo da educação especial, processo educacional com proposta político-pedagógica, recursos e serviços educacionais específicos em todas as necessidades, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica;	Anual	Atingida, sendo assegurada conforme necessidade
		<b>4.20</b> -Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão de alunos do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Anual	Atingida, Implantado adaptações curriculares
		<b>4.21</b> -Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Anual	Atingida, sendo monitorada anual/te.
		<b>4.22</b> -Consolidar Programas de Trabalho Educativo - PTE, promovendo a inclusão no mundo do trabalho dos/as estudantes da educação especial, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;	Anual	Não iniciada

Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 4</b> Universalizar , para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados , públicos ou conveniados	2016	<b>4.23-</b> Incentivar estudos voltados ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Anual	Atingida, Promovendo qualidade do ensino e aprendizagem
		<b>4.24-</b> Garantir o acompanhamento supervisionado dos alunos incluídos no PTE por professores especializados para o desenvolvimento das atividades no programa;	Anual	Não iniciada
		<b>4.25-</b> Promover as condições de acessibilidade do ambiente físico, dos recursos didáticos e pedagógicos e da comunicação e informação, provendo as escolas de recursos humanos e materiais necessários;	Anual	Atingida, Manutenção conforme necessidade
		<b>4.26-</b> Qualificar o atendimento, nas questões didático-metodológicas, vinculando à acessibilidade curricular, cabendo à escola planejar coletivamente a ação educativa, a fim de atender as maneiras peculiares de aprendizagem dos estudantes, considerando que o processo ensino-aprendizagem exige atender à diversidade de necessidades especiais;	Anual	Atingida, sendo assegurada conforme necessidade
		<b>4.27-</b> Assegurar a todos os estudantes da educação especial matriculados na educação de jovens e adultos – EJA - as estruturas em termos de organização e AEE contínuo, concomitante, complementar e suplementar, que deverão atender as necessidades próprias dessa modalidade de ensino, possibilitando a ampliação de oportunidade de escolarização, formação para o ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social;	Anual	iniciada, não possui demanda EJA

**Resultância do período monitorado/avaliado:** Para monitoramento e avaliação da meta 4 faz necessário inserir primeiro um contexto para aclarar a nível nacional em relação a Educação Especial/Inclusão. De acordo com Observatório do PNE (...) *os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização. Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais. Como resultado da implantação da referida política, entre 2007 e 2014, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram de 306.136 para 698.768 (aumento de 118%). Em 2014, 78,8% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando*



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão. Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersectorialidade da gestão pública (...).

Nesse viés, o município possui uma sala de AEE - Atendimento Educacional Especializado na EMEF “Francisco de Vilar Horta”, onde faz atendimento também dos alunos das demais Unidades Escolares.

**Município de Américo de Campos**  
**Número de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação, matriculados em classes comuns e exclusivas por nível / etapa de ensino 2016**

<b>Total</b>		<b>25</b>
<b>Educação Infantil</b>	<b>Total</b>	<b>1</b>
	Creche	-
	Pré-escola	1
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Total</b>	<b>24</b>
	Anos Iniciais	9
	Anos Finais	15
<b>Ensino Médio</b>	<b>Total</b>	-
	Ensino Médio Propedêutico	-
	Ensino Médio Normal/Magistério	-
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	-
<b>Educação Profissional</b>	<b>Total</b>	-
	Escolarização Integrada	-
	Concomitante/FIC	-
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>Total</b>	-
	Ensino Fundamental	-
	Ensino Médio	-
	EJA Profissionalizante	-
<b>Educação Especial</b>	<b>Total</b>	<b>25</b>
	Classes Comuns	25
	Classes Exclusivas	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.  
 Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.  
 2) Inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação de Ensino Regular, Educação Especial e EJA.  
 3) A Educação Especial em classes comuns inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.  
 4) A Educação Especial em classes exclusivas inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou em Classes Especiais.

**Município de Américo de Campos**  
**Número de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010 - 2016**

Classe	Ano	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação													
		Total Geral	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdo-cegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Síndrome de Asperger	Síndrome de Rett	Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	Altas Habilidades / Superdotação
Classes Comuns	2010	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-
	2011	17	-	1	1	-	-	-	12	-	1	-	-	2	-
	2012	20	-	-	1	-	-	1	18	-	-	-	-	-	-
	2013	14	-	1	1	-	-	2	10	-	-	-	-	-	-
	2014	17	-	3	1	-	-	2	13	2	-	-	-	-	-
	2015	19	-	3	1	-	-	3	11	1	1	1	-	-	-
	2016	25	-	2	1	-	-	1	18	-	2	1	-	-	-
Classes Exclusivas	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2010	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-
	2011	17	-	1	1	-	-	-	12	-	1	-	-	2	-
	2012	20	-	-	1	-	-	1	18	-	-	-	-	-	-
	2013	14	-	1	1	-	-	2	10	-	-	-	-	-	-
	2014	17	-	3	1	-	-	2	13	2	-	-	-	-	-
	2015	19	-	3	1	-	-	3	11	1	1	1	-	-	-
	2016	25	-	2	1	-	-	1	18	-	2	1	-	-	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.  
 Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.  
 2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).  
 3) Inclui matrículas em classes (comuns e exclusivas) no regular e na EJA com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.  
 4) Total Geral - o aluno é computado apenas uma vez - no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.  
 5) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e/ou ter altas habilidades/superdotação.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

**Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	54,5%	6	45,5%	5	0%	0
2008	58,3%	7	41,7%	5	0%	0
2009	100%	10	0%	0	0%	0
2010	100%	10	0%	0	0%	0
2011	100%	17	0%	0	0%	0
2012	100%	20	0%	0	0%	0
2013	100%	14	0%	0	0%	0
2014	100%	17	0%	0	0%	0
2015	100%	19	0%	0	0%	0
2016	100%	25	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

75

**Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso.**

**Todas as redes**

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2013	25%	1	25%	1	0%	0
2014	25%	1	25%	1	0%	0
2015	25%	1	25%	1	0%	0
2016	2%	50	2%	50	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Quantidade de alunos recebem Atendimento Educacional Especializado:

Ano	Síndrome Down	DI	D.-cadeirante	Autista	superdotação	paralisia cerebral	D. Visual
2015	01	10	01	.....	.....	.....	....
2016	02	10	.....	02	.....	.....	....
2017	02	07	.....	02	.....	.....	...

2018		01	12	....	....	....	....	01
2019		01	09	....	....	.....	.....	01
2020	EMEF Francisco Vilar Horta	01	01	....	.....	.....	.....	01
	EM Prof. José Jabur	....	....	....	.....	.....	.....	....
	EE José Abrão Melhem	....	18	....	....	.....	.....	....
2022	EMEF Francisco Vilar Horta	...	10	....	01	....	....	01
	EM Prof. José Jabur	...	...	....	....	...	....	....
	EE José Abrão Melhem		17	...	...	...	...	2
2023	EMEF Francisco Vilar Horta	...	08	...	....	...	...	....
	EM Prof. José Jabur	...	06	01	...	....	...	....
	EE José Abrão Melhem	...	19	1	...	1	1	2
2024- 1 semestre	EMEF Francisco Vilar Horta	....	05	....	06	....	....	.....
	EM Prof. José Jabur	...	06	01	....	....	....	01
	EE José Abrão Melhem	...	17	1	...	...	...	...
2025 1 semestre	EMEF Francisco Vilar Horta	.....	01	----	07	01	---	----
	EM Prof. José Jabur	....	....	05	.....	02	.....	01
	EE José Abrão Melhem	----	15	----	01	----	---	---

Fonte: Sala de AEE/secretaria escola.

O desafio para a Educação Inclusiva é verdadeiramente contar com profissionais especializados, como, fonoaudióloga, psicólogo, etc, para promover a inclusão dessas crianças efetivamente. Hoje, este atendimento é realizado pela professora da sala de recursos multifuncionais, por uma fonoaudióloga e uma psicóloga, assistente social e os professores do Ensino Regular também proporcionam a adaptação curricular, com isso, atende as estratégias **4.1-Garantir que professores que realizam o AEE, tenham habilitação para o exercício do magistério, com formação na área da educação especial, dentro das especificidades desenvolvidas em cada um destes atendimentos, a qual poderá ser em nível de complementação de estudos ou pós-graduação;** - **4.4-Promover,**

no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o - que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; - 4.6-Garantir, no prazo de 04 (quatro) anos o atendimento das necessidades específicas na educação



especial a todos os alunos.:- 4.7-Assegurar a possibilidade de matrícula para o público-alvo da educação especial, reconhecendo e respeitando o posicionamento da família e/ou do estudante com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, observado o parecer pedagógico;-4.8-Assegurar, na educação especial do Ensino Médio e modalidades, o acesso e permanência com aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desenvolvendo ações em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Ministério da Educação; -4.9-Garantir aos estudantes público-alvo da educação especial, nas diferentes etapas da Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, processos e procedimentos no planejamento e organização das ações pedagógicas escolares que contemplem aprendizagem e, quando necessário, a frequência adaptada, o afastamento temporário e a certificação diferenciada com terminalidade específica, conforme a legislação educacional vigente;- 4.10-Oferecer aos alunos com impedimento de frequência à escola ou em situação de internamento hospitalar o atendimento educacional domiciliar ou hospitalar, conforme regulamentação;- 4.11-Identificar a demanda de atendimento, do nascimento aos seis anos, promovendo ações para otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e promoção social;- 4.12-Promover nas escolas, por meio de profissionais capacitados, procedimentos pedagógicos para a identificação dos estudantes sujeitos à avaliação especializada, do público-alvo da educação especial, em articulação com as Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde e da Assistência Social;-4.19-Assegurar ao público-alvo da educação especial, processo educacional com proposta político-pedagógica, recursos e serviços educacionais específicos em todas as necessidades, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o processo de ensino-aprendizagem dos

*estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica;- 4.26-Qualificar o atendimento, nas questões didático-metodológicas, vinculando à acessibilidade curricular, cabendo à escola planejar coletivamente a ação educativa, a fim de atender as maneiras peculiares de aprendizagem dos estudantes, considerando que o processo ensino-aprendizagem exige atender à diversidade de necessidades especiais;- 4.28-Garantir profissionais de apoio à inclusão para o desenvolvimento de atividades de cuidados com a alimentação, higiene e locomoção, proporcionando aos alunos maior possibilidade de avançar nos seus processos de aprendizagem;- 4.35-Garantir a educação assistida promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da escola.*

No que diz respeito a manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação, o município procura atender as solicitações em suas Unidades Escolares, afim de garantir o acesso, possui transporte acessível, como também não foi diagnosticado alunos com altas habilidades ou superdotação e nem que utiliza Sinais

– Libras, portanto, vão de encontro com as estratégias-4.2-  
*Aderir, no primeiro triênio, a programas de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida, e oferta da educação bilíngue em língua português e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;-4.3-Garantir a formação inicial e continuada dos professores e gestores em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e práticas pedagógicas adequadas às especificidades desses alunos;-4.14-Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização*





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

*de material didático próprio e de recursos de tecnologia;-4.15-Mapear as condições de acessibilidade arquitetônica urbanística no entorno das escolas e de transporte público que atendem as mesmas, de forma a ofertar acesso pleno dos estudantes e suas famílias às instituições de ensino;- 4.17-Facilitar o encaminhamento de alunos surdos e com deficiência auditiva em escola e classes bilíngues e garantir seu atendimento em escola inclusiva;- 4.21-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;-4.23-Incentivar estudos voltados ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;-4.25-Promover as condições de acessibilidade do ambiente físico, dos recursos didáticos e pedagógicos e da comunicação e informação, provendo as escolas de recursos humanos e materiais necessários;*

## Porcentagem de escolas com dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida

### Rede total

Ano	Educação Básica		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
	%	0	%	0	%	0	%	0	%	0		
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	75%	3	100%	1	66,7%	2	100%	2	100%	1	100%	1



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Ano	Educação Básica		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.
2014	25%	1	0%	0	33,3%	1	50%	1	0%	0	0%	0
2015	75%	3	100%	1	66,7%	2	50%	1	0%	0	0%	0
2016	25%	1	0%	0	1%	33,3	1%	50	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Rede pública

Ano	Educação Básica		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	75%	3	100%	1	66,7%	2	100%	2	100%	1	100%	1
2014	25%	1	0%	0	33,3%	1	50%	1	0%	0	0%	0
2015	75%	3	100%	1	66,7%	2	50%	1	0%	0	0%	0
2016	25%	1	0%	0	33,3%	1	1%	50	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Porcentagem de escolas com banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida

### Rede total

Ano	Educação Infantil		Educação Básica		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.	%	Unid.
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	100%	1	25%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Ano	Educação Infantil		Educação Básica		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2014	0%	0	25%	1	33,3%	1	50%	1			100%	1
2015	100%	1	75%	3	66,7%	2	50%	1	100%	1	100%	1
2016	0%	0	50%	2	66,7%	2	100%	2	100%	1	100%	1

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Rede pública

Ano	Educação Básica		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	25%	1	100%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2014	25%	1	0%	0	33,3%	1	50%	1			100%	1
2015	75%	3	100%	1	66,7%	2	50%	1	100%	1	100%	1
2016	50%	2	0%	0	66,7%	2	100%	2	100%	1	100%	1

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A estratégia **4.5-Elevar, até o final do período de implantação do Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, incluindo nesse percentual o público-alvo da Educação Especial;** - está relacionada com a meta 3, tratando do Ensino Médio e até o momento não temos alunos da Educação Especial matriculado no Ensino Médio. São também desenvolvidas as estratégias-**4.13-Promover, nos sistemas municipal e estadual, a qualificação do registro no sistema de informações escolares, para fins de censo escolar, dos estudantes público-alvo da educação especial para mapear a real demanda, instrumentalizando a construção de projetos pedagógicos e planos de ação;**-**4.29-Garantir que as informações oferecidas pelo Ministério de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, sejam conhecidas e consideradas pelos gestores da educação do município;**-**4.31- Informar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - FUNDEB, as**

*matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular; 4.37-Garantir as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de operação e coresponsabilidade com políticas de educação para o trabalho, cultura, lazer e esportes em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas suplementares, especialmente para alunos que não conseguem avançar na aprendizagem; Em rogativa as estratégias 4.32 - Ampliar, de acordo com as necessidades, o número de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas; - 4.33 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;- 4.34 -Promover, continuamente, a formação profissional de todos os servidores públicos que atuam junto a alunos com necessidades educacionais especiais; A Escola Estadual possui também possui uma sala de recursos ( Deficientes Intelectuais) e a formação continuada é promovida nas AFPC- Aulas de Formação Pedagógica Coletiva no município e ATPC– Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo - escola estadual. Há um cuidado especial no incentivo a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação (sendo que no município 27 profissionais de educação possuem pós -graduação em AEE ) observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.*



A estratégia **4.36-Realizar testes de acuidade visual e auditiva em todos os níveis da educação básica;** - foi programada a acuidade visual para o 2º semestre de 2017 com parceria com a Unidade Básica de Saúde, pois já se encontra disponível no DME algumas armações de óculos para atendimento caso haja necessidade.

O Município disponibiliza serviços prestados junto a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e recanto Tia Marlene na cidade Votuporanga para atendimento de quatro (04) usuários do nosso município que frequentam a instituição em 2025 – 1º semestre são atendidos treze (13) sendo o período de execução de 12 meses, de forma planejada e continuada e tem como objetivo oferecer atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual, proporcionando-lhe condições necessárias para desenvolvimento de suas potencialidades, levando-os a inclusão social, sendo necessário, portanto, a criação de uma Comissão de Avaliação para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil- Entidades privadas para execução de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência junto ao Departamento Municipal de Educação desse município, sendo composta pelos membros descritos: 1-Adriana de Almeida Braga- Assessora Técnica de Educação,2- Rui Gonçalves- Presidente do Conselho Municipal de Educação e Ana Paula Ferraz Carolino – Psicóloga do Município e ademais apresenta o parecer favorável para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências com a APAE, firmando o Termo de Colaboração, pois este, atendeu os requisitos previstos no Termo de



Referência do Serviço, do Decreto nº 2.832 da Prefeitura Municipal, agregando ainda como informação pertinente que são gastos mensalmente. Também há convênio com o Recanto Tia Marlene, da cidade de Votuporanga, criança com espectro autista. Todos esses alunos são transportados pela Prefeitura diariamente

em dois períodos, sendo acompanhados por uma monitora.

A partir do ano de 2022 a rede municipal de ensino passou a disponibilizar Professor de Apoio a Inclusão (onde possui normatização através **Resolução 05/DMEC/24 - de 18 de abril de 2024- “Dispõe sobre as atribuições da função de profissional da área da educação que desenvolve atividades educacionais junto aos educandos com deficiência (PCD)”**), aos alunos que são avaliados pela equipe multifuncional, buscando atender a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, como também, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar

educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

▪ **Relação de Estratégias ainda não iniciadas referentes a meta 4:**

**4.22-Consolidar Programas de Trabalho Educativo - PTE, promovendo a inclusão no mundo do trabalho dos/as estudantes da educação especial, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;**

**4.24-Garantir o acompanhamento supervisionado dos alunos incluídos no PTE por professores especializados para o desenvolvimento das atividades no programa;**

+dedicação +qualidade +aprendizado

# EDUCAÇÃO

integral

**META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.**

**Período monitorado: 2015-2025**

<p><b>Quantidade de estratégias da META 6:</b></p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center; font-size: 2em; font-weight: bold;">11</div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <div style="display: flex; gap: 10px;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: #008000; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></div> iniciada - atingida - concluída: <b>11</b> </div> <div style="display: flex; gap: 10px;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: #FFD700; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></div> em andamento - não concluída: <b>00</b> </div> <div style="display: flex; gap: 10px;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: #FF0000; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></div> não iniciada - atrasada: <b>00</b> </div>
---	---

<b>Indicador 6A</b>	<b>Descrição do Indicador: <i>Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.</i></b>		
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
<b>50%</b>	Dado Oficial	<b>100%</b>	SED.educacao.sp.gov.br
	Dado Municipal	<b>100 %</b>	Minicenso 2025
	Dado Municipal	<b>100%</b>	SED.educacao.sp.gov.br/2024
	Brasil - 2022	<b>27%</b>	<i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).</i>
<b>Indicador 6B</b>	<b>Descrição do Indicador: <i>Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.</i></b>		
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
<b>25%</b>	Dado Oficial	<b>28%</b>	SED.educacao.sp.gov.br
	Dado Municipal	<b>33,2%</b>	Minicenso 2020 (1117/371)
	Dado Municipal	<b>79,6%</b>	SED.educacao.sp.gov.br -2025 (617/775)



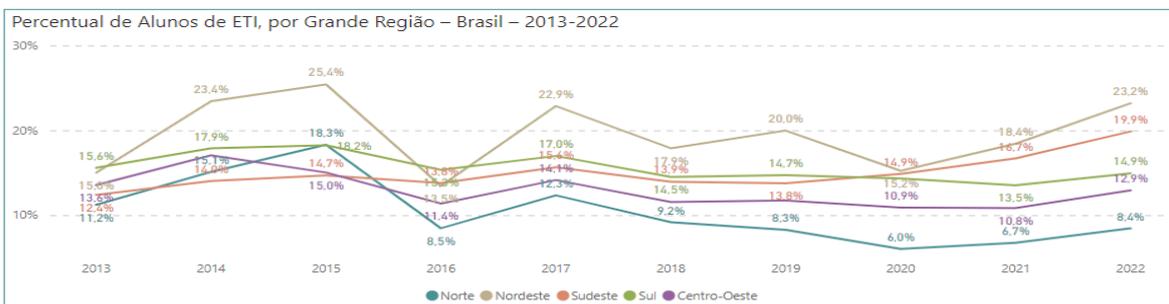
# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

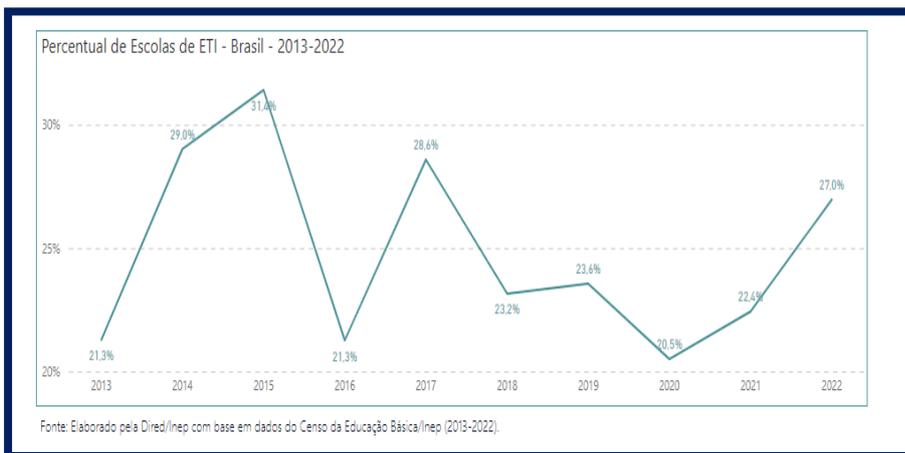
Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015



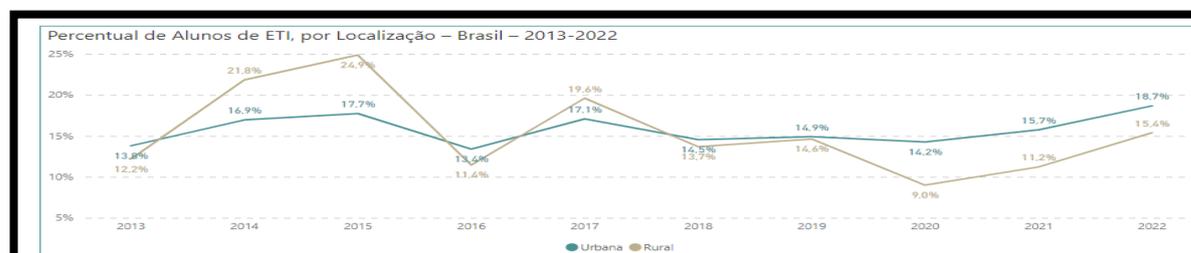
Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



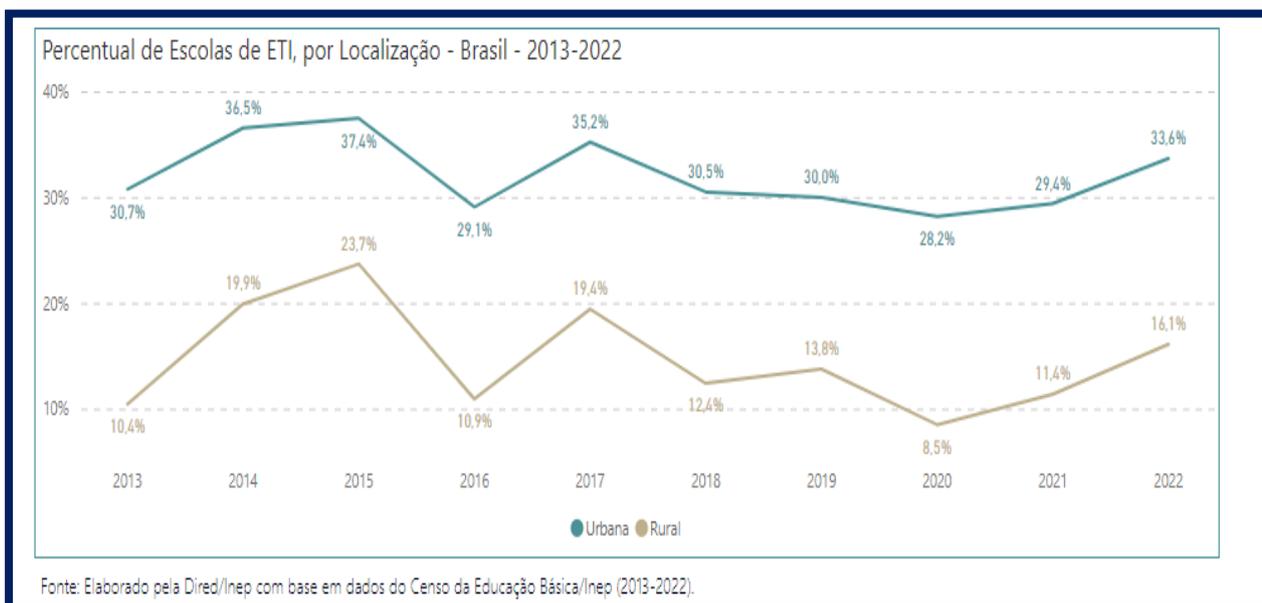
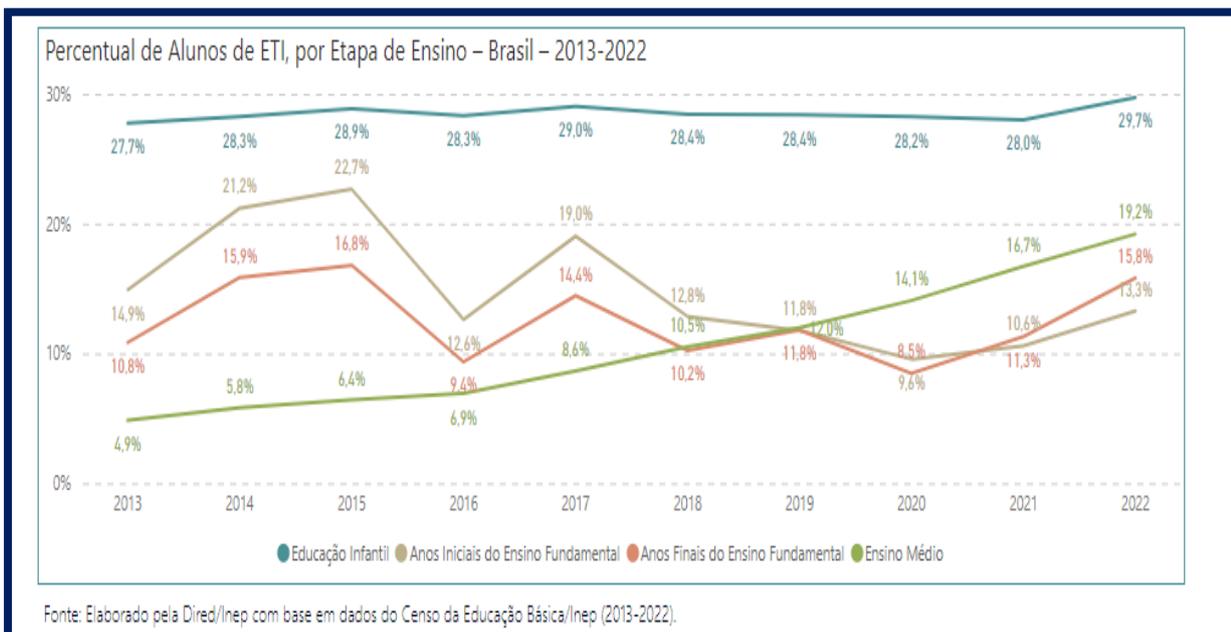
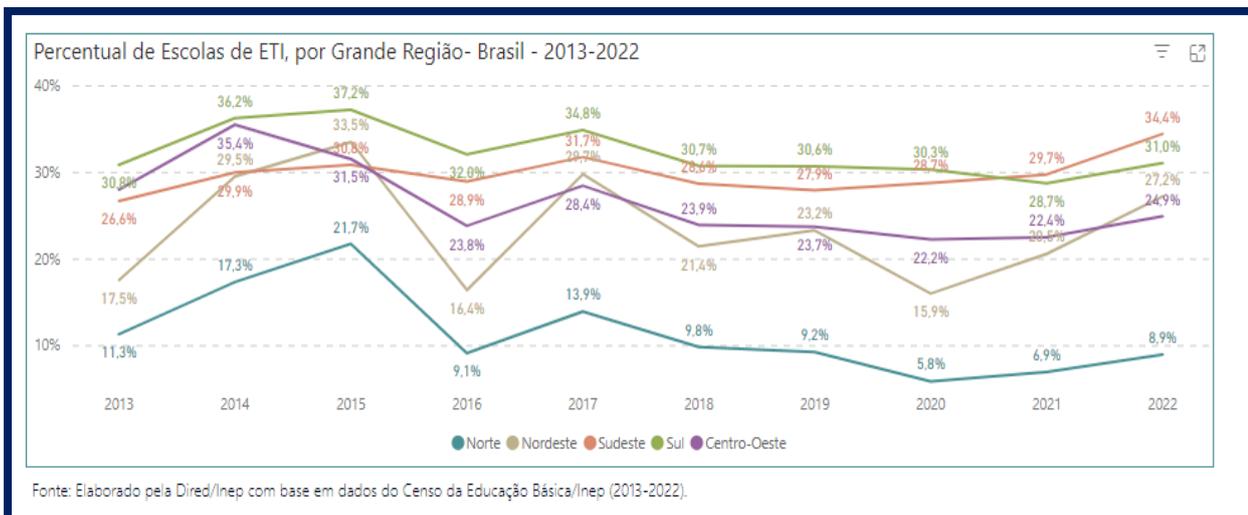
Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



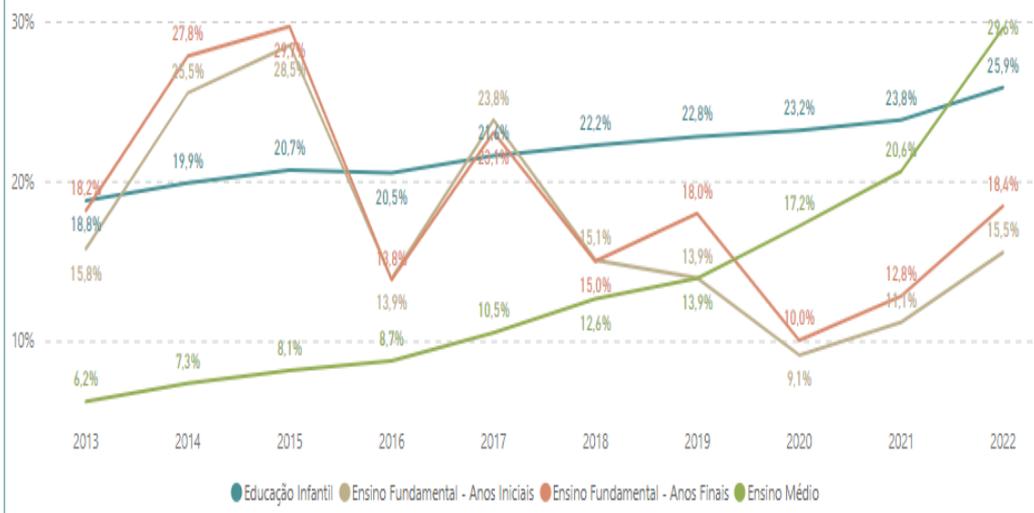
Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

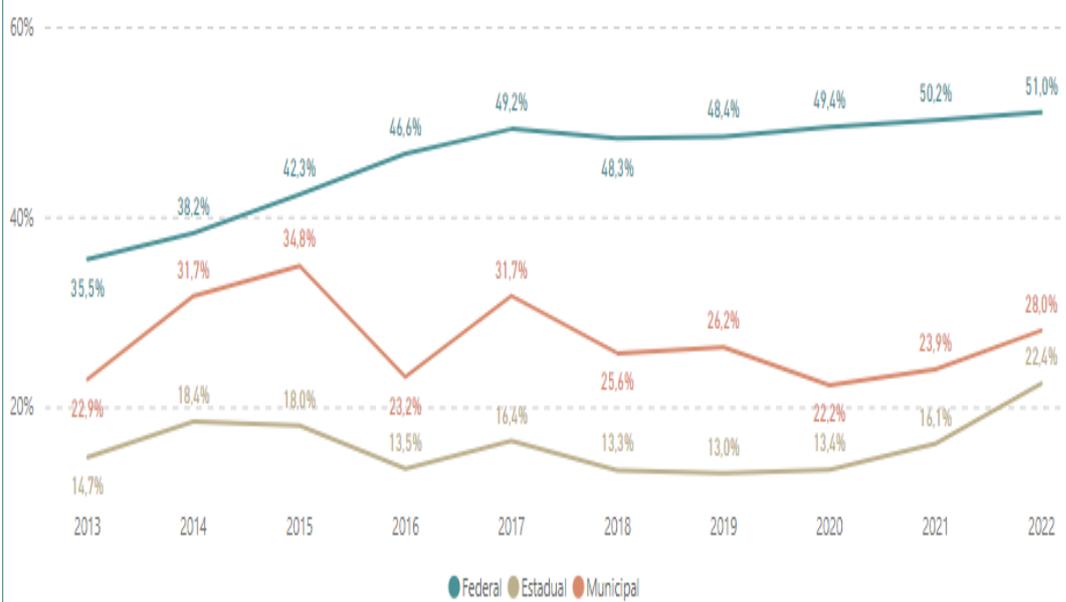


Percentual de Escolas de ETI, por Etapa de Ensino – Brasil – 2013-2022



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Percentual de Escolas de ETI, por Dependência Administrativa- Brasil - 2013-2022



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2015-2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 6:</b></p> <p><b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.</b></p>	2016	<p><b>6.1-</b>Buscar e aderir a programas nacionais para a implementação progressiva do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares. Dessa forma, o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passará a ser igual ou superior a sete horas diárias durante o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa;</p>	2016	atingida
		<p><b>6.2-</b>Ampliar o número de alunos atendidos em tempo integral no município;</p>	2016	atingida
		<p><b>6.3-</b>Qualificar a infraestrutura e a gestão de pessoas para consolidação da oferta de turno integral nas escolas públicas;</p>	Anual	atingida
		<p><b>6.4-</b> Município fez a adesão ao Programa Mais Educação; Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, instalando, onde houver necessidade, salas de aula, quadras poliesportivas, laboratórios de informática, sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção ou aquisição de material didático e a formação de recursos humanos, salientando.</p>	2018	iniciada
		<p><b>6.5-</b>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos e comunitários, tais como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema;</p>	2018	atingida
		<p><b>6.6-</b>Realizar monitoramento periódico para fins de compatibilizar a política educacional local às necessidades de alcance das médias municipais para o IDEB;</p>	Anual	atingida
		<p><b>6.7-</b>Efetuar o levantamento das rotinas administrativas para fins de informatizar a gestão das escolas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico do Departamento de Educação;</p>	Anual	iniciada
		<p><b>6.8-</b>Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz promovendo assim, um ambiente escolar com segurança;</p>	Anual	Atingida
		<p><b>6.9-</b>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	Anual	atingida
		<p><b>6.10-</b>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;</p>	Anual	atingida
		<p><b>6.11-</b>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção e atenção à saúde.</p>	Anual	atingida

### Resultância do período monitorado/avaliado:

O Plano Nacional de Educação (PNE), em vigência desde 2014, estabelece em sua Meta 6 que no mínimo 50% das escolas públicas devem oferecer educação em tempo integral até 2024. Para ser considerada uma escola em tempo integral, ela deve ter pelo menos um dos seus alunos em jornada média diária de sete horas.

Para o monitoramento da meta foram selecionados dois indicadores:

- *Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*
- *Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.*

Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político pedagógico da escola ([observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral](http://observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral)).

*(...) a Educação Integral que faz a diferença é a que privilegia o protagonismo do aluno, visando desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, socioemocional e ético. Para dar certo, é essencial o compromisso do poder público em suas diferentes esferas e uma relação mais próxima da Educação com as demais pastas da administração pública, como assistência social, saúde, cultura e transportes. Dessa forma, tornam-se viáveis possibilidades de aprendizado dentro e fora da escola. Finalmente, é fundamental a participação da família e da comunidade para que a Educação seja, de fato, integral. Alcançar as metas de oferta de Educação Integral estabelecidas pelos planos de Educação é importante, mas, para ser capaz de promover mudanças realmente impactantes, a Educação integral precisa passar a ser a regra no nosso sistema de ensino público – ofertada principalmente às crianças e jovens mais vulneráveis – e não mais a exceção refletida em escolas modelo (...) segundo Ricardo Falzetta, jornalista, matemático e gerente de conteúdo do movimento Todos Pela Educação para o jornal O Popular, de Goiânia em 05/07/2016.*



O município está buscando oferecer com qualidade a Educação em Tempo Integral, pois reconhece que mais tempo na escola interfere positivamente na



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

capacidade de aprendizagem das crianças, que têm ritmos e jeitos diferentes de aprender, porque permite melhor apropriação desse tempo para a interação com os conhecimentos, com os recursos de aprendizagem, com os professores ou educadores sociais e com os colegas.

Segue abaixo dados que fundamentam a estratégia **6.2-Ampliar o número de alunos atendidos em tempo integral no município;**

90

Porcentagem de ESCOLAS públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

Educação Básica		
Ano	%	
2011	66,7%	2
2012	66,7%	2
2013	75%	3
2014	75%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nos anos das 2015, 2016 às 3 Unidades Escolares continuam atendendo em Tempo Integral.

A partir do ano das 2019 às quatro (04) unidades Escolares municipais, mais uma (01) da Unidade Estadual, atendem o Tempo Integral, portanto, atinge 100% das escolas que atendem o Tempo Integral no Município.

Porcentagem de MATRÍCULAS na rede pública em tempo Integral na Educação Básica

Educação Infantil / Creche		
Ano	% alunos atendidos	
2011	100%	67
2012	55,6%	45
2013	40%	42
2014	77,8%	63
2015	81,7%	85
2016	68,8%	66

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-escola



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Ano	% alunos atendidos	
2011	53,8%	91
2012	27,9%	51
2013	19,4%	42
2014	45,7%	96
2015	47,5%	113
2016	39,6%	90

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Ensino Fundamental

Ano	% alunos atendidos	
2011	9,2%	69
2012	25,7%	191
2013	26,7%	184
2014	33,5%	223
2015	43,8%	285
2016	32,3%	218

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Ensino Médio

Ano	% alunos atendidos	
2011	19,2%	51
2012	9,8%	26
2013	6,1%	16
2014	0%	0
2015	1,5%	4
2016	7,5%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	% alunos atendidos	
2011	17%	211
2012	21,6%	268
2013	20,4%	242



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Ano	% alunos atendidos	
2014	27,6%	319
2015	34,2%	402
2016	27,6%	329

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

92

Para atender a estratégia **6.1-Buscar e aderir a programas nacionais para a implementação progressiva do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares. Dessa forma, o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passará a ser igual ou superior a sete horas diárias durante o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa** – o Município aderiu ao Programa Mais Educação nas Escolas EMEF Francisco de Vilar Horta nos anos de 2015 e 2016 e em 2017 na EM Prof. José Jabur, agora (2017) com novo nome Programa Novo Mais Educação, sendo implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária quinze (15) horas semanais no contraturno escolar.

Programa Novo Mais Educação			
Ano	Total de alunos atendidos		
	EMEF Francisco de Vilar Horta	EM Prof. José Jabur	EE José Abrão Melhem
2015	149	.....	120
2016	.....	.....	120
1º semestre 2017	120	80	80
2018	Não foi disponibilizado ao município pelo governo federal		

No ano de 2015 (início em 09/03) e 2016 (março a junho) na EE José Abrão Melhem foram trabalhadas as oficinas Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática – Educação Ambiental, desenvolvimento sustentável e economia- Comunicação, uso das mídias e Cultura Digital e Tecnologia.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Além das oficinas atendidas pelo Programa Novo Mais Educação, na Unidade Escolar EMEF Francisco de Vilar Horta nos anos de 2015 e 2016 foram desenvolvidas também turmas de Recreação (contendo 93 alunos), Olimpíada de Astronomia e de Reforço Escolar (contendo 71 alunos). Na EM Prof. José Jabur similarmente foram desenvolvidas turma de Treinamento em Voleibol- Xadrez- Futsal – Olimpíada de Astronomia- Olimpíada Brasileira Matemática das Escolas Públicas/OBMEP, Espanhol, etc.

O êxito ou o fracasso dessas experiências podem estar relacionados às propostas pedagógicas desenvolvidas. Porém, a ampliação da jornada, apenas, não garante Educação integral, que pressupõe também diversificação dos conteúdos, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo, social e ético de crianças e adolescentes.

Estudos recentes apontam que a ampliação do acesso a diferentes linguagens e manifestações artísticas, culturais, esportivas, digitais, assim como à participação na vida social do território em que vivem, contribui para que crianças e adolescentes atinjam patamares mais elevados de domínio da leitura e escrita e melhor rendimento escolar.

No que diz respeito as estratégias **6.3- Qualificar a infraestrutura e a gestão de pessoas para consolidação da oferta de turno integral nas escolas públicas- e 6.4- Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, instalando, onde houver necessidade, salas de aula, quadras poliesportivas, laboratórios de informática, sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção ou aquisição de material didático e a formação de recursos humanos, salientando que o município já fez a adesão ao Programa Mais Educação; 6.5- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos e comunitários, tais como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema-** o quadro informativo abaixo elucida essas estratégias, pois, não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. No entanto, existem indicadores auxiliares que acompanham a existência de determinados itens de infraestrutura e equipamento nas escolas de Educação Integral.

### Porcentagem de escolas de Educação Integral com INFRAESTRUTURA adequada - Educação Básica

#### Indicadores Auxiliares:

Ano	Auditórios	Refeitório	Sanitários	Cozinha	Laboratório Informática	Biblioteca	Quadra	Laboratório de ciências
2015	0%	100%	100%	100%	100%	100%	75%	80%
2016	0%	100%	100%	100%	100%	100%	75%	80%
2017	0%	100%	100%	100%	100%	100%	80%	100%
2018	0%	100%	100%	100%	100%	100%	80%	100%
2019	0%	100%	100%	100%	100%	100%	80%	100%
2020 a 2025	0%	100%	100%	100%	100%	100%	80%	100%

Fonte: documentação das 5 Unidades Escolares do Município que atendem Tempo Integral.

Quanto à adequação da rede física e aquisição de materiais para atender gradativamente a carga horária nas escolas, em algumas escolas municipais foram feitos reparos e adequações, sendo que, no ano de 2016 na EMEF Francisco de Vilar Horta e EM Prof. José Jabur foram construídos Laboratórios de Ciências, mas ainda falta construir Sala de Leitura na EM Prof. José Jabur e quadra nos dois (02) CEMEI. Há necessidade de construção de Auditórios em todas as Unidades Escolares do Município. OBS: Laboratório de Ciências não consta nos CEMEI e nem Laboratório de Informática no CEMEI Daniel Fernandes Vilar.

De acordo com *Fundação Itaú Social (...)* os espaços e a infraestrutura constituem condições importantes para o bom funcionamento das unidades educacionais que ofertam ampliação do tempo de permanência das crianças e adolescentes em ambientes de aprendizagem. Contudo, é possível começar a implementar a proposta de Educação integral independentemente de haver condições ideais na rede e na cidade para que ela funcione. Para o funcionamento das escolas de Educação integral, são necessários fundamentalmente espaços amplos, especialmente nos refeitórios e áreas externas que possam garantir o trânsito seguro dos alunos, além de servir para diferentes atividades pedagógicas. É



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

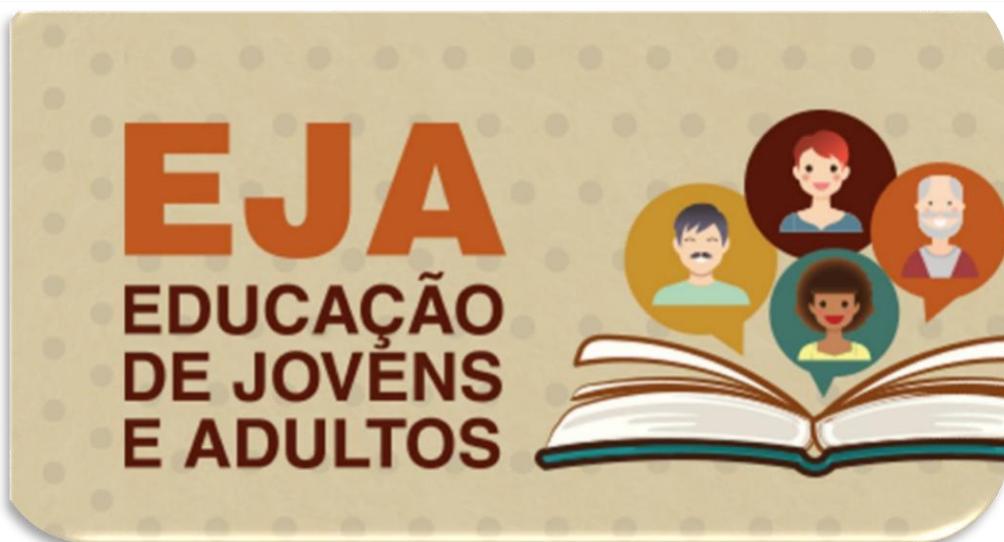
*preciso também cuidar das condições das salas de aula, pois alunos e professores devem sentir-se confortáveis para permanecer nelas por mais tempo (...).*

Essas estratégias correspondem, em relação ao tempo integral, exatamente aos objetivos ou eixos do Plano de Ações Articuladas – PAR.

As estratégias **6.6-Realizar monitoramento periódico para fins de compatibilizar a política educacional local às necessidades de alcance das médias municipais para o IDEB-** e **6.7-Efetuar o levantamento das rotinas administrativas para fins de informatizar a gestão das escolas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico do Departamento de Educação-** estão também em andamento, embora não haja levantamento sistemático da produção de material didático, podem ser encontradas orientações e referências bibliográficas gerais na biblioteca do portal <http://educacaointegral.mec.gov.br>. No âmbito da Universidade Aberta do Brasil, instituições federais de educação superior têm oferecido cursos de aperfeiçoamento em educação integral e integrada. No entanto, é necessário avançar neste tema da formação inicial dos professores e colocar um maior foco na prática. Além disso, o cumprimento dessa meta também se relaciona com a construção e implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi e Custo Aluno Qualidade – CAQ, estratégias previstas na Meta 20 do PNE.

Foi implementado no município parceria/rede entre os Setores da Educação- Assistência Social- Saúde- Conselho Tutelar- CMDCA que vão de encontro com as estratégias **6.8-Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz promovendo assim, um ambiente escolar com segurança-** **6.9-Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais-** **6.10-Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes-** acreditamos que essa parceria no desenvolver dos projetos educativos com crianças e adolescentes podem enriquecer a proposta de Educação integral, agregando a ela valores e potencialidades. Para chegar a um bom resultado, é importante desenvolver a integração curricular, de forma intencional e planejada pelo coletivo das escolas.

## EIXO 2



## Elevar a Escolaridade



### PROGRAMA ELEVÇÃO DE ESCOLARIDADE

**META 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações de campo; da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Período monitorado: 2015-2025

Quantidade de estratégias da META 8:

**28**

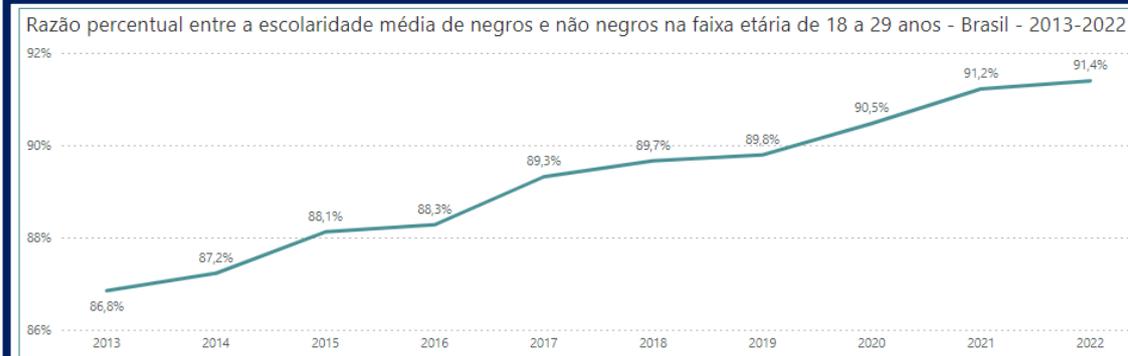
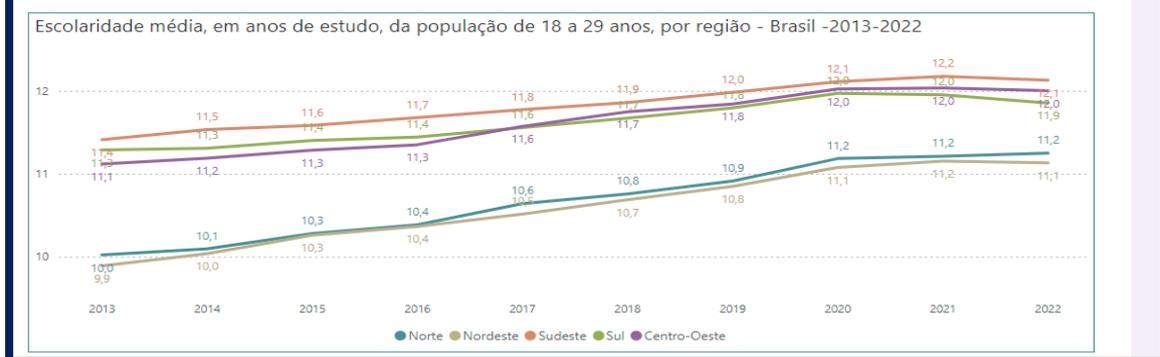
Monitoramento das estratégias:

- iniciada - atingida - concluída: **08**
- em andamento - não concluída: **06**
- não iniciada - atrasada: **14**

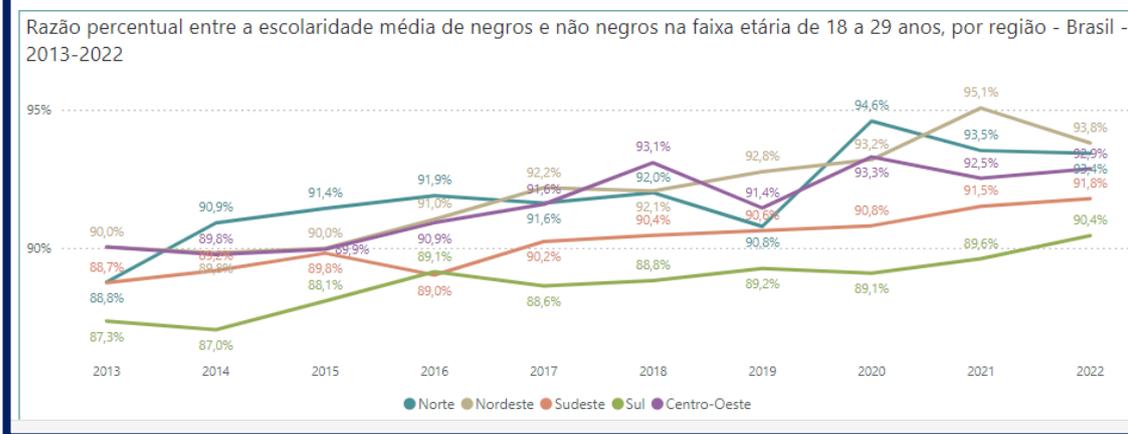
Indicador 8 A	Descrição do Indicador: <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres).</b>		
Meta prevista no período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
<b>2024</b> <b>12 anos</b>	Dado Oficial	<b>2015- 8,5 anos</b>	IBGE/Pnad- Elaboração: Todos Pela Educação
	Brasil- 2022	<b>11,7</b>	
Indicador 8 B	Descrição do Indicador: <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Negros).</b>		
Meta prevista período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
<b>2024</b> <b>12 anos</b>	Dado Oficial	<b>2015- 9,5 anos</b>	IBGE/Pnad- Elaboração: Todos Pela Educação
	Dado Oficial	<b>91,4%</b>	



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2022).



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2022).



### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 8:</b>  Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações de campo; da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2025	<b>8.1-</b> Apurar, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste Plano, o índice setorial de analfabetismo no município.	2016	atingida
		<b>8.2-</b> Divulgar a oferta da EJA, de forma atingir um número maior de municípios;	2016	Divulgada mas sem
		<b>8.3-</b> Garantir a escolarização com aulas presenciais e ministradas por professores habilitados, e selecionados a partir de processos seletivos ou concurso público;	2016	Não iniciada por falta de demanda
		<b>8.4-</b> Realizar, na cidade de Américo de Campos, em regime de colaboração com o Estado e com outras secretarias de governo, um levantamento da demanda de escolaridade da população entre 18 a 29 anos;	2017	Divulgada mas sem demanda
		<b>8.5-</b> Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;	2017	em andamento
		<b>8.6-</b> Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;	2017	Não iniciada por falta de demanda
		<b>8.7-</b> Construir um currículo que possibilite mudanças na condição sociocultural do educando, rompendo com a visão de que a certificação é suficiente para garantir a inclusão no mundo do trabalho;	2017	em andamento
		<b>8.8-</b> Perseguir o cumprimento da meta federal no sentido de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e erradicar, até 2023, o analfabetismo funcional;	2023	Não iniciada por falta de demanda
		<b>8.9-</b> Desenvolver políticas setoriais de incentivo ao estudo;	Anual	em andamento
		<b>8.10-</b> Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Anual	Não possui demanda
		<b>8.11-</b> Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantias de continuidade da escolarização básica;	Anual	Não iniciada por falta de demanda
		<b>8.12-</b> Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;	Anual	Não iniciada por falta de demanda

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>PME 8:</b> Elevar a escolaridade e média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações de campo; da região de menor escolaridade e no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade e média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2025	<b>8.13-</b> Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliar o nível de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;	Anual	atingida
		<b>8.13-</b> Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	Anual	Não iniciada por falta de demanda
		<b>8.14-</b> Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Anual	em andamento
		<b>8.15-</b> Fortalecer as ações pedagógicas junto à escola que atende a modalidade EJA;	Anual	Não iniciada por falta de
		<b>8.16-</b> Realizar Censos dos Jovens e Adultos fora da escola, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma periódica e a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, para auxiliar no mapeamento das necessidades e dificuldades da população de jovens e adultos e contribuir para o aprimoramento da política de EJA;	Anual	em andamento
		<b>8.17-</b> Propiciar a participação efetiva da comunidade escolar no dia-a-dia da escola, na elaboração de projetos e currículos da EJA, a fim de garantir a escola como um espaço de identidade;	Anual	Não iniciada por
		<b>8.18-</b> Garantir acesso gratuito a exames de certificação;	Anual	Não iniciada por falta de
		<b>8.19-</b> Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Anual	Não iniciada por falta de demanda
		<b>8.20-</b> Divulgar cursos de especialização gratuitos em Universidade Pública para os professores que atuam na EJA em escolas públicas;	Anual	Não iniciada por falta de
<b>8.21-</b> Contemplar, na avaliação, o avanço na organização curricular em qualquer tempo, respeitando as habilidades e conhecimentos de cada estudante garantindo que os tempos e espaços sejam flexíveis;	Anual	Iniciada- de acordo com a demanda		

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 8:</b></p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações de campo; da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	2025	<p><b>8.22-</b> Garantir as especificidades da EJA, como modalidade da Educação Básica, conforme consta na LDBEN, respeitando as peculiaridades próprias do público com o qual trabalha, com currículo que contemple administrativa e pedagogicamente os educandos jovens e adultos da EJA;</p>	Anual	Não iniciada por falta de demanda
		<p><b>8.23-</b>Garantir infraestrutura e recursos materiais, bem como, a formação de professores para uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em caráter complementar à educação presencial;</p>	Anual	Não iniciada por falta de demanda
		<p><b>8.24-</b> Implementar ações pedagógicas que estimulem a permanência dos alunos na escola com EJA, em especial daqueles em estágio inicial de alfabetização;</p>	Anual	Não iniciada por falta de demanda
		<p><b>8.25-</b> Priorizar a inclusão e formação do público-alvo da educação especial favorecendo sua inserção no mundo do trabalho;</p>	Anual	iniciada, mas sem demanda
		<p><b>8.26-</b> Repensar as propostas pedagógicas curriculares para a juventude e vida adulta, a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade;</p>	Anual	em andamento, sem demanda
		<p><b>8.27-</b> Estabelecer parceria com as Secretarias Municipal e Estadual do Trabalho, e outras Instituições afetas a iniciação ao trabalho, no intuito de promover uma interlocução efetiva dos jovens com a iniciação e a instrumentalização para o trabalho.</p>	Anual	iniciada, mas sem demanda



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Elevar a Escolaridade

**META 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até o ano de 2015 e, até o final deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

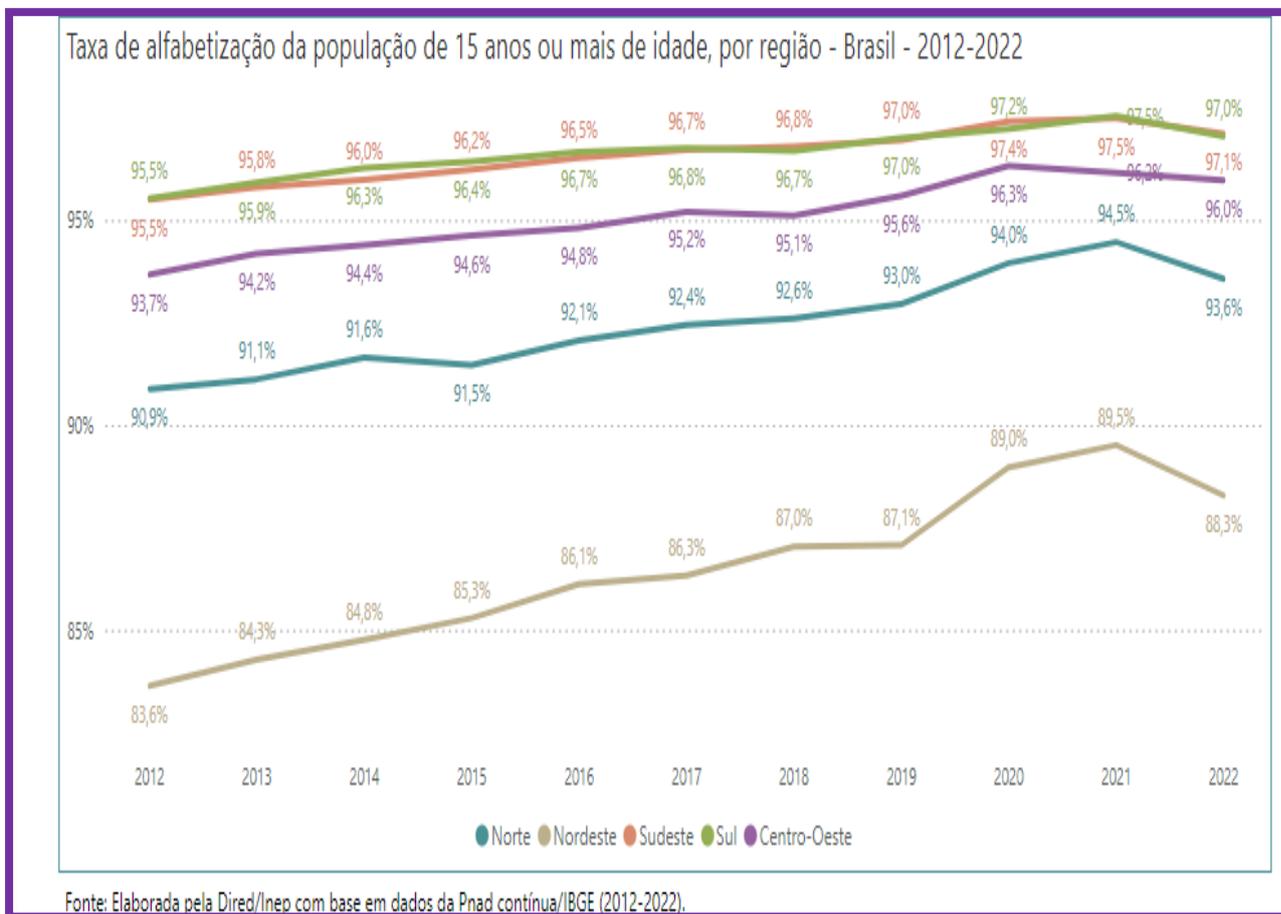
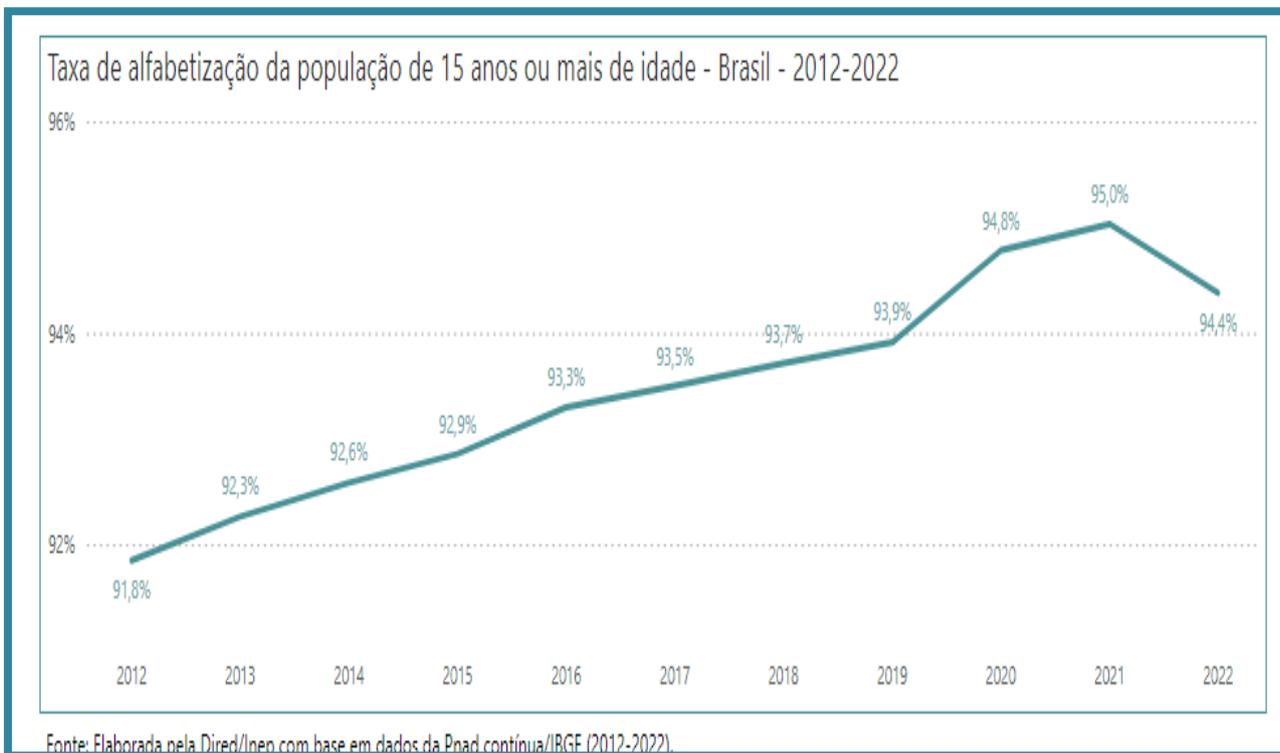
Período monitorado: **2015-2025**

<p>Quantidade de estratégias da META 9:</p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">02</div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <p><span style="color: green;">■</span> iniciada - atingida - concluída: <b>02</b></p> <p><span style="color: yellow;">■</span> em andamento - não concluída: <b>00</b></p> <p><span style="color: red;">■</span> não iniciada - atrasada: <b>00</b></p>
---	---

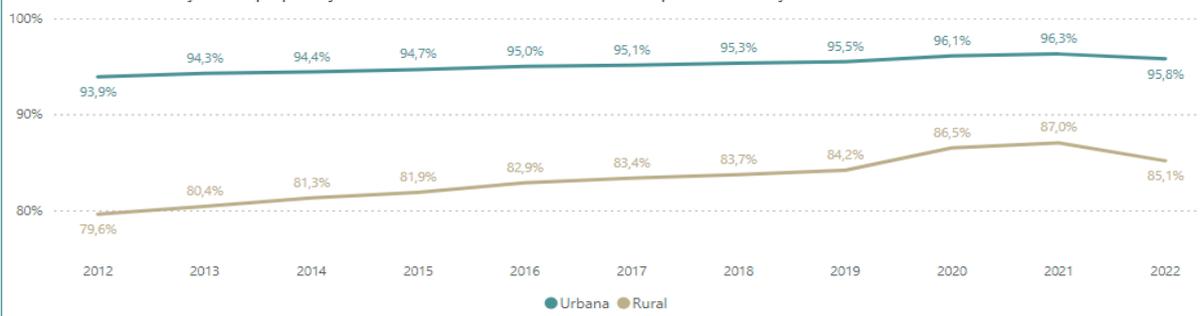
<b>Indicador 9A</b>	Descrição do Indicador: <b>Elevar Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</b>								
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>							
<b>93,5%</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Dado Oficial-2022</td> <td style="text-align: center;"><b>94,4%</b></td> <td colspan="2" rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: top;"><i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Dado Municipal</td> <td></td> </tr> </table>	Dado Oficial-2022	<b>94,4%</b>	<i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep</i>		Dado Municipal			
Dado Oficial-2022	<b>94,4%</b>	<i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep</i>							
Dado Municipal									

<b>Indicador 9B</b>	Descrição do Indicador: <b>Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do Ensino Fundamental concluído.</b>								
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>							
<b>2024 8,9%</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Dado Oficial-2022</td> <td style="text-align: center;"><b>12,3%</b></td> <td colspan="2" rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: top;"><i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Dado Municipal</td> <td></td> </tr> </table>	Dado Oficial-2022	<b>12,3%</b>	<i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep</i>		Dado Municipal			
Dado Oficial-2022	<b>12,3%</b>	<i>Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep</i>							
Dado Municipal									

Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2024				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 9:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o ano de 2015 e, até o final deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<b>2025</b>	<p><b>9.1-</b> Ofertar este ensino em todos os níveis para que haja a garantia de continuidade e conclusão dos estudos.</p>	<b>Anual</b>	Atingida, oferecida conforme demanda
		<p><b>9.2-</b> Promover uma atenção especial com relação à prática pedagógica desenvolvida, que deve ser adequada à faixa etária atendida e dinâmica para que os alunos sintam-se motivados a frequentar as aulas;</p>		iniciada

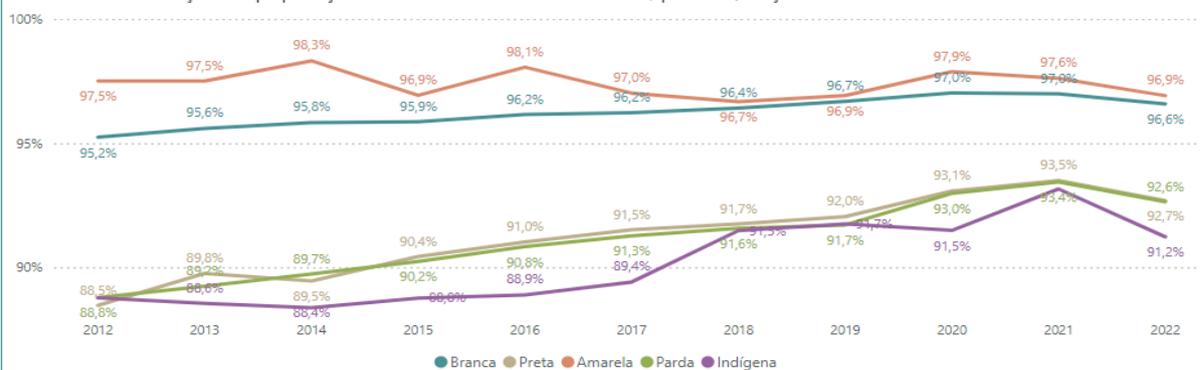


Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por localização - Brasil - 2012-2022

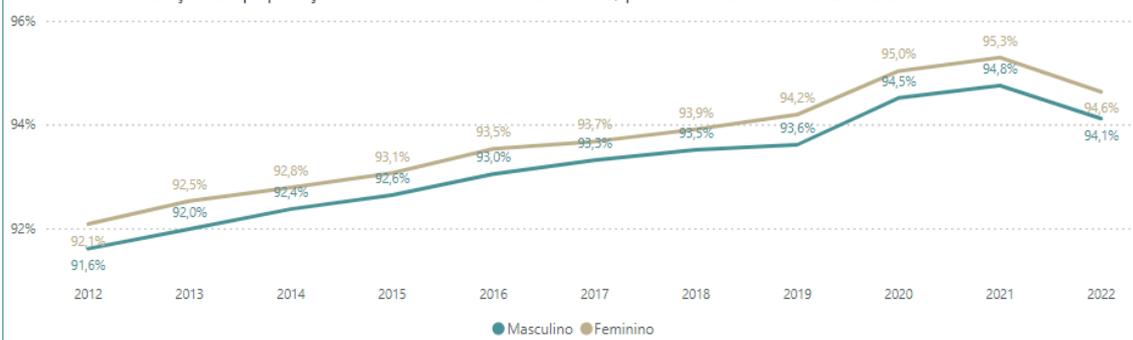


Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por Cor/Raça - Brasil - 2012-2022

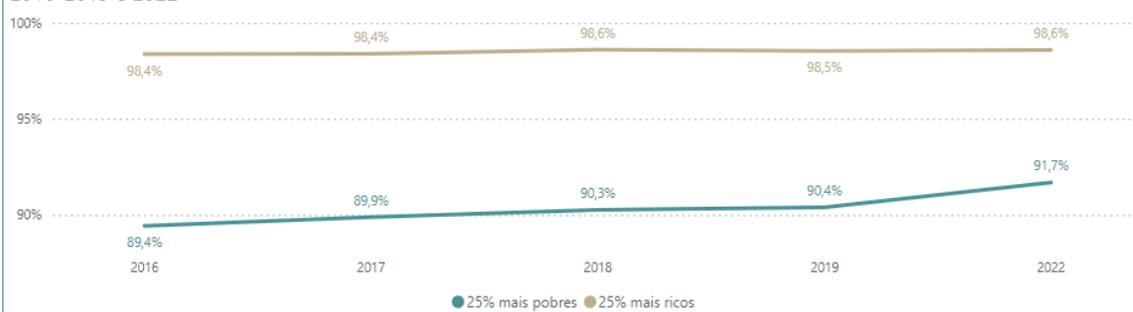


Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2012-2022



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por quartil de renda domiciliar per capita - Brasil - 2016-2019 e 2022



### Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2012-2022

Ano	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)
2012	150.627.440	26.644.198	17,7%
2013	153.042.499	25.637.782	16,8%
2014	155.036.618	24.682.612	15,9%
2015	157.296.146	23.861.234	15,2%
2016	159.485.660	24.902.586	15,6%
2017	161.450.168	23.019.858	14,3%
2018	163.277.217	22.168.175	13,6%
2019	165.075.839	21.637.562	13,1%
2020	166.788.285	19.219.306	11,5%
2021	168.422.268	19.223.258	11,4%
2022	170.096.852	20.952.787	12,3%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

### Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por região - Brasil - 2012-2022

Região	Norte			Nordeste			Sudeste	
	Ano	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)	Numero Total
2012	11.355.823	2.455.384	21,6%	40.280.981	11.105.799	27,6%	65.725.167	8.401.700
2013	11.674.333	2.399.601	20,6%	40.871.273	10.888.494	26,6%	66.606.710	7.860.071
2014	11.921.021	2.349.008	19,7%	41.308.251	10.511.505	25,4%	67.521.545	7.402.866
2015	12.136.928	2.286.821	18,8%	41.948.892	10.239.817	24,4%	68.470.730	7.157.922
2016	12.475.561	2.399.127	19,2%	42.439.071	10.453.228	24,6%	69.245.983	7.482.757
2017	12.788.956	2.207.751	17,3%	43.057.739	9.965.546	23,1%	69.881.291	6.716.523
2018	13.134.667	2.141.317	16,3%	43.541.866	9.578.265	22,0%	70.428.152	6.490.720
2019	13.304.322	2.090.610	15,7%	43.913.038	9.517.265	21,7%	71.274.094	6.260.307
2020	13.610.510	1.881.784	13,8%	44.286.690	8.249.490	18,6%	71.767.103	5.738.405
2021	13.887.124	1.873.622	13,5%	44.598.474	8.333.414	18,7%	72.649.403	5.552.424
2022	14.062.759	2.030.421	14,4%	45.083.647	8.970.859	19,9%	73.324.617	6.253.667

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2012-2022

Sexo	Masculino			Feminino			
	Ano	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)
	2012	72.825.739	13.336.341	18,3%	77.801.701	13.307.857	17,1%
	2013	73.929.358	12.888.724	17,4%	79.113.141	12.749.058	16,1%
	2014	74.929.236	12.262.213	16,4%	80.107.381	12.420.399	15,5%
	2015	76.011.316	11.985.280	15,8%	81.284.830	11.875.955	14,6%
	2016	77.066.600	12.528.132	16,3%	82.419.060	12.374.454	15,0%
	2017	77.988.697	11.529.139	14,8%	83.461.472	11.490.719	13,8%
	2018	78.889.787	11.094.627	14,1%	84.387.431	11.073.549	13,1%
	2019	79.720.833	10.894.024	13,7%	85.355.006	10.743.538	12,6%
	2020	80.555.743	9.673.068	12,0%	86.232.542	9.546.237	11,1%
	2021	81.371.438	9.642.071	11,8%	87.050.830	9.581.187	11,0%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por quartil de renda domiciliar per capita - Brasil - 2016-2019 e 2022

Quartil	25% mais pobres			25% mais ricos			
	Ano	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)	Numero Total	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)
	2016	32.036.381	7.315.720	22,8%	44.139.239	2.577.331	5,8%
	2017	33.965.125	6.889.503	20,3%	45.660.963	2.489.532	5,5%
	2018	34.009.925	6.628.102	19,5%	45.718.317	2.269.956	5,0%
	2019	34.378.561	6.504.289	18,9%	46.170.362	2.193.889	4,8%
	2022	35.443.063	5.825.099	16,4%	47.491.228	2.225.339	4,7%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2016-2019 e 2022).

### Resultância do período monitorado/avaliado:

Oferecer oportunidade educacional a essa clientela é um desafio às políticas educacionais, à todas as redes de ensino e à toda sociedade brasileira e em nosso município não é dada diferente. O município até o ano de 2016 atendia a EJA- Educação e Jovens e Adultos nos termos I e II- referentes ao Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries), na EM Prof. José Jabur, conforme quadro informativo abaixo:

### Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	15	0	3	5	7
2008	17	0	2	7	8
2009	19	0	1	10	8
2010	20	1	3	12	4
2011	17	2	2	10	3
2012	20	1	1	11	7
2013	14	1	0	8	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas EJA- Educação e Jovens e Adultos		
Ano	Termo I	Termo II
2014	17	05
2015	10	08
2016	06	05

Fonte: Secretaria da EM Prof. José Jabur

A partir de 2017, não houve mais demanda manifesta para essa clientela de Ensino Fundamental I. Nos anos de 2015 e 2016 em apoio a jovens e adultos que já tinham terminado o Ensino Fundamental I e não concluídos Ensino Fundamental II e Ensino Médio, foram disponibilizados canais informativos em redes sociais, comunicados por meio de carro de som nos bairros da cidade, etc, juntamente com a Escola Estadual, mas não conseguimos matrículas (demanda manifesta) para atendimento, o que preocupa o município, pois é obrigação do mesmo garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Assim, demonstra a assistência do Município com as estratégias **8.1- Apurar, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste Plano, o índice setorial de analfabetismo no município-** **8.2- Divulgar a oferta da EJA, de forma atingir um número maior de municípios-** **8.4- Realizar, na cidade de Américo de Campos, em regime de colaboração com o Estado e com outras secretarias de governo, um levantamento da demanda de escolaridade da população entre 18 a 29 anos;** **8.8- Desenvolver políticas setoriais de incentivo ao estudo;-** **8.9- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;** **-8.12-Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliar o nível de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;** **8.14- Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;-** **8.16-Realizar Censos dos Jovens e Adultos fora da escola, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma periódica e a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, para auxiliar no mapeamento das necessidades e dificuldades da população de**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

**jovens e adultos e contribuir para o aprimoramento da política de EJA;-9.1- Ofertar este ensino em todos os níveis para que haja a garantia de continuidade e conclusão dos estudos.** É importante destacar que não é possível identificar se todos que não tiveram acesso à Educação Básica regular estão sendo atendidos, mas sim, se o número de atendidos está aumentando, pois, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

- **Relação de Estratégias ainda não iniciadas referentes as metas 8 e 9 por falta de demanda:**

**8.3-** *Garantir a escolarização com aulas presenciais e ministradas por professores habilitados, e selecionados a partir de processos seletivos ou concurso público;*

**8.5-** *Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;*

**8.6-** *Construir um currículo que possibilite mudanças na condição sociocultural do educando, rompendo com a visão de que a certificação é suficiente para garantir a inclusão no mundo do trabalho;*

**8.7-** *Perseguir o cumprimento da meta federal no sentido de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e erradicar, até 2023, o analfabetismo funcional;*

**8.10-** *Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantias de continuidade da escolarização básica;*

**8.11-** *Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;*

**8.13-** *Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;*

**8.15-** *Fortalecer as ações pedagógicas junto à escola que atende a modalidade EJA;*

**8.17-** Propiciar a participação efetiva da comunidade escolar no dia-a-dia da escola, na elaboração de projetos e currículos da EJA, a fim de garantir a escola como um espaço de identidade;

**8.18-** Garantir acesso gratuito a exames de certificação;

**8.19-** Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;



**8.20-** Divulgar cursos de especialização gratuitos em Universidade Pública para os professores que atuam na EJA em escolas públicas;

**8.21-** Contemplar, na avaliação, o avanço na organização curricular em qualquer tempo, respeitando as habilidades e conhecimentos de cada estudante garantindo que os tempos e espaços sejam flexíveis;

**8.22-** Garantir as especificidades da EJA, como modalidade da Educação Básica, conforme consta na LDBEN, respeitando as peculiaridades próprias do público com o qual trabalha, com currículo que contemple administrativa e pedagogicamente os educandos jovens e adultos da EJA;

**8.23-** Garantir infraestrutura e recursos materiais, bem como, a formação de professores para uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em caráter complementar à educação presencial;

**8.24-** Implementar ações pedagógicas que estimulem a permanência dos alunos na escola com EJA, em especial daqueles em estágio inicial de alfabetização;

**8.25-** Priorizar a inclusão e formação do público-alvo da educação especial favorecendo sua inserção no mundo do trabalho;

**8.26-** Repensar as propostas pedagógicas curriculares para a juventude e vida adulta, a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade;

**8.27-** Estabelecer parceria com as Secretarias Municipal e Estadual do Trabalho, e outras Instituições afetas a iniciação ao trabalho, no intuito de promover uma interlocução efetiva dos jovens com a iniciação e a instrumentalização para o trabalho.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

**8.28** -Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;

**9.2-** Promover uma atenção especial com relação à prática pedagógica desenvolvida, que deve ser adequada à faixa etária atendida e dinâmica para que os alunos sintam-se motivados a frequentar as aulas.

110

## EIXO 3 – Educação Superior – Formação/Valorização e Plano de Carreira

### Formação dos Profissionais da Educação

**META 15** : Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Período monitorado: **2015-2025**

<p><b>Quantidade de estratégias da META 15:</b></p> <div style="border: 1px solid black; width: 50px; height: 30px; margin: 10px auto;"></div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> iniciada - atingida - concluída:</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> em andamento - não concluída:</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> não iniciada - atrasada:</li> </ul>
--	---

<b>Indicador</b>	<b>Descrição do Indicador: <span style="color: red;">Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.</span></b>		
<b>15A</b>	<b>Meta alcançada no período</b>		<b>Fonte do Indicador</b>
Meta prevista no período	<b>100%</b>	<b>2024</b>	MEC/Inep/DEED/Censo Escolar Elaboração: Todos Pela Educação - 2017
	<b>Dado Oficial</b>	<b>78,3%</b>	
	<b>Dado Municipal</b>	<b>100 %</b>	<i>Minicenso 2019/2025</i>



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 15:</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do <i>caput</i> do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016			

111

## Pós-Graduação

**META 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Período monitorado: 1º SEMESTRE DE 2024

Quantidade de estratégias da META 16: <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 10px auto;">01</div>	<b>Monitoramento das estratégias:</b>  <div style="display: flex; gap: 10px;"> <div style="width: 20px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></div> iniciada - atingida – concluída: 01  <div style="width: 20px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></div> em andamento - não concluída: 00  <div style="width: 20px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></div> não iniciada – atrasada: 00         </div>
---	--

Indicador	Descrição do Indicador: <i>Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>		
Meta prevista no período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
50% 2025	Dado Oficial	36,2 %	MEC/Inep/DEED/Censo Escolar Elaboração: Todos Pela Educação-2017
	Dado Municipal	80 %	Minicenso 2019

Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 16:</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	2 0 2 5	<p><b>16.1-</b> Para atender a meta 16, o município colaborará com os profissionais da educação facilitando o acesso a cursos de pós - graduação em faculdades existentes nos municípios próximos.</p>	anual	<p>Atingida, possibilitando o transporte para cidade vizinhas e também disponibiliza um pólo na cidade, onde atende também as cidades vizinhas.</p>

### Resultância do período monitorado/avaliado:

A meta 15 não possui estratégia. No Município tanto para efetivação quanto ao processo seletivo é pré-requisito para PEB-I – Professor de Educação Básica/Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e para Auxiliar Docente possuir Habilitação para o Magistério (Normal em Nível Médio) e para PEB-II – Professor de Educação Básica/Ensino Fundamental II- anos finais e Ensino Médio possuir Habilitação Específica no campo de atuação. No ano de 2017, a rede municipal dispõe de 33 PEB- I efetivos (sendo 2 readaptados), nenhum PEB-I contratado, 29 Auxiliares docentes efetivos, 05 auxiliares contratados, 29 PEB-II efetivos e 13 PEB-II contratados, distribuídos percentualmente por formação conforme quadro informativo abaixo:

#### Formação dos Profissionais da Educação

QM	Normal em Nível Médio	Ensino Superior
PEB- I	100%	100%
Auxiliares docentes	91%	95%
PEB- II	.....	100%

Fonte: dados fornecidos pelo DME – julho2017.

Em relação a meta 16, segue alguns dados informativos para facilitar a análise da respectiva meta:

#### Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Etapa / Educação Infantil								
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual	11,1%	16,7%	0%	0%	0%	10%	14,3%	11,8%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Etapa / Ensino Fundamental - Anos iniciais

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual	0 %	4,7 %	31 %	30,8 %	31,3 %	37,5 %	45,5 %	54,5 %

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Etapa / Ensino Fundamental - Anos finais

Ano	Municipal		Estadual		Todas as redes	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	29,4%	5	29,4%	5
2009	0%	0	28,6%	6	28,6%	6
2010	12,5%	1	30%	6	27,3%	6
2011	12,5%	2	27,8%	5	19,4%	6
2012	15,8%	3	31,8%	7	26,3%	10
2013	33,3%	7	30,8%	4	33,3%	11
2014	26,9%	7	44,4%	4	32,4%	11

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Etapa / Ensino Médio

Ano	Municipal		Estadual		Todas as redes	
2007	9,1%	1	0%	0	3,7%	1
2008	28,6%	4	16,7%	3	20,7%	6
2009	20%	3	25%	6	22,2%	8
2010	15,4%	2	20%	4	20%	5
2011	18,8%	3	20%	4	18,2%	6
2012	25%	4	35,3%	6	32,3%	10
2013	21,1%	4	35,3%	6	25,7%	9
2014	30%	6	33,3%	5	31,4%	11

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Rede

Ano	Total do indicador
2007	1,2% 1
2008	11,8% 10
2009	23% 20
2010	26,2% 17
2011	19,2% 15



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

2012	26,8%	22
2013	29,7%	22
2014	33,8%	26
2015	43,1%	31
2016	52,6%	40

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

114

## Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	
2007	1,2%	1
2008	10,6%	9
2009	23%	20
2010	26,2%	17
2011	19,2%	15
2012	26,8%	22
2013	29,7%	22
2014	33,8%	26
2015	43,1%	31
2016	52,6%	40

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O DMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura juntamente com as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino apoiam a divulgação através de informativos e também nos sites os cursos a nível de pós-graduação para professores da Educação Básica, onde firmou parceria para que no município fosse criado um polo para atendimento e este está disponibilizado na EM Prof. José Jabur atendendo também aos municípios vizinhos. O quadro informativo abaixo elucida a quantidade de pessoas atendidas no polo dessa municipalidade através do Grupo CESC Cursos –Centro de Educação Superior Continuada.

Formação em nível de Pós-Graduação			
Ano	Início/término	Nome da pós-graduação	Quantidade
2013	19/10/2013 a 10/05/2014	Neuropedagogia Aplicada à Educação	21
2014	22/02/2014 a 10/05/2014	Aperfeiçoamento Ferramentas Educacionais	06
2015	06/12/2014 a 19/09/2015	A.E.E – Atendimento Educacional Especializado	27
2015	06/12/2014 a 19/09/2015	Neuropsicopedagogia	08
2016	30/01/2016 <sup>a</sup> 08/10/2016	Alfabetização e Letramento	28

2017	18/02/2017 a 01/07/2017	Ludopedagogia	25
2018	20/01/2017 a 20/01/2018	Área de Educação Infantil	01
2019	14/08/2019 a 19/12-2019	Metodologia Ensino em L. Portuguesa e Inglesa	01
2019	11/08/2018 10/08/2019	Ludopedagogia	01
2019	10/08/2018 a 13/08/2019	Área de Educação Infantil	01

Fonte: Secretaria das Unidades Escolares.

É também disponibilizado por meio da Prefeitura Municipal, transporte até os municípios de Votuporanga e Mirassol propiciando a inclusão de um maior número de envolvidos em nível superior e pós-graduação, sendo assim, contempla-se a estratégia **16.1- “Para atender a meta 16, o município colaborará com os profissionais da educação facilitando o acesso a cursos de pós-graduação em faculdades existentes nos municípios próximos”**. Em relação a formação continuada, o município vai de encontro com o que diz Cenpec - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária- (...) a formação de professores necessariamente precisa ser encarada como um processo permanente e integrante da atividade cotidiana e da trajetória profissional dos docentes. Frente a isso, as políticas com esse fim devem considerar as diferentes dimensões pelas quais passa a formação continuada. A primeira delas é a dimensão da escola como locus formativos. Deve-se conduzir a formação por estratégias fundadas na otimização do potencial formativo do contexto de trabalho. A escola deve ser o local onde os professores aprendem o essencial de sua profissão. É preciso ampliar a ideia de trabalho colaborativo, apostar na construção de redes locais de professores que partilhem experiências, socializem reflexões, promovam a produção de conhecimentos fazendo com que essa produção coincida com o exercício da própria docência. Para que se constitua na escola essa comunidade de aprendizagem, é preciso prever estratégias, como, por exemplo, a tutoria, na qual um professor mais experiente acompanha e orienta outro docente (...), há uma



preocupação por parte do DME- Departamento Municipal de Educação em relação a formação continuada, pois são muitas as dificuldades de se instituir essas práticas nas escolas, mas como o município cumpre a Lei do Piso Nacional do Magistério, que prevê que um terço da jornada de trabalho seja destinado as atividades fora da sala de aula (incluindo as formativas), todas as Unidades Escolares destinam-se nas AFPC- Aula de Formação Pedagógica Coletiva e AFP- Aula de Formação Pedagógica esse olhar para a formação continuada.

Para que isso ocorra, o DME também faz mensalmente reunião com toda a equipe gestora e cada equipe reúne-se semanalmente em sua Unidade Escolar, com a finalidade de promover, elaborar e acompanhar os professores através de planos de formação continuada, refletindo sempre que a formação continuada deve ser entendida por todos como um meio que contribui significativamente para um melhor desempenho das práticas docentes e também ruminada como um processo infundável, para que possamos sempre refletir nossas práticas e modificá-las tendo criticidade, ética e embasamento teórico para tal.

Ocorre também formação continuada através de 4 encontros anuais com o SOME- Sistema Objetivo Municipal de Educação, contribuindo com a reflexão da prática pedagógica, além de outros cursos formativos, etc.

### Município de Américo de Campos Educação Infantil - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e dependência administrativa 2013 - 2023

Grupo	Descrição/ Categoria	Dependência Administrativa	Educação Infantil										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	3,4	13,3	13,8	38,5	35,7	32,5	48,4	40,7	69,0	47,4	56,9
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>3,4</b>	<b>13,3</b>	<b>13,8</b>	<b>38,5</b>	<b>35,7</b>	<b>32,5</b>	<b>48,4</b>	<b>40,7</b>	<b>69,0</b>	<b>47,4</b>	<b>56,9</b>
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	3,4	3,3	3,4	-	-	-	-	11,1	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	41,4	56,7	72,4	30,8	21,4	37,5	45,2	44,4	21,4	31,6	34,5
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>41,4</b>	<b>56,7</b>	<b>72,4</b>	<b>30,8</b>	<b>21,4</b>	<b>37,5</b>	<b>45,2</b>	<b>44,4</b>	<b>21,4</b>	<b>31,6</b>	<b>34,5</b>
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	31,0	13,3	6,9	15,4	14,3	10,0	3,2	-	-	5,3	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>31,0</b>	<b>13,3</b>	<b>6,9</b>	<b>15,4</b>	<b>14,3</b>	<b>10,0</b>	<b>3,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5,3</b>	<b>-</b>
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	20,8	13,4	3,5	15,3	28,6	20,0	3,2	3,8	9,6	15,7	8,6
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>20,8</b>	<b>13,4</b>	<b>3,5</b>	<b>15,3</b>	<b>28,6</b>	<b>20,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,8</b>	<b>9,6</b>	<b>15,7</b>	<b>8,6</b>

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

### Município de Américo de Campos Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e dependência administrativa 2013 - 2023

Grupo	Descrição/ Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental - Anos Iniciais										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	43,0	53,1	55,9	51,2	68,8	33,3	68,5	66,0	65,8	70,1	67,3
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>43,0</b>	<b>53,1</b>	<b>55,9</b>	<b>51,2</b>	<b>68,8</b>	<b>33,3</b>	<b>68,5</b>	<b>66,0</b>	<b>65,8</b>	<b>70,1</b>	<b>67,3</b>
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	11,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>11,6</b>	<b>-</b>									
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	22,3	25,8	20,5	21,7	19,5	25,7	20,7	14,6	17,4	29,9	23,1
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>22,3</b>	<b>25,8</b>	<b>20,5</b>	<b>21,7</b>	<b>19,5</b>	<b>25,7</b>	<b>20,7</b>	<b>14,6</b>	<b>17,4</b>	<b>29,9</b>	<b>23,1</b>
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	4,1	9,4	3,9	7,8	-	6,3	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>4,1</b>	<b>9,4</b>	<b>3,9</b>	<b>7,8</b>	<b>-</b>	<b>6,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	19,0	11,7	19,7	19,3	11,7	34,7	10,8	19,4	16,8	-	9,6
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>19,0</b>	<b>11,7</b>	<b>19,7</b>	<b>19,3</b>	<b>11,7</b>	<b>34,7</b>	<b>10,8</b>	<b>19,4</b>	<b>16,8</b>	<b>-</b>	<b>9,6</b>

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

### Município de Américo de Campos

#### Ensino Médio - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e dependência administrativa

2013 - 2023

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Médio										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	59,0	67,5	72,6	75,9	94,8	59,6	57,4	52,6	57,6	54,5	75,0
		Municipal	72,2	69,6	70,0	63,0	86,4	68,8	59,7	76,1	75,3	64,2	67,1
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>63,0</b>	<b>67,9</b>	<b>72,4</b>	<b>71,3</b>	<b>91,2</b>	<b>64,2</b>	<b>58,8</b>	<b>63,1</b>	<b>67,6</b>	<b>61,4</b>	<b>69,1</b>
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	20,5	14,5	11,6	6,0	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	6,5	-	-	-	-	6,5	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>14,3</b>	<b>11,3</b>	<b>10,5</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	20,5	15,7	12,6	9,6	5,2	34,0	42,6	47,4	42,4	45,5	25,0
		Municipal	5,6	8,7	10,0	6,5	2,3	31,2	38,9	23,9	18,2	33,3	32,9
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>16,0</b>	<b>14,2</b>	<b>12,4</b>	<b>8,5</b>	<b>3,9</b>	<b>32,6</b>	<b>40,3</b>	<b>36,9</b>	<b>28,7</b>	<b>36,8</b>	<b>30,9</b>
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	2,3	3,2	8,5	-	6,4	-	-	-	-	-
		Municipal	16,7	17,4	20,0	8,7	11,3	-	-	-	-	2,5	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>5,0</b>	<b>5,7</b>	<b>4,7</b>	<b>8,5</b>	<b>4,9</b>	<b>3,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,8</b>	<b>-</b>
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	5,5	4,3	-	15,3	-	-	1,4	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>1,7</b>	<b>0,9</b>	<b>-</b>	<b>5,5</b>	<b>-</b>	<b>0,9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

117

### Município de Américo de Campos

#### Ensino Fundamental - Anos Finais - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e dependência administrativa

2013 - 2023

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental - Anos Finais										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	50,0	75,0	70,0	77,5	97,5	77,5	68,8	65,6	56,3	75,0	75,0
		Municipal	74,4	57,8	78,8	69,7	87,3	76,4	73,5	86,1	85,4	82,9	76,2
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>65,9</b>	<b>61,7</b>	<b>76,3</b>	<b>71,9</b>	<b>91,0</b>	<b>76,8</b>	<b>72,4</b>	<b>79,8</b>	<b>78,5</b>	<b>81,3</b>	<b>75,9</b>
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	29,2	12,5	15,0	2,5	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	3,0	7,1	-	-	-	-	1,0	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>10,1</b>	<b>2,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	20,8	12,5	15,0	20,0	2,5	22,5	31,2	34,4	43,7	25,0	25,0
		Municipal	14,4	31,2	7,1	12,1	12,7	22,2	26,5	13,9	13,6	9,8	17,5
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>16,7</b>	<b>27,0</b>	<b>9,4</b>	<b>14,4</b>	<b>9,0</b>	<b>22,3</b>	<b>27,6</b>	<b>20,2</b>	<b>20,8</b>	<b>12,9</b>	<b>19,0</b>
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,9	4,8
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	11,2	11,0	11,1	11,1	-	1,4	-	-	-	2,4	1,5
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Redes</b>			<b>7,3</b>	<b>8,5</b>	<b>7,8</b>	<b>7,9</b>	<b>-</b>	<b>0,9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,9</b>	<b>1,3</b>

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

### Município de Américo de Campos

#### Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e dependência administrativa 2013 - 2023

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio											
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	36,4	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	36,4	-	-	-	-
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	63,6	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	63,6	-	-	-	-
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

### Município de Américo de Campos

#### Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e dependência administrativa 2013 - 2023

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental											
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	14,3	14,3	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	14,3	14,3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	100,0	100,0	85,7	85,7	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	100,0	100,0	85,7	85,7	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total das Redes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

## Valorização dos Profissionais do Magistério

**META 17:** Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Período monitorado: 2015-2025

<p>Quantidade de estratégias da META 17:</p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 0 auto;"> <span style="font-size: 24px; font-weight: bold; color: blue;">02</span> </div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <p><span style="color: green;">■</span> iniciada - atingida - concluída: <b>02</b></p> <p><span style="color: yellow;">■</span> em andamento - não concluída:</p> <p><span style="color: red;">■</span> não iniciada - atrasada:</p>
--	---

<b>Indicador 17A</b>	<b>Descrição do Indicador:</b> <i>atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</i>		
Meta prevista no período	<b>Meta alcançada no período</b>	<b>Fonte do Indicador</b>	
<b>2025</b> <b>R\$ 4.867,77</b> <b>40h</b>	Dado Oficial <b>R\$ 3.650,82- 30h</b>	<b>MEC</b>	
	Dado Municipal <b>R\$ 3.654,00 - 30h</b>	<i>Recursos Humanos PM-A.de Campos</i>	

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 17 :</b> Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</p>	<p><b>2016</b></p>	<p><b>17.1-</b> Implementar planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.</p>	<p><b>2016</b></p>	<p>Atingida- está inserida na Lei Complementar nº1.809, de 25 de outubro de 2013- Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público</p>
		<p><b>17.2-</b>acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</p>	<p><b>ANUAL</b></p>	<p>Atingida, atualizada anual/te.</p>

# Plano de Carreira



**META 18:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Período monitorado: 2025-2025

<p><b>Quantidade de estratégias da META 18:</b></p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; width: 60px; height: 60px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">15</div>	<p><b>Monitoramento das estratégias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> iniciada - atingida - concluída: <b>14</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> em andamento - não concluída: <b>01</b></li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> não iniciada - atrasada: <b>00</b></li> </ul>
---	---

<p><b>Indicador</b></p> <p><i>Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta.</i></p>	<p><b>Descrição do Indicador:</b> <i>* O Município possui Plano de Carreira para o Magistério, como também, ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.</i></p>	
<p>Meta prevista no período</p>	<p><b>Meta alcançada no período</b></p>	<p><b>Fonte do Indicador</b></p>
	Dado Oficial	
	Dado Municipal	



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Pr azo	Avali ação
<b>Meta PME 18:</b> <b>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>	2017	<b>18.1-</b> Garantir a partir da aprovação deste PME e sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação ou Prefeitura, remuneração adequada ao magistério, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação, assegurando formas de promoção por mérito e antiguidade, incentivando a atualização e a especialização dos profissionais de Educação;	2016	atingida
		<b>18.2-</b> Incentivar, a partir da aprovação deste PME, o uso de plataformas eletrônicas para o acesso à oferta e às matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;	2016	atingida
		<b>18.3-</b> Organizar, em colaboração com Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação, censo dos profissionais docentes e não docentes da educação básica que atuam no território municipal, a ser realizado a cada dois anos, a partir da vigência do Plano Municipal de Educação;	2016	atingida
		<b>18.4-</b> Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 96% (noventa e seis por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 98% (noventa e oito por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares;	2016	atingida
		<b>18.5-</b> Elaborar diagnóstico das dificuldades na formação acadêmica dos profissionais com o objetivo de supri-las para dimensionar a necessidade por formação continuada e a demanda por formação em nível de pós-graduação dos professores que atuam no município, garantindo assim, o incremento da qualidade da educação municipal;	2016	atingida
		<b>18.6-</b> Atualizar o plano de carreira para o magistério de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente;	2017	em andamento
		<b>18.7-</b> Implantar programa de inclusão digital de docentes, através de cursos de capacitação;	2018	atingida

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Pra zo	Avali ação
<p><b>Meta PME 18:</b></p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>2 0 1 7</p>	<p><b>18.8</b> -Estimular, a partir da aprovação deste PME, a formação em nível superior para os profissionais de educação que ainda não a possuem;</p>	<p>Anual</p>	<p>atingida</p>
		<p><b>18.9</b> - Promover e ampliar, durante a vigência deste Plano, a todos os trabalhadores em educação, que atuam no município, formação em serviço na perspectiva da Educação Inclusiva;</p>	<p>Anual</p>	<p>atingida</p>
		<p><b>18.10</b>-Articular, em regime de colaboração com as instituições de educação superior, próximas ao município, em especial as instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos a oferta de formação continuada e em nível de pós-graduação, de forma a atender as necessidades apontadas no diagnóstico;</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida</p>
		<p><b>18.11</b>-Garantir espaços para pesquisa e socialização das inovações pedagógicas e tecnológicas, que contribuam para a formação continuada dos profissionais da Educação, em parceria com o Ministério da Educação e a Secretaria Estadual de Educação;</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida</p>
		<p><b>18.12</b>-Ampliar e consolidar portais eletrônicos para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais pedagógicos suplementares em formato acessível;</p>	<p>Anual</p>	<p>atingida</p>
		<p><b>18.13</b>- Aperfeiçoar os programas de formação continuada dos integrantes das classes de docentes e de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal de Américo de Campos;</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida</p>
		<p><b>18.14</b>-Desenvolver políticas locais de incentivo à formação e valorização dos profissionais da educação, buscando ampliar as possibilidades de formação em serviço;</p>	<p>Anual</p>	<p>atingida</p>
<p><b>18.15</b>-Aderir ao programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica;</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida, tendo manutenção</p>		

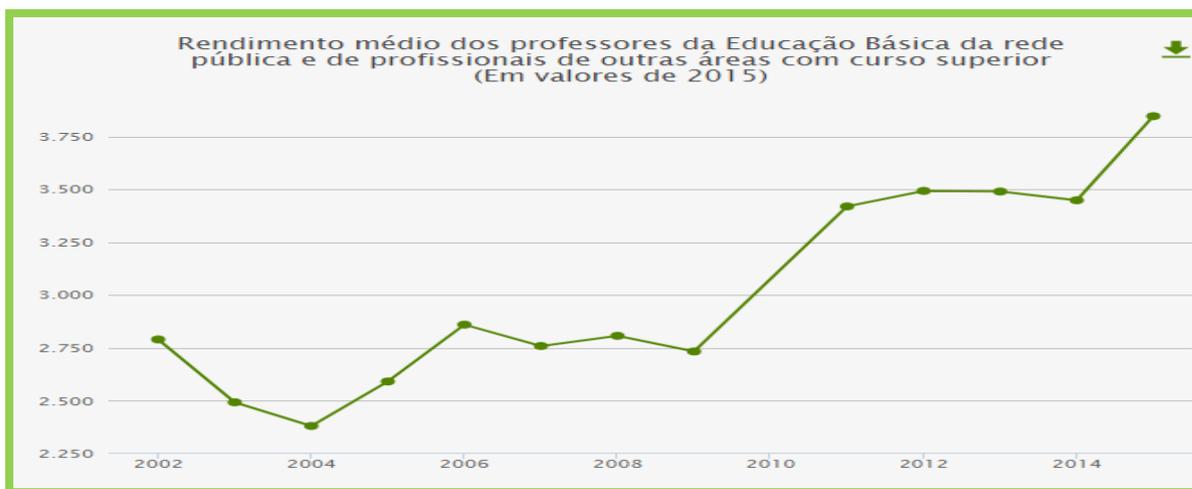
### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Pr az o	Estratégias	Pra zo	Avaliação
<b>Meta PME 18:</b> Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	<b>18.16-</b> Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;	Anual	Atingida
		<b>18.17-</b> Participar de fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	Anual	Atingida
		<b>18.18-</b> Manter programas permanentes de formação continuada para todos os profissionais da educação, utilizando-se metodologias diversificadas;	Anual	atingida
		<b>18.19-</b> Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à formação de professores e valorização do magistério e profissionais da educação.	Anual	atingida
		<b>18.20-</b> Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	Anualmente	atingida
		<b>18.21-</b> Implantar programas e aprimorar convênios com instituições de ensino superior, preferencialmente as instaladas na região, visando oferecer aos profissionais de educação da rede municipal a habilitação necessária para admissão e a formação em nível de pós-graduação em lato e stricto sensu em sua área de atuação;	Anualmente	atingida

**Resultância do período monitorado/avaliado:** As metas 17 e 18 referem-se à Valorização dos Profissionais do Magistério e, para o atendimento das mesmas foram propostas 23 estratégias.

Antes de adentrarmos as respectivas estratégias, faz necessário ver o **PAINEL DA META 17** a nível nacional:





**Conclusão:** Na visão geral das **Metas 17 e 18** – Valorização dos Profissionais do Magistério e Plano de Carreira, constata-se que foram propostas no município **17** estratégias a ela correlatas, ao qual as **16 (94,12%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **01 (5,88%)** em andamento/não concluída e **0(0%)** não iniciada- atrasada.

No atendimento as estratégias **17.1- Implementar planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;- 17.2- acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;- 18.1- Garantir a partir da aprovação deste PME e sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação ou Prefeitura, remuneração adequada ao magistério, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas na**

legislação, assegurando formas de promoção por mérito e antiguidade, incentivando a atualização e a especialização dos profissionais de Educação;

**-18.16-** Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;



**-18.19-** Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à formação de professores e valorização do magistério e profissionais da educação;

**-18.20-** Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE-

há o cumprimento através da Lei Complementar nº 1.809, de 25 de outubro de 2013- “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal, como observa-se também o quadro abaixo com a atualização progressiva e anual do piso nacional, atendendo portanto, a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008:

Quadro Comparativo:	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Lei Piso - 40h	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24
Lei Piso Nacional- 30h (proporcional)	1.724,10	1.841,51	1.918,30	2.164,68
Município -Américo de Campos- 30h	1.812,00	2.070,00	2.152,80	2.316,60

Quadro Comparativo:	2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Lei Piso Nacional- 40h	2.455,35	3.845,63	4.420,55	4.580,57	4.867,77
Lei Piso Nacional- 30h (proporcional)	1.841,51	2.884,22	3.315,41	3.435,42	3.650,82
Município -Américo de Campos- 30h	1.841,51	2.884,22	3.315,60	3.468,60	3.654,00

Esse monitoramento realmente se faz necessário, principalmente no tocante a Lei do Piso, pois (...) os professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país (...) - recorte do <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17-valorizacao-professor>.

126

Porcentagem de funções docentes por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

## Todas as redes

Ano	1		2		3 ou mais	
	estabelecimento	estabelecimentos	estabelecimentos	estabelecimentos	estabelecimentos	estabelecimentos
2007	72%	59	22%	18	6,1%	5
2008	75,9%	63	18,1%	15	6%	5
2009	69%	60	20,7%	18	10,3%	9
2010	67,1%	55	18,3%	15	14,6%	12
2011	64,1%	50	30,8%	24	5,1%	4
2012	74%	57	23,4%	18	2,6%	2
2013	65,3%	47	27,8%	20	6,9%	5
2014	61,3%	46	33,3%	25	5,3%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No tocante a estratégia **18.4- Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 96% (noventa e seis por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 98% (noventa e oito por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares.**

Porcentagem de contratos por tipo de vínculo

Rede Pública / Total

Ano	Concursado/efetivo/estável		Temporário		Terceirizado		CLT		Sem resposta	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2012	46,1%	35	53,9%	41	0%	0	0%	0	0%	0
2013	55,9%	38	44,1%	30	0%	0	0%	0	0%	0
2014	81,7%	58	18,3%	13	0%	0	0%	0	0%	0
2015	87,1%	61	12,9%	9	0%	0	0%	0	0%	0
2016	86,7%	65	13,3%	10	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Rede Pública / Municipal

Ano	Concursado/efetivo/estável		Temporário	
2012	35,7%	20	64,3%	36
2013	47,3%	26	52,7%	29
2014	78,9%	45	21,1%	12
2015	83,9%	47	16,1%	9
2016	84,5%	49	15,5%	9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Rede Pública / Estadual

Ano	Concursado/efetivo/estável		Temporário	
2012	75%	15	25%	5
2013	92,3%	12	7,7%	1
2014	92,9%	13	7,1%	1
2015	100%	14	0%	0
2016	94,1%	16	5,9%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Houve o cumprimento dessa estratégia quando houve a realização de Concurso Público nº 01/2013, em 28/11/2013. Segue abaixo a relação dos

Professores de Educação Básica e Auxiliares Docentes efetivos e temporários com um maior detalhamento:

Quantidade de PEB I e II - Auxiliares Docentes						
Ano	EFETIVOS			TEMPORÁRIOS		
	PEB I	PEB II	AUXILIAR DOCENTE	PEB I	PEB II	AUXILIAR DOCENTE
2014	30	22	31	7	19	4
2015	33	26	28	-	11	15
2016	32	28	27	-	14	8
2017	30	28	29	-	18	6
2018	27	24	25	19	16	-

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura/SET2019.

Quantidade de PEB I e II - Auxiliares Docentes						
Ano- 2019	EFETIVOS			TEMPORÁRIOS		
	PEB I	PEB II	AUXILIAR DOCENTE	PEB I	PEB II	AUXILIAR DOCENTE
CEMEI 'DANIEL F. VILAR'	04	02	06	-	01	-
CEMEI ' JOAQUIM F. PIRES'	-	22	-	-	16	-
EMEF ' FRANCISCO HORTA''	15	05	11	04	03	-
EM PROF. JOSÉ JABUR	----		-----	----		-----
EE JOSÉ ABRÃO MELHEM	----	17	-----	----	03	-----

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura/Escola estadual-JULHO2019.

Quantidade de PEB I e II - Auxiliares Docentes						
Ano- 2020	EFETIVOS			TEMPORÁRIOS		
	PEB I	PEB II	AUXILIAR DOCENTE	PEB I	PEB II	AUXILIAR DOCENTE
CEMEI 'DANIEL F. VILAR'	04	02	06	-	01	-
CEMEI ' JOAQUIM F. PIRES'	-	22	-	-	16	-
EMEF ' FRANCISCO HORTA''	15	05	11	04	03	-
EM PROF. JOSÉ JABUR	----		-----	----		-----
EE JOSÉ ABRÃO MELHEM	----	17	-----	----	03	-----

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura/Escola Estadual-JULHO2020.

Para o atendimento da estratégia **18.6- Atualizar o plano de carreira para o magistério de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente**- o Município em 26 de setembro de 2016 assinou o Termo de Compromisso entre o MEC e o ente Federativo Responsável pela elaboração/adequação dos Planos de Carreira e Remuneração através da parceria com um trabalho articulado entre o Ministério da Educação - MEC, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação -CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, instituindo uma rede de assistência técnica de Avaliadores Educacionais- AEs, os quais prestarão assistência, como também disponibilizar subsídios ao município. O município faz parte do polo 11 sendo a avaliadora responsável a professora Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro.

Através da **Portaria nº 7.577, de 12 de abril de 2019**, foi constituído a comissão do PCR- Plano de Carreira e Remuneração, com o objetivo de auxiliar o DME- Departamento Municipal de Educação na reelaboração do Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, cuja exigência consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ( Lei 9394/96, Art.67) e da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei 11.738/2008, Art.6º), sendo composta através da

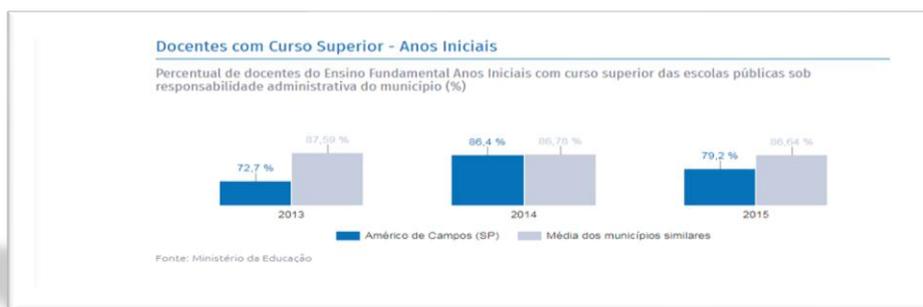
representatividade do Poder Executivo, dos Profissionais da Educação e da Sociedade Civil Organizada objetivando especialmente ao acompanhamento e avaliação da execução do PCR.

Concernente as estratégias **18.8 -Estimular, a partir da aprovação deste PME, a formação em nível superior para os profissionais de educação que ainda não a possuem;** **-18.9 - Promover e ampliar, durante a vigência deste Plano, a todos os trabalhadores em educação, que atuam no município, formação em serviço na perspectiva da Educação Inclusiva;** **-18.10-Articular, em regime de colaboração com as instituições de educação superior, próximas ao município,**

**em especial as instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos a oferta de formação continuada e em nível de pós-graduação, de forma a atender as necessidades apontadas no diagnóstico;-18.21-Implantar programas e aprimorar convênios com instituições de ensino superior, preferencialmente as instaladas na região, visando oferecer aos profissionais de educação da rede municipal a habilitação necessária para admissão e a formação em nível de pós- graduação em lato e stricto sensu em sua área de atuação-** estão são atendidas gradualmente, conforme quadro informativo na meta 16. Os gráficos abaixo demonstram o percentual de docentes com Nível Superior no município.

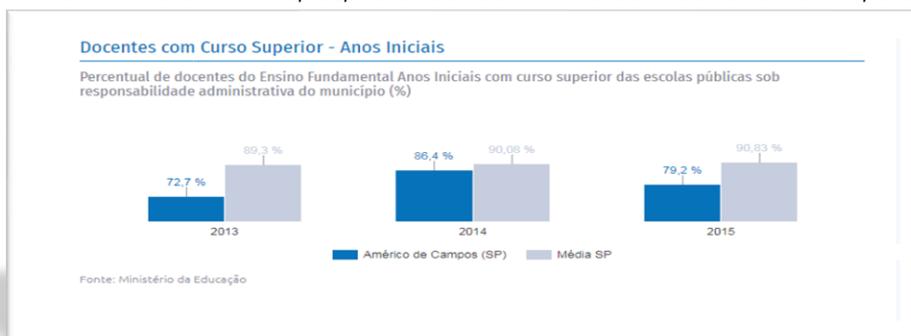
**Gráfico 1-** Comparação do município com a média dos municípios similares

([www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/ensinofundamental-anos-iniciais-docentes-com-curso-superior](http://www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/ensinofundamental-anos-iniciais-docentes-com-curso-superior)):



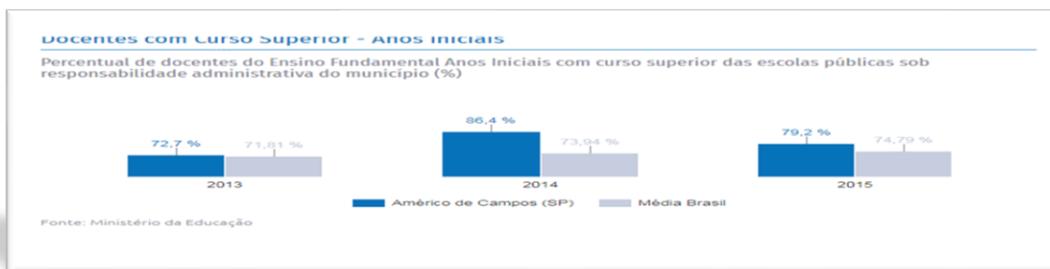
**Gráfico 2-** Comparação do município com a média do Estado

([www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/ensinofundamental-anos-iniciais-docentes-com-curso-superior](http://www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/ensinofundamental-anos-iniciais-docentes-com-curso-superior)):



### Gráfico 3- Comparação do município com a média do Brasil

([www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/ensinofundamental-anos-iniciais-docentes-com-curso-superior](http://www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/ensinofundamental-anos-iniciais-docentes-com-curso-superior)):



Também estão concluídas as estratégias **18.3- Organizar, em colaboração com Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação, censo dos profissionais docentes e não docentes da educação básica que atuam no território municipal, a ser realizado a cada dois anos, a partir da vigência do Plano Municipal de Educação;** **18.15- Aderir ao programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica;** **18.17- Participar de fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;**

No tocante as estratégias **18.5- Elaborar diagnóstico das dificuldades na formação acadêmica dos profissionais com o objetivo de supri-las para dimensionar a necessidade por formação continuada e a demanda por formação em nível de pós-graduação dos professores que atuam no município, garantindo assim, o incremento da qualidade;** **18.11- Garantir espaços para pesquisa e socialização das inovações pedagógicas e tecnológicas, que contribuam para a formação continuada dos profissionais da Educação, em parceria com o**



**Ministério da Educação e a Secretaria Estadual de Educação;** **18.13- Aperfeiçoar os programas de formação continuada dos integrantes das classes de docentes e de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal de Américo de Campos;**

**18.18- Manter programas permanentes de formação continuada para todos os profissionais da educação, utilizando-se metodologias diversificadas;** encontram-se iniciadas, contando com o apoio da equipe do SOME para formação, o próprio DME, como também nos

espaços disponibilizados pelas AFPC e AFP, redirecionando também os professores para pós-graduação a suprir as dificuldades diagnosticadas. As estratégias abaixo

**18.2- Incentivar, a partir da aprovação deste PME, o uso de plataformas eletrônicas para o acesso à oferta e às matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;-**

**18.7- Implantar programa de inclusão digital de docentes, através de cursos de capacitação;-**

**18.12-Ampliar e consolidar portais eletrônicos para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais pedagógicos suplementares em formato acessível; - 18.14-Desenvolver políticas locais de incentivo à formação e valorização dos profissionais da educação, buscando ampliar as possibilidades de formação em serviço;** estão em andamento, conforme consta nos gráficos em anexos.



▪ **Informações relevantes sobre a execução do indicador no período**

Para as metas 17 e 18 não há indicadores da situação dos entes federados do Brasil para essas metas do PNE- Plano Nacional de Educação.

## EIXO 4 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA



### Efetivação da Gestão Democrática

**META 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Período monitorado: 2015-2025

Quantidade de estratégias da META 19:

19

Monitoramento das estratégias:

■ iniciada - atingida - concluída: **19**

■ em andamento - não concluída: **00**

■ não iniciada - atrasada: **00**

<b>Indicador</b> <i>Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.</i>	<b>Descrição do Indicador:</b> <i>*Existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.</i>
---	---

Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 19:</b> Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	<b>19.1-</b> Definir critérios técnicos de mérito e desempenho para recrutar os gestores das escolas públicas, bem como a consulta pública à comunidade escolar.	2016	atingida
		<b>19.2-</b> Fortalecer o Conselho de Educação Municipal, garantindo a esse colegiado, recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponível, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções, sob responsabilidade do Município.	2016	atingida
		<b>19.3-</b> Respeitar e incentivar a livre organização dos trabalhadores em educação, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade educacional, em especial com os espaços de deliberação colegiada de gestão escolar e acadêmica, por meio das respectivas representações;	2016	atingida
		<b>19.4-</b> Constituir formas de avaliação participativa, que incluam a avaliação interna e externa das instituições e dos servidores, no prazo de cinco anos da vigência do PME;	2020	iniciada
		<b>19.5-</b> Informatizar o serviço de apoio das secretarias das escolas e conectá-las em rede com o Departamento Municipal de Educação, criando um sistema de informação e estatísticas educacionais permanentes, para auxiliar no planejamento e avaliação;	2025	Iniciada em 2019
		<b>19.6-</b> Avançar e aprimorar, em nível municipal, o regime de colaboração, e as condições de fiscalização dos órgãos gestores do sistema municipal de ensino;	Anual	atingida
		<b>19.7-</b> Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do Conselho de Educação, através de ações articuladas entre União, Estado e Município;	Anual	atingida



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 19:</b> <b>Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>	<b>2017</b>	<b>19.8-</b> Apoiar a formação dos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções;	Anual	atingida
		<b>19.9-</b> Garantir o direito às formas alternativas de gestão, de modo a promover a participação social ampla na gestão democrática escolar;	Anual	atingida
		<b>19.10-</b> Fortalecer as ações conjuntas, objetivando a superação da infrequência escolar;	Anual	atingida
		<b>19.11-</b> Fortalecer as ações conjuntas para a garantia do acesso à escolarização, dentre elas o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória.	Anual	atingida
		<b>19.12-</b> Estabelecer articulações entre políticas educacionais, em especial curriculares e de formação dos profissionais de educação, objetivando ofertar educação de qualidade social em todas as unidades de ensino do Município, sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas;	Anual	iniciada
		<b>19.13-</b> Estimular, em todo o sistema municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, buscando assegurar-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Anual	atingida
		<b>19.14-</b> Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação, deliberação, avaliação e fiscalização na gestão escolar e educacional, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, pais e lideranças comunitárias;	Anualmente	iniciada

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 19:</b> Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	<b>19.15-</b> Estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	Anual	atingida
		<b>19.16-</b> Aperfeiçoar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira compartilhada com a sociedade civil organizada, os pais e lideranças locais nos estabelecimentos de ensino;	Anual	iniciada
		<b>19.17-</b> Definir a Gestão Financeira, das Instituições ou Unidades de Ensino, por critérios que vislumbrem o investimento em ações culturais e educativas intrínsecas aos valores e saberes das comunidades escolares, definidas em amplo diálogo com os diversos segmentos das comunidades. Os investimentos, sejam eles de ordem financeira ou de aquisição patrimonial (obras, bens culturais, entre outros), devem respeitar os princípios da equidade na busca da justa prestação do serviço, público ou particular, de educação.	Anual	iniciada
		<b>19.18-</b> Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução democrática de sua proposta pedagógica;	Anual	atingida
		<b>19.19-</b> Garantir a continuidade do sistema de avaliação do rendimento dos alunos, através da aplicação de avaliações internas - SAREM (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal), da Prova Brasil/IDEB, SARESP/IDESP, ENEM, ANA e Provinha Brasil, buscando alcançar as metas de desempenho estabelecidas.	Anual	atingida

#### Resultância do período monitorado/avaliado:

Como não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta, segue abaixo os indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática:

- Porcentagem de municípios em que o diretor escolar é selecionado apenas por indicação;
- Existência de Conselho Municipal de Educação;
- Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios;



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

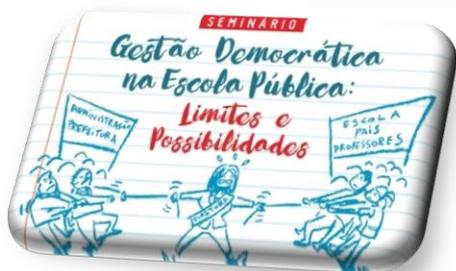
- Porcentagem de municípios com Conselho Municipal de Educação;
- Caráter do Conselho Municipal de Educação;
- Porcentagem de municípios com Conselho Municipal de Educação paritário;
- Porcentagem de municípios com Conselho Municipal de Educação com representantes de pais e alunos;
- Porcentagem de municípios onde o Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses;
- Porcentagem de municípios com Conselho de controle e acompanhamento social do FUNDEB;
- Porcentagem de municípios com Conselho de alimentação escolar;
- Porcentagem de municípios com Conselho de transporte escolar;
- Porcentagem de municípios com Conselho Escolar;
- Quantidade de vezes que o Conselho Escolar se reuniu no ano segundo questionário de diretores da Prova Brasil;
- Composição do Conselho Escolar segundo questionário de diretores da Prova Brasil - 2009 – 2011/ 2013 – 2015/ 2009 -2011/;
- Forma de escolha do diretor segundo questionário de diretores da Prova Brasil - - 2013 – 2015;
- Forma de elaboração do projeto pedagógico da escola segundo questionário de diretores da Prova Brasil - 2009 – 2011/2013 – 2015;
- Forma de elaboração do projeto pedagógico da escola segundo questionário de diretores da Prova Brasil.

Por meio desses indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

De acordo com (*Beatriz Cortese em 22/06/2017*) a participação social é um direito humano e sua efetivação no cotidiano escolar é fundamental para a formação cidadã de crianças, adolescentes, jovens e adultos, conforme previsto na

Constituição e na LDB. O Plano Nacional de Educação (PNE), em seu artigo 9º e em sua Meta 19, reafirma esse princípio e vai além ao estabelecer com maior clareza as políticas de gestão democrática. Entre as estratégias previstas estão:

- Aprovação de legislações específicas, por estados e municípios, para regulamentar a gestão democrática em suas áreas de abrangência;
- Escolha de gestores educacionais por processos que conciliem critérios técnicos de mérito e desempenho à participação da comunidade;



- Ampliação de programas de apoio e formação de membros dos conselhos de acompanhamento e controle social da área educacional;
  - Criação de fóruns permanentes de Educação em todas as esferas;
  - Estímulo à constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais;
- Constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de Educação;
  - Participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos das escolas;
  - Programas de formação de diretores e gestores escolares.

Essas estratégias visam reafirmar alguns princípios, garantir a regulamentação e o estímulo à construção de mecanismos e instâncias de gestão democrática. A construção de novos indicadores não só quantitativos, como qualitativos, precisa ser objeto de debate público.

Há diferentes razões que ajudam a explicitar a dificuldade do monitoramento, o que também limita a possibilidade de análise:

1. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta 19. Existem 19 indicadores auxiliares que mostram a existência de órgãos colegiados nas escolas e processos participativos de tomadas de decisão.
2. Para efetivar a gestão democrática na escola pública, faz-se necessário uma compreensão bastante aprofundada sobre a vivência de processos democráticos numa instituição de ensino, que tem como foco a garantia da aprendizagem de cada um dos alunos. Ou seja, a equipe gestora precisa conhecer e saber utilizar conceitos, estratégias e metodologias específicas, não basta empenho e boa vontade.

3. O conceito de gestão democrática da Educação vem sendo tratado e perseguido há algumas décadas e ainda não há consenso sobre a melhor forma de defini-lo. O documento A construção e a revisão participativa de Planos de Educação, elaborado pela Ação Educativa em 2013, a partir de uma iniciativa da Unicef, MEC e Inep, traz importantes reflexões para esse debate.



De acordo com o documento, a gestão democrática é pautada por princípios de compartilhamento de decisões e informações, a preocupação com a qualidade da Educação e com a relação custo-benefício e a transparência.

O pressuposto é o de que quando as decisões são tomadas com a participação efetiva dos principais interessados na qualidade da escola – professores, gestores, pais, alunos e funcionários – elas têm mais chance de ganharem adesão e, portanto, de darem certo. Contudo, é preciso observar que a regulamentação e existência de fóruns, conselhos, grêmios, entre outros, não garante a efetivação da gestão democrática, embora seja um primeiro passo importante. Muitas vezes, em nome de supostos princípios democráticos, o foco acaba por se modificar e pode ocorrer uma participação burocrática, para cumprir um pressuposto legal; uma participação figurativa, que pouco influi na tomada de decisão; ou uma participação controlada, que limita demasiadamente quem pode ou não participar. Ou seja, para observar a efetivação de uma gestão democrática, não basta olhar para a existência de órgão colegiados nas escolas, seria necessário conhecer a dinâmica desses encontros.

É inegável que os dados disponíveis sobre a existência ou não de fóruns, conselhos e grêmios e sobre os processos de seleção de diretores são insuficientes para analisarmos a efetivação da gestão democrática da Educação.

Em que pesem estas lacunas, os indicadores existentes permitem levantar algumas hipóteses a respeito de estarmos ou não nos aproximando do cumprimento da meta 19 do PNE. As respostas de diretores de escolas ao questionário contextual da Prova Brasil, por exemplo, indicam algumas tendências no que se refere à consolidação das seguintes estratégias previstas no PNE:

- Escolha de gestores educacionais por processos que conciliem critérios técnicos de mérito e desempenho à participação da comunidade;
- Constituição e o fortalecimento de conselhos escolares (...);



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

*Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015*

Dentre as questões respondidas pelo diretor nos dados da Prova Brasil, selecionamos três que se referem ao processo de seleção do diretor; ao número de vezes que o conselho escolar se reuniu; e à representatividade dos participantes do Conselho. As respostas obtidas nos anos de 2011, 2013 e 2015 nos possibilitam observar uma pequena série histórica.

138

Em relação ao processo de seleção do diretor, o questionário da Prova Brasil traz algumas informações, embora não mantenha uma série histórica consistente – com mudanças nas perguntas que tornam a comparação entre alguns anos mais complexa. Dentre as opções apresentadas no questionário, a alternativa que mais se aproxima do que seria o método ideal de seleção, é o “processo seletivo e eleição” e seria desejável observar um aumento no percentual dessas respostas.

Entretanto, os dados das últimas duas edições apontam pouca mudança e mostram que a indicação é ainda o que prevalece na grande maioria das redes de ensino: 45,5% dos diretores indicaram ser essa a forma de seleção em 2015 (frente a 45% em 2013). A eleição foi apontada por 21,9% como método em 2015 e 20,8% em 2013. Já o processo seletivo combinado com eleição foi o método respondido por apenas 5,7% e 5,1%, em cada ano, respectivamente.

É preciso salientar, que, de forma geral, estamos muito longe de assegurar que todos os diretores passem por processo seletivo e eleição, como determina o PNE. Entre 2013 e 2015, houve uma pequena queda no número de escolas estaduais que utilizam esta forma de seleção, chegando a apenas 18,8%. Já nas redes federal e municipal os percentuais se mantiveram constantes e muito baixos: 1,5% e 6,6%, respectivamente. Em relação à associação entre processo seletivo e eleição, houve queda nas duas redes, contudo, nas municipais essa opção não chega a 10%, e nas estaduais fica em torno de 20%.

Percebe-se uma leve tendência em ampliar o processo de eleição simples, o que já é um avanço em relação à indicação, ainda que a qualidade técnica também não esteja garantida. Contudo, a aprovação do PNE em 2014 não foi o suficiente para que as redes estaduais e municipais de Educação buscassem caminhos para rever os processos de seleção instaurados, promovendo uma aproximação à meta por meio da associação de processo técnico e eleição. Preocupa a diminuição dessa opção em prol de associar o processo seletivo à indicação.

Se tomarmos como base o processo de seleção do diretor, pode-se concluir que não estamos avançando na construção de uma gestão educacional mais democrática, que alie critérios técnicos à consulta à comunidade.



Em relação aos conselhos escolares, a análise partiu dos seguintes pressupostos: a gestão democrática se faz por meio do compartilhamento de decisões e informações com a participação efetiva de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar. Assim, no que se refere aos membros do Conselho Escolar (CE), o desejável é observar a ascendência da participação de professores, funcionários e pais/responsáveis e, em relação à quantidade de vezes que o CE se reuniu, gostaríamos de encontrar a ampliação do percentual de respostas “três vezes ou mais”. Entre 2013 e 2015, houve diminuição na quantidade de escolas que não têm o CE – passando de 11,7% para 6,6% – e aumentaram as que contam com a participação de representantes de todos os segmentos, de 56,1% para 64,3%.

As redes estaduais apresentam o maior índice de participação de todos os segmentos da escola (80,1%). Contudo, vale uma ressalva no que se refere às escolas das redes municipais: essas unidades de ensino costumam atender alunos de Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental. Ainda que a existência de instâncias participativas para crianças de até 14 anos deva ser estimulada, a participação deste público neste colegiado é uma questão desafiadora para escolas. Assim, o fato de quase 30% das escolas municipais não contarem com a participação dos alunos exige uma análise mais cuidadosa. De

modo geral os índices são positivos, indicam diminuição de escolas sem CE e ampliação da participação de todos os segmentos.

O número de reuniões do CE no ano também teve um pequeno aumento (de 56,1% em 2013 para 66,6% em 2015). Ainda assim, há um dado positivo no que se refere à quantidade de escolas que fazem reuniões do CE três vezes ou mais no ano, principalmente se compararmos às que não se reuniram durante o ano. Resultado similar se encontra na análise por rede de ensino.

A quantidade de escolas que não reuniu o conselho durante um ano oscila, mas o número total é baixo. Além disso, é preciso destacar que quase 80% das escolas estaduais reuniram seus conselhos três vezes ou mais durante o ano. Enquanto nas escolas federais e municipais esse percentual é de aproximadamente 60%.

É positiva a existência de Conselhos de Escola em mais de 90% das escolas brasileiras. O fato de a maioria delas ter representantes de todos os segmentos e se reunir três vezes ou mais durante o ano, mostra que as comunidades escolares entenderam a importância desse órgão colegiado. Deve-se



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

*Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015*

manter o esforço para universalizar essa instância na totalidade das escolas. Pode-se dizer que os conselhos estão incorporados à rotina da escola pública, porém não é possível afirmar, a partir das evidências disponíveis, que este seja efetivamente um espaço de debate, e não apenas uma esfera burocrática.

Uma das estratégias da Meta 19 do PNE prevê o incentivo para que estados, Distrito Federal e os municípios constituam Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de Educação. Contudo, levantamento realizado pela Secretaria Executiva municípios constituíram seus próprios fóruns, como determina o PNE.

Novamente, a existência dos Fóruns de Educação por si só não dá conta de garantir o cumprimento da estratégia do PNE. Há uma fragilidade institucional desses espaços, como pudemos observar recentemente, quando o governo federal alterou a composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e retirou atribuições que eram de responsabilidade deste colegiado, como a supervisão e orientação da Conferência Nacional de Educação (CONAE). A medida foi amplamente questionada pela comunidade educacional e foi alvo de recomendação do Ministério Público Federal, que criticou a mudança. É preciso lembrar que o FNE foi instituído por meio de portaria, e não por força de lei. Isto torna frágil a sua manutenção, dado que sua composição e atribuições podem ser alteradas facilmente pelo executivo. O mesmo ocorre em muitos estados e municípios. Esse cenário indica, mais uma vez, que a necessidade de ampliar os esforços para que o PNE seja efetivamente implementado e resulte na em uma maior ampliação dos espaços democráticos de discussão sobre a qualidade da Educação. (Beatriz Cortese, coordenadora de projetos do Cenpec (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária).

Através dos registros e apontamentos feito pela Beatriz Cortese, deu-se um esclarecimento sobre o andamento dessa meta a nível nacional.

Como observado no início do monitoramento da meta, em relação aos **indicadores auxiliares**, constata-se que esses indicadores não fornecem informações sobre a qualidade da atuação desses órgãos que, muitas vezes, existem apenas proforma. Todavia, a análise de cada um deles pode indicar tendências, o que mostraremos a seguir, alguns deles existentes no município:

**Existência de instrumentos de Gestão Democrática no Município**



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Conselho Escolar	Conselho FUNDEB	Conselho de Alimentação Escolar- CAE	Conselho Municipal Educação- CME	Grêmio Estudantil	Associação de Pais e Mestres- APM	Conselho de Transporte Escolar
<i>sim</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>	<i>não</i>

141

Segue abaixo quadro informativo das funções do CME:

Caráter do Conselho Municipal de Educação- CME						
Ano	NORMATIVO	DELIBERATIVO	FISCALIZADOR	CONSULTIVO	MOBILIZADOR	PROPOSITIVO
2015	sim	sim	não	sim	não	não
2016 a 2025	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Fonte: documentos do CME.

QUANTIFICAÇÃO DAS REUNIÕES DOS COLEGIADOS NO MUNICÍPIO			
Ano	Conselho CACS FUNDEB	Conselho de Alimentação Escolar- CAE	Conselho Municipal Educação- CME
2017	04	06	10
2018(1ºSemestre)	02	02	06
2019	02	07	11
2020	05	06	07
2021	05	12	18
2022	06	07	10
2023	08	04	11
2024	12	09	15
2025(1ºSemestre)	05	07	04

Fonte: atas dos colegiados/julho2025.

**Conclusão:** Na visão geral da **Meta 19** – Efetivação da Gestão Democrática, constata-se que foram propostas no município **19** estratégias a ela correlatas, ao qual as **19 (100%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas.

A gestão democrática garante que membros da comunidade escolar como familiares e professores participem efetivamente da gestão escolar, tornando mais diversos o processo de tomada de decisões que podem impactar a aprendizagem das crianças e jovens. Os efeitos desse tipo de gestão, segundo algumas pesquisas têm mostrado, pode ser bastante positivo.

O monitoramento e a efetivação desta meta e de suas estratégias são um imenso desafio, isto porque não é possível analisar a qualidade da participação social apenas por meio da existência de órgãos colegiados, leis ou programas. Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio.

Outro ponto importante destacado pelo documento é o de que a gestão democrática constitui, por si, um critério de qualidade e equidade da Educação. No que tange a existência de instrumentos de Gestão Democrática no município certifica-se no quesito **processo de escolha de diretor**, que no ano de 2016, o DME criou uma ficha “INDICAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA, servindo como um instrumento norteador a fim de promover uma melhor reflexão acerca da indicação com base em parâmetros sobre o campo de atuação desses profissionais. Essa ficha foi disponibilizada para todos os gestores, professores, funcionários, membros do Conselho de Escola e membros da APM- Associação de Pais e Mestres -de cada Unidade Escolar, no qual a indicação foi feita de forma democrática e no início do mandato do novo prefeito, foi entregue com os nomes escolhidos através da consulta pública à comunidade escolar, objetivando adequar gestores as suas funções, sistematizando o desempenho, comparando a execução de suas tarefas, com as metas e resultados pretendidos e com o seu potencial de desenvolvimento, bem como analisar potencialidades e



fragilidades do diretor, permitindo que se verifique, sobretudo, qual é a sua contribuição atual e favorável para a escola e também melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem na escola e na vida dos profissionais que nela atuam, indo de encontro com as estratégias **19.1- Definir critérios técnicos de mérito e desempenho para recrutar os gestores das escolas públicas, bem como a consulta pública à comunidade escolar; 19.9-Garantir o direito às formas alternativas de gestão, de modo a promover a participação social ampla na gestão democrática escolar.** O município define os gestores escolares apenas por indicação. Para que a escola seja um ambiente propício à aprendizagem, independentemente das diferenças socioeconômicas dos alunos, um bom diretor é imprescindível.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

O município procura estimular a constituição e o **fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação**, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Preocupa-se também o município com as representações na composição dos Conselhos, promovendo um colegiado com maior número de componentes favorecendo uma diversificada representação de entidades da sociedade civil e da comunidade escolar, pois cada colegiado se reveste de importante significado para a democratização da gestão educacional. Há uma total autonomia na constituição dos conselhos, sendo providenciado espaços de deliberação para os conselhos, organizados como espaços de discussão das questões educacionais do município. O Conselho Municipal de Educação possui uma assessoria especializada com perspectiva de agilização dos processos e normatizações das inúmeras situações gerenciais do próprio sistema, indo de encontro as estratégias **19.3-Respeitar e incentivar a livre organização dos trabalhadores em educação, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade educacional, em especial com os espaços de deliberação colegiada de gestão escolar e acadêmica, por meio das respectivas representações;** e - **19.6-Avançar e aprimorar, em nível municipal, o regime de colaboração, e as condições de fiscalização dos órgãos gestores do sistema municipal de ensino.**

Também é disponibilizado para toda comunidade escolar formação para os Conselhos, buscando atender a estratégia **19.7-Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do Conselho de Educação, através de ações articuladas entre União, Estado e Município**, o MEC conta com o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Dentre as estratégias utilizadas para qualificar a atuação dos conselheiros escolares, estão a realização de encontros presenciais e cursos a distância de formação para técnicos e dirigentes das secretarias municipais e estaduais da educação e para conselheiros escolares.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12390%3Aconselhos-escolares-objetivos&catid=316%3Aconselhos-escolares&Itemid=657](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12390%3Aconselhos-escolares-objetivos&catid=316%3Aconselhos-escolares&Itemid=657)

, mas há pouco interesse na formação entre os membros de cada conselho.

O **CME**- Conselho Municipal de Educação, sendo um colegiado que apresenta caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo,



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

fiscalizador e controlador da implementação das Políticas Públicas de Educação Municipal foi criado pela Lei Municipal nº 1.888, de 17 de fevereiro de 1998. Para atendimento da estratégia **19.2-Fortalecer o Conselho de Educação Municipal, garantindo a esse colegiado, recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponível, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções, sob responsabilidade do Município**, foi regulamentado pela Lei Municipal nº 1.935, de 01 de julho de 2016, visando maior dinamização em suas ações, possuindo também um espaço físico adequado com equipamentos e também conta com um assessor jurídico, portanto, para atendimento pleno dessa estratégia falta um meio de transporte exclusivo e funcionário.

Constata-se que no município não há **Conselho de Transporte Escolar** e nem **Fórum Permanentes de Educação**.

É estimulada a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos **projetos político-pedagógicos**, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. Contudo, essa informação inclui formação de **membros das equipes gestoras**, que acontece semanalmente nas Unidades Escolares da rede Municipal e Estadual, mensalmente junto ao DME e também 4 encontros anuais junto ao SOME – Sistema Objetivo Municipal de Educação, contando também que o município faz parte do ADE – Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste Paulista com participação de cerca de 60 municípios. Ressalta-se no ano de 2018 foi criada a RAE- Rede de Apoio Escolar com o curso Laboratório de Mudanças, com foco na gestão escolar, enfim não está prevista em legislação específica, mas é essencial para ampliar a qualidade técnica da atuação desses educadores.

Uma escola gerida com a participação dos professores, funcionários e pais é uma escola mais democrática e diversa. Para que isso ocorra, a rede de ensino municipal dispõe de alguns mecanismos de gestão – caso das Associações de Pais e Mestres (APMs) e dos conselhos escolares. Enfatiza-se ainda que, segundo Cenpec (04/10/2013) {...} *não há lei que determine a obrigatoriedade da constituição de APMs. Entretanto, tanto os grêmios como as associações são consideradas órgãos colegiados que possibilitam a participação dos alunos, dos pais*



e da comunidade escolar como um todo e estão respaldados, portanto, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na própria Constituição Federal{...}.

A Lei Nº 7.398/1985 dispõe sobre a organização de entidades estudantis do Ensino Fundamental e Médio e assegura aos estudantes o direito de se organizar em grêmios. O texto da lei define os grêmios como “entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais”.

Em ambos os casos, são mecanismos importantes para concretização do princípio da gestão democrática na escola. No caso dos grêmios, constituem-se ainda como um espaço para o exercício da participação política, promovendo a escuta, o diálogo sobre direitos e deveres e a convivência comunitária nos processos de tomada de decisão. Quando efetivamente considerados pela direção da escola como uma instância representativa do corpo discente, os grêmios também possibilitam o protagonismo juvenil, já que também podem propor projetos e soluções alternativas para problemas enfrentados no âmbito da escola ou na própria comunidade.



“Participar é um direito de meninas e meninos, mas é também uma condição essencial para o desenvolvimento do processo pedagógico e da produção do conhecimento. Os estudantes são ou podem ser protagonistas ativos no ambiente social, no ambiente político-escolar, ou mesmo na gestão administrativa e pedagógica” (Aprova Brasil-2ª edição). Em suma, a participação da comunidade na elaboração de políticas públicas tem se mostrado relevante para que as medidas tragam resultados de maneira rápida e eficiente para os cidadãos. No âmbito educacional não é diferente. Incluir tanto os alunos e seus familiares como profissionais competentes da Educação no planejamento, administração e avaliação dos resultados das escolas pode ajudar a melhorar a qualidade do aprendizado das crianças uma vez que aproxima os tomadores de decisão da realidade da comunidade.

De acordo com o quadro informativo citado anteriormente, evidencia/constata a existência de alguns indicadores de Gestão Democrática presente no município, em atendimento das estratégias **19.8-Apoiar a formação dos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb,**



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

*dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções; 19.13-Estimular, em todo o sistema municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, buscando assegurar-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações; 19.14-Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação, deliberação, avaliação e fiscalização na gestão escolar e educacional, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, pais e lideranças comunitárias, o que pode-se concluir que estamos avançando na construção de uma gestão educacional mais democrática, que alie critérios técnicos à consulta à comunidade.*

Para suporte as estratégias **19.10-Fortalecer as ações conjuntas, objetivando a superação da infrequência escolar; 19.11-Fortalecer as ações conjuntas para a garantia do acesso à escolarização, dentre elas o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória;** - criou-se uma rede de apoio conjunta entre as Unidades Escolares, CRAS, Conselho Tutelar, CME e DMEC para buscarem a melhoria de casos de infrequência escolar, como também garantir acesso à escolarização no município.

Todas as Unidades Escolares possuem, (re)elaboram, disponibilizam e envolvem toda a comunidade escolar na participação de forma democrática, buscando assim, desenvolver as estratégias **19.15-Estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares; 19.18-Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução democrática de sua proposta pedagógica;**-ressaltando que as Unidades Escolares, CEMEI Daniel Fernandes Vilar, CEMEI Joaquim Ferreira Pires e EMEF Francisco de Vilar Horta atualizaram seus regimentos escolares no ano 2017 e obtiveram a aprovação dos mesmos pelo CME- Conselho Municipal de Educação através das Deliberações nº 02, 03 e 04 de 29 de junho de 2017, respectivamente. Nesse viés, constata-se também, que a rede municipal está em



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

fase final para o 2º semestre de 2024 a implementação do novo regimento Comum da rede Municipal, em que será estudado/analísado pela rede e depois encaminhado ao CME para aprovação, devendo ser utilizado a partir do ano de 2025.

A Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, prevê a autonomia progressiva das escolas para promover uma gestão participativa: “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”, o que fortalece as dimensões referidas nas estratégias **19.12- Estabelecer articulações entre políticas educacionais, em especial curriculares e de formação dos profissionais de educação, objetivando ofertar educação de qualidade social em todas as unidades de ensino do Município, sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas;** e **19.16-Aperfeiçoar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira compartilhada com a sociedade civil organizada, os pais e lideranças locais nos estabelecimentos de ensino;**

A estratégia **19.5-Informatizar o serviço de apoio das secretarias das escolas e conectá-las em rede com o Departamento Municipal de Educação, criando um sistema de informação e estatísticas educacionais permanentes, para auxiliar no planejamento e avaliação,** para atendimento criou-se uma parceria com a SED- Secretaria Educação Digital do Estado de São Paulo.

A partir do 1º semestre de 2017 fica o DMEC responsável em comunicar/oficializar ao CME- Conselho Municipal de Educação- através de planilhas e demonstrativos os recursos, investimentos e gastos com a Educação, procurando atender a estratégia **19.17-Definir a Gestão Financeira, das Instituições ou Unidades de Ensino, por critérios que vislumbrem o investimento em ações culturais e educativas intrínsecas aos valores e saberes das comunidades escolares, definidas em amplo diálogo com os diversos segmentos das comunidades. Os investimentos, sejam eles de ordem financeira ou de aquisição patrimonial (obras, bens culturais, entre outros), devem respeitar os princípios da equidade na busca da justa prestação do serviço, público ou particular, de educação.**

A análise da estratégia **19.19-Garantir a continuidade do sistema de avaliação do rendimento dos alunos, através da aplicação de avaliações internas - SAREM (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal), da Prova Brasil/IDEB, SARESP/IDESP, ENEM, ANA e Provinha Brasil, buscando alcançar**

**as metas de desempenho estabelecidas;** encontra-se na meta 2 – quadro informativo na **estratégia 2.2**. Através da Lei Municipal nº 1.334, de 17 de abril de 2002 foi criado o **Sistema Municipal de Ensino**, que dá autonomia ao município em tomar decisões no âmbito escolar.

Finalmente, a efetiva participação dos diferentes atores da comunidade escolar, qualificando a gestão democrática na escola, deve se dar de diferentes formas:

na presença, na oportunidade de manifestar a opinião, no planejamento, na avaliação e nas diferentes instâncias de decisão. Onde, os dados aqui analisados mostram que a aprovação do PNE e do PME ainda não foram suficientes para ampliar os processos e espaços de participação democrática, ainda que em alguns pontos, perceba-se certo avanço.

Todavia, é inegável que a insuficiência de indicadores quantitativos e a ausência de análises qualitativas comprometem o monitoramento da Meta 19 do PNE e do PME. Outro ponto de atenção é a manutenção da prática de indicação política para o cargo de diretores escolares. A Educação requer profissionais qualificados e comprometidos e não pode estar subjugada a interesses outros que não seja a efetivação do direito de todos e de cada estudante a um ensino de qualidade.

O fortalecimento das diferentes instâncias de participação, sejam fóruns, agremiações e conselhos, é algo que não pode ser negligenciado. Isto requer ações concretas do poder público, como formação, financiamento e ampla disponibilidade e abertura para um debate amplo e republicano com diferentes segmentos da sociedade.

### ▪ **Informações relevantes sobre a execução do indicador no período**

Para a meta 19 não há indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.



## Ampliação do Investimento Público/Financiamento da Educação

**META 20:** Ampliar o investimento público em educação pública em decorrência do incremento de recursos provenientes de repasses federais. Considera-se, para tanto, o aumento dos patamares do Produto Interno Bruto indicados no Plano Nacional de Educação (a saber, 7% do PIB até o quinto ano de vigência do PNE e 10% ao final do decênio).



Período monitorado: 2015-2025

Quantidade de estratégias da META 20:	Monitoramento das estratégias:		
17	<span style="color: green;">■</span> iniciada - atingida – concluída: <b>12</b>	<span style="color: yellow;">■</span> em andamento - não concluída: <b>05</b>	<span style="color: red;">■</span> não iniciada – atrasada: <b>00</b>
Indicador	Descrição do Indicador:		
<b>Não há indicador</b>			
Meta prevista no período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	Dado Oficial		
	Dado Municipal		

### Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<b>Meta PME 20:</b> Ampliar o investimento público em educação pública em decorrência do incremento de recursos provenientes de repasses federais. Considera-se, para	2025	<b>20.1-</b> Acompanhar a implantação, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2017	em andamento
		<b>20.2-</b> Acompanhar a implantação da Lei de Responsabilidade Educacional, no prazo estabelecido pelo PNE, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em toda rede de ensino;	2020	Em andamento



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

<p>tanto, o aumento dos patamares do Produto Interno Bruto indicados no Plano Nacional de Educação (a saber, 7% do PIB até o quinto ano de vigência do PNE e 10% ao final do decênio).</p>	<p><b>20.3-</b> Garantir fontes de financiamento, permanentes e sustentáveis, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados;</p>	Anual	iniciada
	<p><b>20.4-</b> Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação e demais repasses federais;</p>	Anual	iniciada
	<p><b>20.5-</b> Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira oriunda das receitas federais com royalties do petróleo e produção mineral;</p>	Anual	em andamento
	<p><b>20.6-</b> Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, das Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</p>	Anual	iniciada

150

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 20:</b> Ampliar o investimento público em educação</p>		<p><b>20.7-</b> Utilizar os estudos e acompanhamentos desenvolvidos pelo INEP para regular investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;</p>	Anual	Iniciada- Atualizada sempre que necessário



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

<p>pública em decorrência do incremento de recursos provenientes de repasses federais. Considera-se, para tanto, o aumento dos patamares do Produto Interno Bruto indicados no Plano Nacional de Educação (a saber, 7% do PIB até o quinto ano de vigência do PNE e 10% ao final do decênio).</p>	<p>20</p>	<p><b>20.8-</b>Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; em aquisição de material didático-escolar; alimentação e transporte escolar;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>20.9-</b>Assegurar que os recursos definidos CAQ atinjam a todos os alunos da rede pública de ensino de forma a não aprofundar desigualdades educacionais e a garantir o cumprimento das Metas estabelecidas para o decênio 2015-2025;</p>	<p>Anual</p>	<p>iniciada</p>
		<p><b>20.10--</b>Acompanhar e fiscalizar, através dos diferentes Fóruns, a definição do CAQ;</p>	<p>Anual</p>	<p>Iniciada- aguardando maiores</p>
		<p><b>20.11-</b>Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE, Lei 13005/14.</p>	<p>Anual</p>	<p>em andamento</p>

151

## Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME -Plano Municipal de Educação – 2025

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Avaliação
<p><b>Meta PME 20:</b> Ampliar o investimento público em educação pública em decorrência do incremento de recursos provenientes de repasses federais. Considera-se,</p>	<p>20</p>	<p><b>20.12-</b> Buscar o cumprimento do parágrafo 5º, do art. 69, da LDB, efetuando o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor;</p>	<p>Anual</p>	<p>em andamento</p>
		<p><b>20.13</b> Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;</p>	<p>Anual</p>	<p>Concluída</p>
		<p><b>20.14</b> -Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, para pequenas despesas e cumprimento de sua proposta pedagógica, a partir de critérios e objetivos.</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida</p>



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

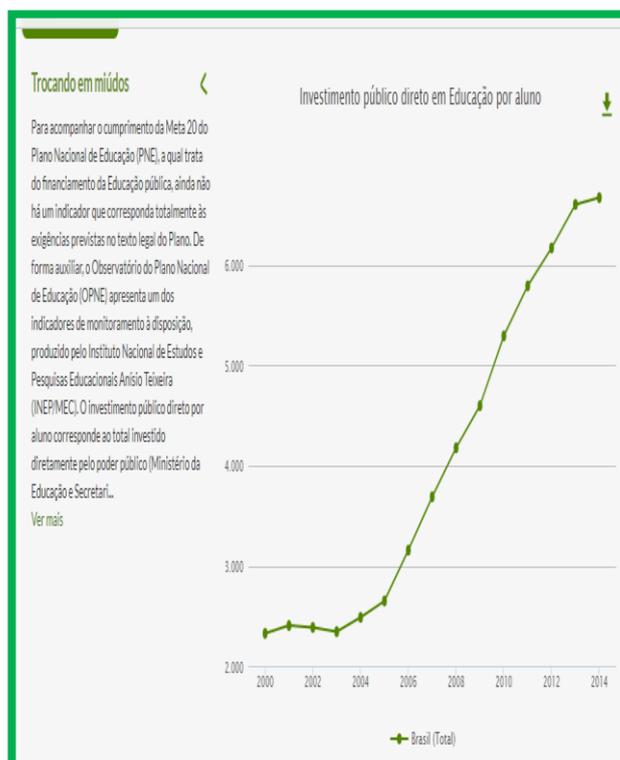
<p>para tanto, o aumento dos patamares do Produto Interno Bruto indicados no Plano Nacional de Educação (a saber, 7% do PIB até o quinto ano de vigência do PNE e 10% ao final do decênio).</p>	<p>2 5</p>	<p><b>20.15-</b>Assegurar melhoria das condições gerais de trabalho e de remuneração dos profissionais de educação e de apoio escolar;</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida, alterada conforme</p>
		<p><b>20.16-</b>Aprimorar o cumprimento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as leis nºs 10.880, de 09 de junho de 2004, 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga disposições da Medida Provisória nº 2.178-36 de 24 de agosto de 2001, e a Lei 8.913, de 12 de junho de 1994; e dá outras providências”;</p>	<p>Anual</p>	<p>Atingida, atualizada conforme necessidade, de</p>
		<p><b>20.17-</b>Desvincular as despesas de pessoal referente aos profissionais da educação e os não profissionalizados da Lei Complementar 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal.</p>	<p>Anual</p>	<p>concluída</p>

152

## Resultância do período monitorado/avaliado:

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20, em decorrência de não haver dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE- Plano Nacional de Educação. Entretanto, o PNE- Plano Nacional de Educação disponibiliza indicadores auxiliares para a análise dessa temática, como o Investimento Público Total em proporção do PIB- Produto Interno Bruto - e o Investimento Público Direto por aluno.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Tais formas estão expressas no parágrafo 4º do art. 5º da Lei do PNE, englobando os mandamentos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 50 do ADCT, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior (incluindo incentivos e isenções fiscais), o financiamento de creches, pré-escolas e da Educação Especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, as bolsas de estudos





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

concedidas no Brasil e no exterior e os subsídios dos programas de financiamento estudantil.

Sem colaboração não avançaremos na Educação. Para *Mozart Neves Ramos (2017)* “A implantação de políticas públicas em um país federativo como o Brasil passa necessariamente por colocar em prática o chamado regime de colaboração entre os seus entes federados: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. “Nesse processo, a coordenação política do governo federal exerce um papel central, como ponto de partida, para o êxito desse regime de colaboração. É

preciso ter em mente a necessidade de se manter um equilíbrio entre a autonomia de cada um dos entes federados e a colaboração para a efetivação da política pública. No campo da Educação, de forte capilaridade social, esse equilíbrio é claramente ilustrado pelo artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar os seus sistemas de ensino em regime de colaboração. A União, nesse contexto, desenvolve um papel importante ao produzir diretrizes e normas nacionais, ao que se soma a sua função redistributiva e supletiva.

Colocar em prática o regime de colaboração é possivelmente o maior desafio para um eventual êxito do atual Plano Nacional de Educação (PNE), além naturalmente de assegurar os recursos necessários para a exequibilidade de suas vinte metas. Por isso, não foi à toa que no corpo da Lei que rege o PNE, um artigo específico, o de número 7, foi dedicado ao regime de colaboração ao considerar que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano. Chama também



a atenção o Inciso 7º deste Artigo que afirma que o fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da Educação. Os Arranjos de Desenvolvimento da Educação, ou ADEs, como são conhecidos, foram matéria de estudos do Conselho Nacional de Educação

(CNE) que resultaram num Parecer e Resolução, e foram, por sua vez, homologados, em 2011, pelo Ministério da Educação (MEC).

Os ADEs surgiram do reconhecimento de que a cultura do “tamanho único” entre as políticas públicas sociais, com abordagens rígidas, gestão verticalizada e sem a devida articulação entre as áreas sociais e a sociedade, não consegue resolver de forma efetiva problemas mais complexos e multifacetados, como a recuperação de comunidades vitimadas pela droga e o desempenho educacional insatisfatório.

Os ADEs representam assim um trabalho em rede, no qual um grupo de municípios, com proximidade geográfica e características sociais e culturais semelhantes, busca trocar experiências e solucionar conjuntamente dificuldades na área da Educação. Trata-se, portanto, de uma estratégia de gestão em rede.

154

A atuação em rede possibilita, por sua vez, articular o compartilhamento de experiências e encoraja o aprendizado entre colaboradores. A informação flui de modo mais livre e rico, gerando novos sentidos e novas conexões.



Essa atuação não comporta relações hierárquicas entre esferas do poder político, mas está calcado na ideia da relação entre iguais mediante um modelo mais horizontal – o que, por outro lado, não é simples. Nesse caso, a comunicação exerce papel-chave na democratização das informações, na atualização do fluxo das mesmas e na eficiência da articulação entre os diferentes atores da rede. Possivelmente, o ADE mais bem-sucedido, fundamentado nesse conceito, seja aquele da Região Noroeste de São Paulo, liderado por Votuporanga, que reúne cerca de 38 municípios, tendo iniciado em 2009, com dezessete. Santa Catarina caminha nessa direção, com o ADE da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (Granfpolis), lançado em dezembro do ano passado, que envolve vinte municípios da região. Também recentemente foi lançado o ADE da região Norte do Rio Grande do Sul, sediado em Passo Fundo, envolvendo 20 municípios. O objetivo é identificar as potencialidades e fragilidades do aprendizado e, com isso, desenvolver estratégias de colaboração para o avanço da Educação no território.

Entretanto, os ADEs poderiam ganhar mais musculatura política caso a Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino (SASE) do MEC incorporasse essa metodologia como política pública de fato, de colocar em prática o regime de colaboração entre municípios devidamente articulados com Estados e União. Até aqui a SASE tem se limitado a acompanhar, chegou inclusive a criar, no governo anterior, um Grupo de Trabalho, mas sem resultados efetivos que pudessem incrementar o atual modelo, em consonância com o que está previsto no Artigo 7, Inciso 7 do próprio PNE.



Os Arranjos de Desenvolvimento da Educação são uma oportunidade ímpar, e ao mesmo tempo desafiadora, de viabilizar o regime de colaboração, já que trabalhar em rede exige uma nova forma de pensar e de agir para melhorar os indicadores educacionais, especialmente no caso dos municípios de maior vulnerabilidade social e econômica.

**Conclusão:** Na visão geral da **Meta 20** – Ampliação do Investimento Público/Financiamento da Educação, constata-se que foram propostas no município **17** estratégias a ela correlatas, ao qual as **12 (67,20%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **05 (28%)** em andamento/não concluída e **00 (0%)** não iniciada- atrasada.

O município faz parte do ADE Região Noroeste de São Paulo.

Em atendimento a estratégia **20.3-Garantir fontes de financiamento, permanentes e sustentáveis, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados;** foi garantido através do PPA – Plano Plurianual Municipal- a partir da vigência deste plano, previsão e ampliação de recursos financeiros para que se alcance as metas do PNE, onde observa-se que até a presente data, não tem faltado recursos para o financiamento da educação, através do trabalho conjunto dos entes federados para que se garanta a execução das propostas.

As estratégias **20.14 -Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, para pequenas despesas e cumprimento de sua proposta pedagógica, a partir de critérios e objetivos-** e **20.16-Aprimorar o cumprimento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as leis nºs 10.880, de 09 de junho de 2004, 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga disposições da Medida Provisória nº 2.178-36 de 24 de agosto de 2001, e a Lei 8.913, de 12 de junho de 1994; e dá outras providências”-** estão sendo contempladas através do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola – (tabela abaixo) - tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

educação básica, através também do Programa Brasil Carinhoso (voltado para a primeira infância), onde consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil, etc, onde as próprias Unidades Escolares após fazerem levantamento das prioridades, administram os próprios recursos com autonomia, vale ressaltar que o colegiado escolar é o órgão máximo e é respeitado, onde nenhuma decisão é tomada sem anuência do mesmo. No ano de 2018 o município não recebeu nenhum, recurso do Programa Brasil Carinhoso.

156

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO							
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
Relação de Unidades Executoras (REx) – 2018							
APM- EM Prof. José Jabur		APM -CEMEI Joaquim Ferreira Pires		APM- EMEF Francisco de Vilar Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
6.544,00	1636,00	3648,00	912,00	6864,00	1716,00	,00	,00
<b>TOTAL: 8.180,00</b>		<b>TOTAL: 4.560,00</b>		<b>TOTAL: 8.580,00</b>		<b>TOTAL: 6.160,00</b>	

Fonte: [http://www.fnde.gov.br/pls/internet\\_pdde/internet\\_fnde.pdderex\\_1\\_pc](http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_1_pc)

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Relação de Unidades Executoras (REx) – 2019									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
3.680,00	3.680,00	3.104,00	776,00	2.336,00	584,00	5.220,00	3.480,00	3.984,00	996,00
<b>TOTAL : 7.360,00</b>		<b>TOTAL : 3.880,00</b>		<b>TOTAL : 2.920,00</b>		<b>TOTAL : 8.700,00</b>		<b>TOTAL : 4.980,00</b>	

Fonte: [http://www.fnde.gov.br/pls/internet\\_pdde/internet\\_fnde.pdderex\\_1\\_pc](http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_1_pc)

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Relação de Unidades Executoras (REx) - 2020									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
4.070,00	4.070,00	1.730,00	1.730,00	1.660,00	1.660,00	4.000,00	4.000,00	3.856,00	964,00
<b>8.140,00</b>		<b>3.460,00</b>		<b>3.320,00</b>		<b>8.000,00</b>		<b>4.820,00</b>	

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Relação de Unidades Executoras (REx) - 2021									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
3.830,00	3.830,00	1.780,00	1.780,00	1.670,00	1.670,00	4.070,00	4.070,00	,00	,00
<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>	
<b>7.660,00</b>		<b>3.560,00</b>		<b>3.340,00</b>		<b>8.140,00</b>			

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Relação de Unidades Executoras (REx) - 2022									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
4.415,00	4.415,00	1.625,00	1.625,00	1.765,00	1.765,00	4.205,00	4.205,00	,00	,00
<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>	
<b>8.830,00</b>		<b>3.250,00</b>		<b>3.530,00</b>		<b>8.410,00</b>		<b>----</b>	

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Relação de Unidades Executoras (REx) - 2023									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
4.915,00	4.915,00	1.935,00	1.935,00	2.385,00	2.385,00	2.415,00	2.415,00	,00	,00
<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>	
<b>9.830,00</b>		<b>3.870,00</b>		<b>4.770,00</b>		<b>4.830,00</b>		<b>4.570,00</b>	

FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Relação de Unidades Executoras (REx) - 2024									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
4.945,00	4.945,00	2.185,00	2.185,00	2.195,00	2.195,00	4.045,00	4.045,00	2.405,00	2.405,00
<b>TOTAL :</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>	
<b>9.890,00</b>		<b>4.370,00</b>		<b>4.390,00</b>		<b>8.090,00</b>		<b>4.810,00</b>	

Relação de Unidades Executoras (REx) - 2025									
APM- EM José Jabur		APM -CEMEI Joaquim F. Pires		APM –CEMEI Daniel F.Vilar		APM- EMEF Francisco V.Horta		APM – EE José Abrão Melhem	
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital
4.865,00	4.865,00	,00	,00	2.025,00	2.025,00	3.805,00	3.805,00	2.385,00	2.385,00
<b>TOTAL : 9.730,00</b>		<b>TOTAL: ,00</b>		<b>TOTAL: 4.050,00</b>		<b>TOTAL: 7.610,00</b>		<b>TOTAL: 4.770,00</b>	

Fonte: fnde.gov.br/sigefweb [https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet\\_fnde.liberacoes\\_01\\_pc](https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

A Aplicação de Recursos da Quota do Salário- Educação- QESE- encontram-se alocados no PPA -Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária Anual, salientando que o financiamento é um tema essencial para a constante melhoria da educação, impactando diretamente em questões fundamentais para a manutenção e desenvolvimento do ensino como a qualidade, o currículo, a formação e capacitação dos professores, a duração da jornada escolar, o aperfeiçoamento da organização escolar, entre outras. Além disso, à medida que se consolidam avanços, ficam mais evidentes as desigualdades sociais, por isso, combatê-las é um dos aspectos prioritários nas estratégias previstas no momento em que se define o orçamento para a área da Educação, o que acolhe a estratégia **20.4-Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação e demais repasses federais. Recurso:**

Segue nas tabelas abaixo, os dados relacionados com o QESE.

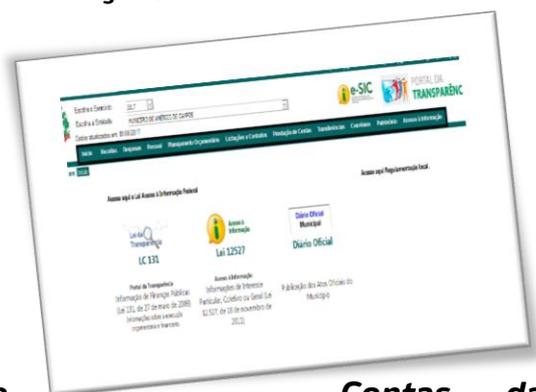
Recurso: QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- QESE-		
Ano	Discriminação	Valor
2021	Transferência do Salário Educação- QESE	R\$ 748.864,55
2022	Transferência do Salário Educação- QESE	R\$ 909.395,13
2023	Transferência do Salário Educação- QESE	R\$ 1.014.135,04
2024	Transferência do Salário Educação- QESE	R\$ 585.114,06
2025-(1º semestre/abril)	Transferência do Salário Educação- QESE	R\$ 197.282,12

Fonte: Setor Financeiro da Prefeitura Municipal

Para a estratégia **20.5-Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira oriunda das receitas federais com royalties do petróleo e produção mineral;**- o OPNE – Observatório do Plano Nacional de Educação relata que (...) a estratégia está contemplada na Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que “dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da

participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências”. A destinação de recursos de acordo com a sistemática prevista nessa norma, contudo, está bastante limitada, devido à Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 4.917, impetrada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em relação à Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, que “modifica as Leis no 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha”. A integral aplicação da primeira lei depende do julgamento do mérito da ADIN, tendo em vista que, em despacho liminar, foi suspensa a aplicação das novas regras de distribuição(...).

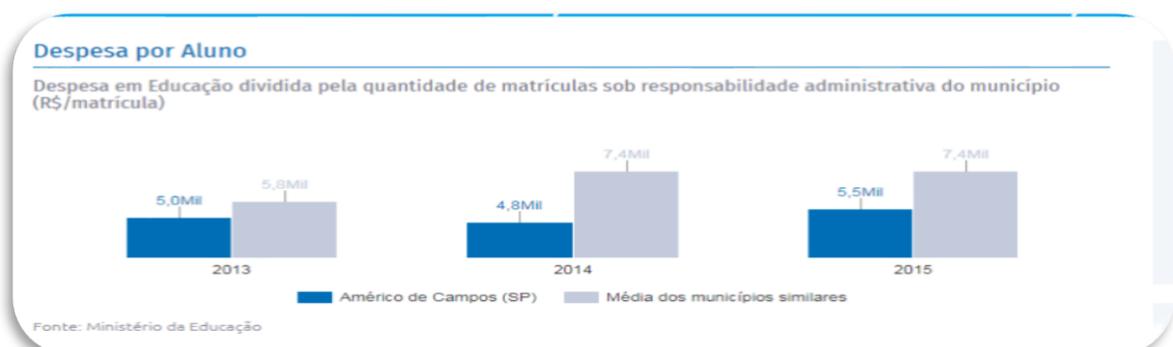
Está disponibilizado no site da prefeitura <http://www.americodecampos.sp.gov.br>, o “Portal da Transparência”, no qual o objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar., contemplando a estratégia **20.6-Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, das Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.**



Em relação a estratégia **20.7-Utilizar os estudos e acompanhamentos desenvolvidos pelo INEP para regular investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades - é acompanhada e atualizada sempre que necessário.**

No acompanhamento das estratégias **20.1-Acompanhar a implantação, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;** **20.8-Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; em aquisição de material didático-escolar; alimentação e transporte escolar;** **20.9-Assegurar que os recursos definidos CAQ atinjam a todos os alunos da rede pública de ensino de forma a não aprofundar desigualdades educacionais e a garantir o cumprimento das Metas estabelecidas para o decênio 2015-2025;** **20.10--Acompanhar e fiscalizar, através dos diferentes Fóruns, a definição do CAQ;**. Segundo o OPNE - o trabalho de definição do CAQi, supõe certamente concepção de fundo que se reporta ao CAQ. O Ministério da Educação ainda não divulgou a metodologia em elaboração. Nos gráficos abaixo, pode observar com um maior detalhamento, a despesa relacionada com a pasta da Educação relacionada com a divisão pela quantidade matrículas:

**Gráfico 1-** Comparação do município com a média dos municípios similares ([www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/despesa-por-aluno](http://www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/despesa-por-aluno)):



**Gráfico 2-** Comparação do município com a média do Estado ([www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/despesa-por-aluno](http://www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/despesa-por-aluno)).

### Despesa por Aluno

Despesa em Educação dividida pela quantidade de matrículas sob responsabilidade administrativa do município (R\$/matrícula)



Fonte: Ministério da Educação

161

**Gráfico 3-** Comparação do município com a média do Brasil ([www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/despesa-por-aluno](http://www.muovebrasil.com/#/dados-abertos/americo-de-campos-sp/despesa-por-aluno)):

### Despesa por Aluno

Despesa em Educação dividida pela quantidade de matrículas sob responsabilidade administrativa do município (R\$/matrícula)



Fonte: Ministério da Educação

Para

*Caio Callegari (2017)* “Embora o Fundeb seja uma política redutora de desigualdades educacionais, ele ainda não é capaz de garantir recursos suficientes para que as redes ofereçam condições de ensino de qualidade com equidade. É justamente essa a proposta do CAQi e do CAQ. O primeiro é o instrumento previsto para assegurar o montante financeiro – calculado por escola e por estudante – necessário para que um



estabelecimento possa oferecer insumos educacionais mínimos: infraestrutura adequada, professores com formação e remuneração adequadas à etapa de ensino, material didático e tamanho adequado das turmas, correspondendo a um padrão minimamente aceitável. O segundo seria a sua

evolução, um mecanismo para viabilizar condições financeiras para um padrão educacional desejável de insumos, ancorado na realidade das nações desenvolvidas. Ambos já deveriam estar definidos a esta altura da implementação do PNE. Contudo, não há nem um documento oficial do governo que detalhe o desenho do instrumento e os debates sobre a matéria pouco avançaram desde que o PNE foi sancionado. O CAQi continua tendo como proposta-base o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) CEB/CNE nº8/2010, que não foi homologado pelo Ministério da Educação (MEC)

devido a críticas técnicas apresentadas à época: falta de um conceito nacional de qualidade e de um padrão mínimo de qualidade estabelecido; não-consideração de diferentes dimensões dos estabelecimentos escolares; falta de memória de cálculo e de referência em custos oficiais; indexação inadequada, considerando somente a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) per capita. Tais apontamentos de inadequação e de necessidade de estudos adicionais foram reafirmados por relatório da SASE/ MEC em 2015, sobre os trabalhos de um grupo de especialistas formado para discutir as propostas.

Desde então, duas ações deram seguimento ao processo de regulamentação do CAQi: o CNE montou uma subcomissão para tratar desses instrumentos e, no final de 2016, o MEC publicou portaria para instituir uma Instância de Negociação, que tem como primeiro tema de pauta o CAQ/CAQi. A falta de resultados concretos e públicos desses esforços, contudo, mostra que é preciso impulsionar a atuação governamental no sentido de elaborar uma proposta suficientemente robusta e consensuada”.



Nas estratégias **20.11-Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE, Lei 13005/14;- 20.13 -Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;-20.15-Assegurar melhoria das condições gerais de trabalho e de remuneração dos profissionais de educação e de apoio escolar;-** pode ser observada através do Quadro Resumo da Aplicação em Educação –Receitas e Aplicações Mínimas do Município:



**FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

Transferência do Exercício- 2018

R\$ 2.012.999,66



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Transferência do Exercício- 2019	R\$ 3.972.521,59
Transferência do Exercício- 2020	R\$ 3.882.313,42
Transferência do Exercício- 2021	R\$ 5.064.839,76
Transferência do Exercício- 2022	R\$ 5.707.619,53
Transferência do Exercício- 2023	R\$ 5.784.189,56
Transferência do Exercício- 2024	R\$ 6.545.021,40
Transferência do Exercício- 2025 (1º semestre-abril)	R\$ 2.415.961,42

Fonte: Portal Transparência- Quadro Resumo Aplicação Educação

O Município também vem aplicando percentuais superiores a 25% previsto em Lei, constatado, através do quadro informativo abaixo:

Ano	Percentual de Investimento na Educação Básica – Recursos Próprios
2016	27,15%
2017	27,92%
2018	28,02%
2019	29,88%
2020	25,91%
2021	25,74%
2022	28,03%
2023	29,35%
2024	29,45% - R\$ 9.891.525,49
1º semestre 2025 (abril)	24,90%-R\$ 3.257.138,60

Fonte: Portal Transparência- Quadro Resumo Aplicação Educação

O município já atende a estratégia **20.17-Desvincular as despesas de pessoal referente aos profissionais da educação e os não profissionalizados da Lei Complementar 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal.**

- Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. **Relação de Estratégias ainda não iniciadas referentes a meta 20:\* 20.2-Acompanhar a implantação da Lei de Responsabilidade Educacional, no prazo estabelecido pelo**



**PNE, assegurando padrão de qualidade na educação básica,** em decorrência da matéria encontrar-se no âmbito de Comissão Especial da Câmara dos Deputados, instituída para exame do projeto de lei nº

7.420, de 2006, e seus apensados.

**\*20.12-Buscar o cumprimento do parágrafo 5º, do art. 69, da LDB, efetuando o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.**



## Conclusão

Na visão geral das **20 Metas que compõem o PME- Plano Municipal de Educação**, constata-se que foram propostas no município **182 estratégias** a ela correlatas, ao qual as **144(77,8%)** já foram iniciadas/atingidas/concluídas, **17 (11,9%)** em andamento/não concluída e **16 (11%)** não iniciada- atrasada/não atingidas.

Posteriormente as apreciações e análises do Monitoramento até o 1º semestre/2024 do PME- Plano Municipal de Educação, é notório o comprometimento por parte das redes em efetivar as metas e suas respectivas estratégias do referido Plano.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Salientamos o valioso compromisso da rede criada no município através dos profissionais da Saúde, do Departamento Financeiro, do Departamento de Recursos Humanos, do Departamento da Educação e da Assistência Social na coleta de dados, informações prestadas, no adiantamento das estratégias, estimulando e desenvolvendo governança local para construir políticas públicas eficazes, tornando significativa a promoção deste Plano com qualidade aos munícipes americocampenses.

165

Outrossim, é essencial evidenciar que não foi construída até a presente data, quadra esportiva nos dois (2) CEMEIs que atendem a Educação Infantil, sala de leitura na EM Prof. José Jabur e com o aumento da demanda precisará de mais salas de aulas na EMEF Francisco de Vilar Horta e EM Prof. José Jabur. Outro ponto a ser considerado entre as estratégias não concluídas, a maioria está relacionada com a Educação de Jovens e Adultos, ao qual o município não tem demanda. Nesse viés, salientamos que o município aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos em 11 de julho/2024, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento

Execução e Controle — SIMEC, no módulo "Pacto Nacional EJA", disponível em: <https://simec.mec.gov.br/login.php>, pois o Ministério da Educação prevê o repasse de um investimento de mais de R\$ 4 bilhões, ao longo de quatro anos, o que deve gerar 3,3 milhões de novas matrículas da EJA e de sua oferta integrada à educação profissional. O Programa Brasil Alfabetizado (PBA), criado em 2003, também será retomado, com a oferta de 900 mil vagas para estudantes e de 60 mil bolsas para educadores populares.

Até o final do PME/2025 serão necessárias mais ações pontuais para que as metas sejam alcançadas e incorporadas com êxito. Também evidencia-se que o município está enredado ao cumprimento de suas metas nos devidos prazos, sendo que, para que isso aconteça, faz necessário o apoio da União, do Estado e principalmente do próprio Município.

Enfatiza-se que este processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, deve (re)significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas/estratégias. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão com o desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático.

***Equipe Técnica Responsável pelo Relatório.***



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015

Seguem abaixo, as assinaturas dos membros responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação Anual do PME- Plano Municipal de Educação no período de 2015 a 2025:

<b>Nome</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Assinatura</b>
Jéssica Juliano Alves	<i>Diretora Executiva- DMEC</i>	
Marcelo Violin Chaboli	<i>DMEC - CAE</i>	
Fatima Penteado Pires Bernardo	<i>Diretor Estratégico- DMEC</i>	
Rodrigo Rodrigues Menegon	<i>Supervisor de E ducação Básica</i>	
Lenara Vilar Santos Borba	<i>DMEC - inclusão</i>	
Cássia Fernanda Vieira da Cunha	<i>Pais de Alunos</i>	
Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo	<i>Professor- Educação Básica</i>	
Rui Lucatte Gonçalves	<i>CME- Conselho Municipal de Educação</i>	
Gisleine Ferreira Basso Saraiva	<i>membro CACS-FUNDEB</i>	
Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira	<i>Departamento Municipal Saúde</i>	

Américo de Campos/SP, julho de 2025.



### REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ▲ Conselho Nacional de Educação (CNE).
- ▲ Câmara de Educação Básica (CEB).
- ▲ Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil.
- ▲ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17. BRASIL.
- ▲ Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- ▲ BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Micro dados para download: micro dados Censo da Educação Superior.
- ▲ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Micro dados para download: micro dados Censo Escolar. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>.
- ▲ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ▲ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- ▲ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. BRASIL. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.
- ▲ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 maio 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm).
- ▲ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): síntese de indicadores 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>.
- ▲ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 1988.
- ▲ LDB. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: Acesso em: 26 jan. 2016.
- ▲ Emenda Constitucional nº 59, 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AMÉRICO DE CAMPOS- SÃO PAULO- BRASIL

*Criação.: Lei Municipal 1.906 de 17 de junho de 2015*

incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

168

- ▲ Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Congresso Nacional, Brasília, DF, 12 nov. 2009, Seção I, p. 8. Disponível em: Acesso em: 26 jan. 2016.
- ▲ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1. Disponível em: Acesso em: 26 jan. 2016.
- ▲ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). Planejando a Próxima Década. Alinhando os Planos de Educação. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br).
- ▲ Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br). O Plano Municipal de Educação.

# ANEXOS

**ANÁLISE  
GRÁFICA  
-METAS**

**PME- PLANO  
MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO**

**PERÍODO  
MONITORADO  
2015 - 2025  
(1º semestre)**

## AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP – 2015 - 2025

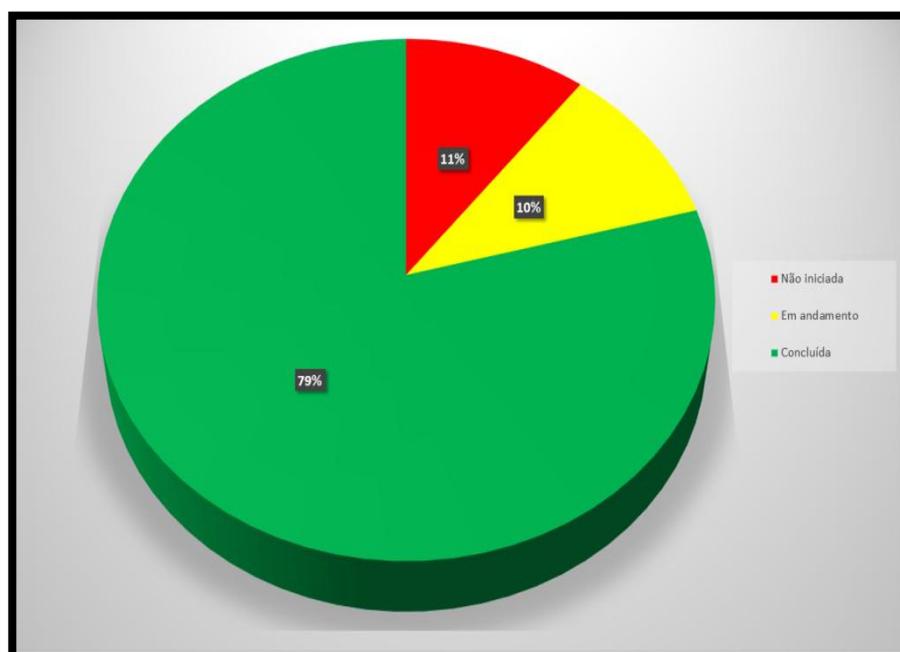
### APRESENTAÇÃO GRÁFICA

170

**Gráfico 1-**Apresentação gráfica Geral da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP – 2015 - 2025.

#### AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PME 2015-2025

Período avaliado: **junho/2015 a julho/2025.**



Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

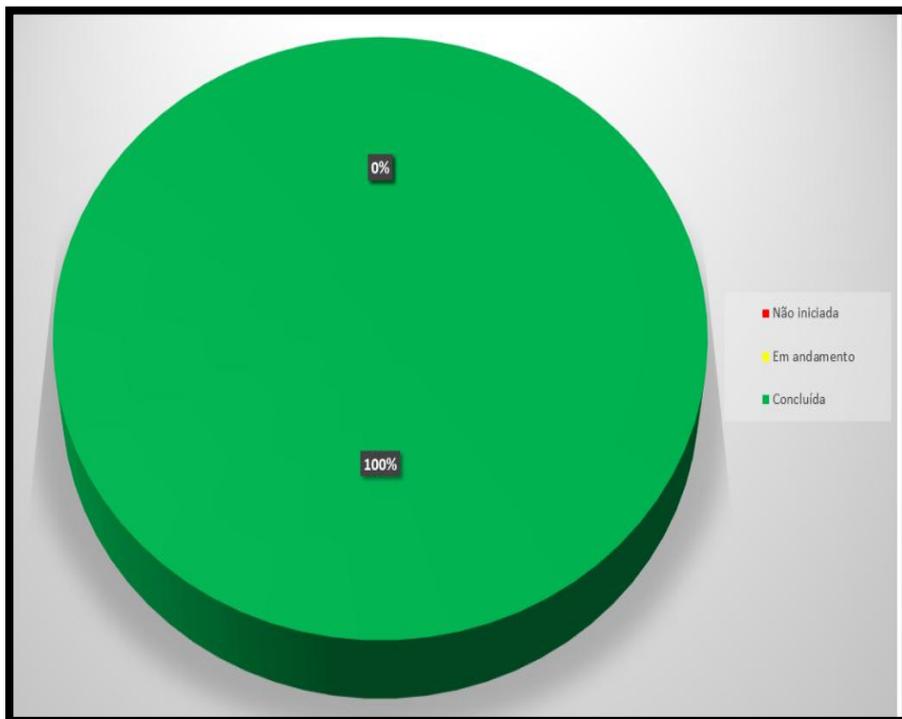
**Gráfico 2-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. -

**Eixo 1: Educação**

**Infantil/Meta 1:**

Atender 100% de matrículas na pré-escola até 2016 e ampliar gradativamente as matrículas na creche para atingir pó percentual de 50% até 2024.

Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

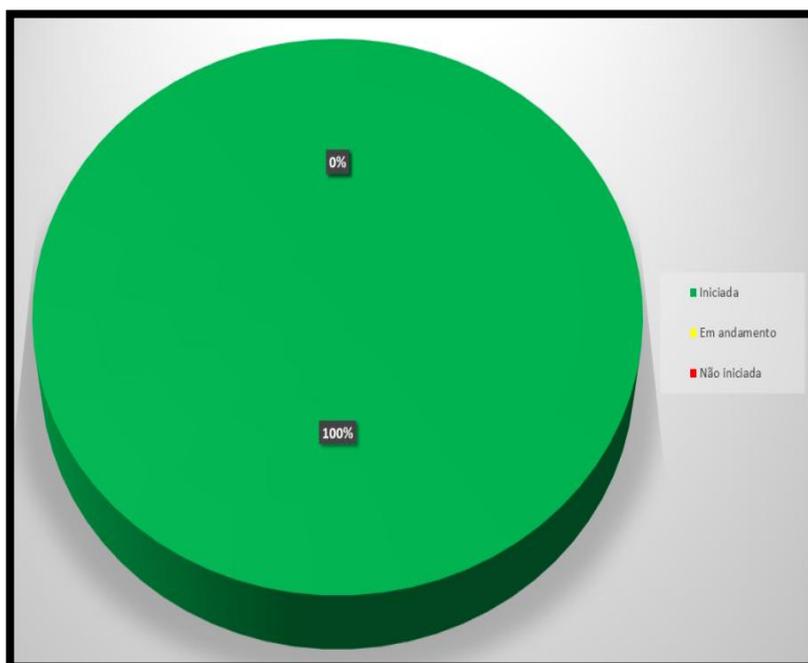


**Gráfico 3-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2024.

**Eixo 1: Educação Básica/Meta**

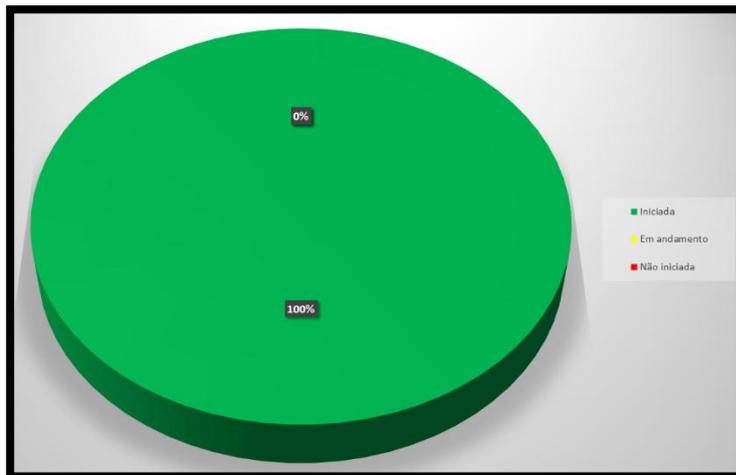
**2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos.**

Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME



**Gráfico 4-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2024. - **Eixo 1: Educação Básica/Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

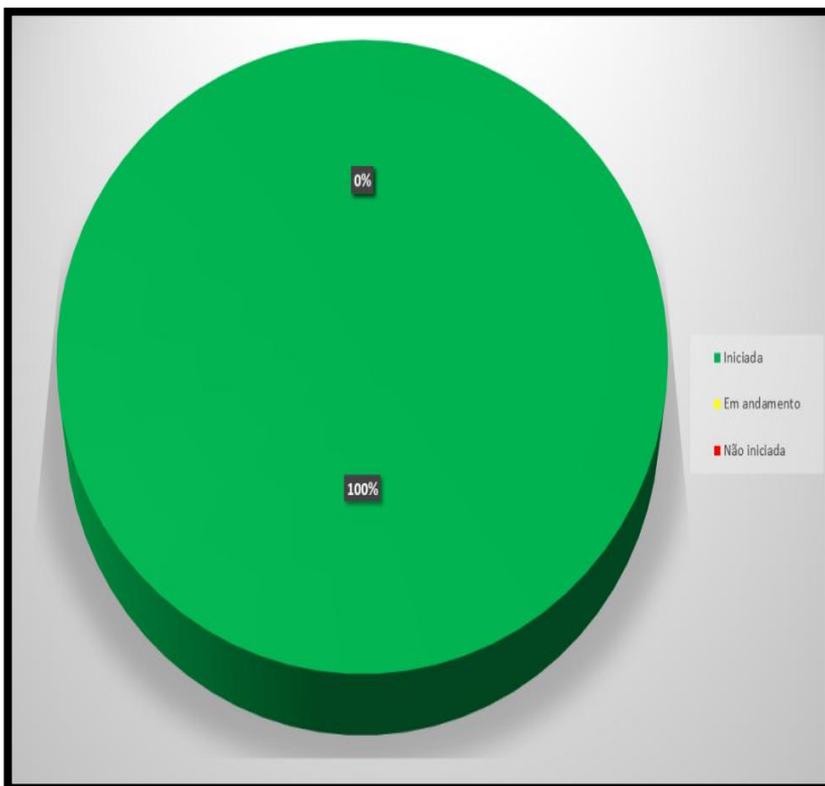


172

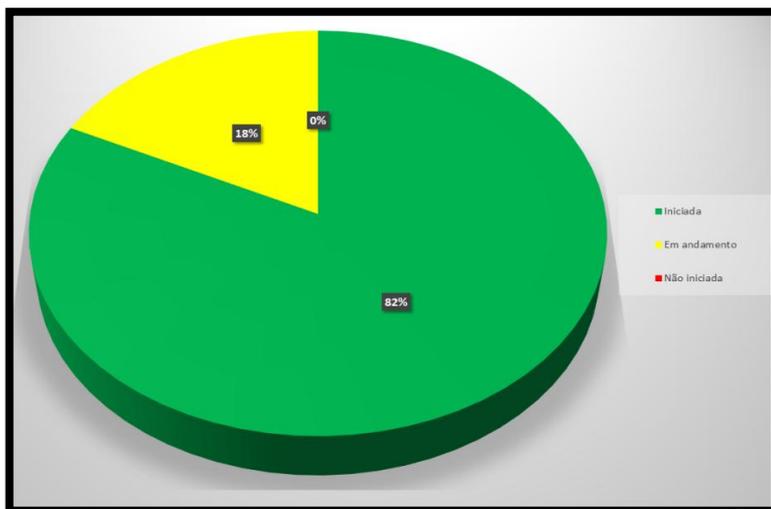
**Gráfico 5-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. -

**Eixo 1: Educação Básica/Meta 7:** Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 anos iniciais e 5,5 anos finais do Ensino Fundamental.

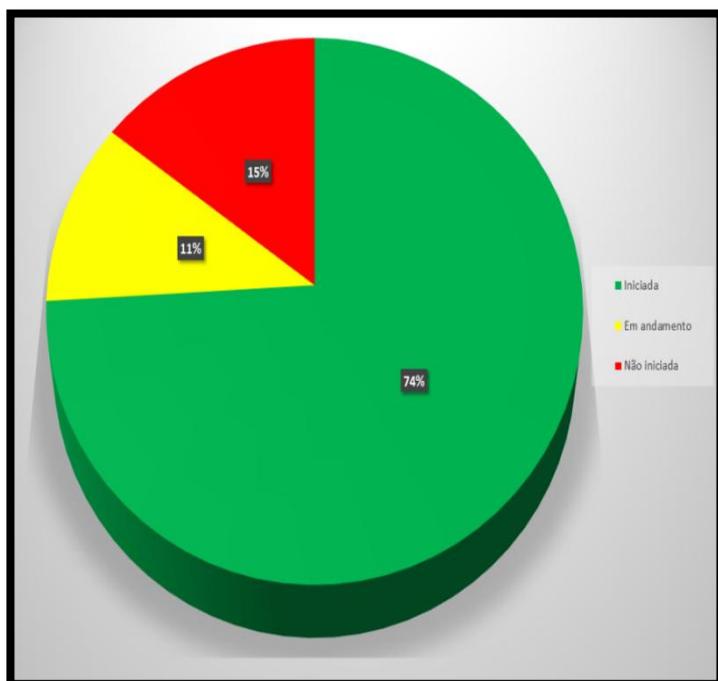
Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.



**Gráfico 6-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 1: Educação Básica/Meta3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para **85%**. *Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.*



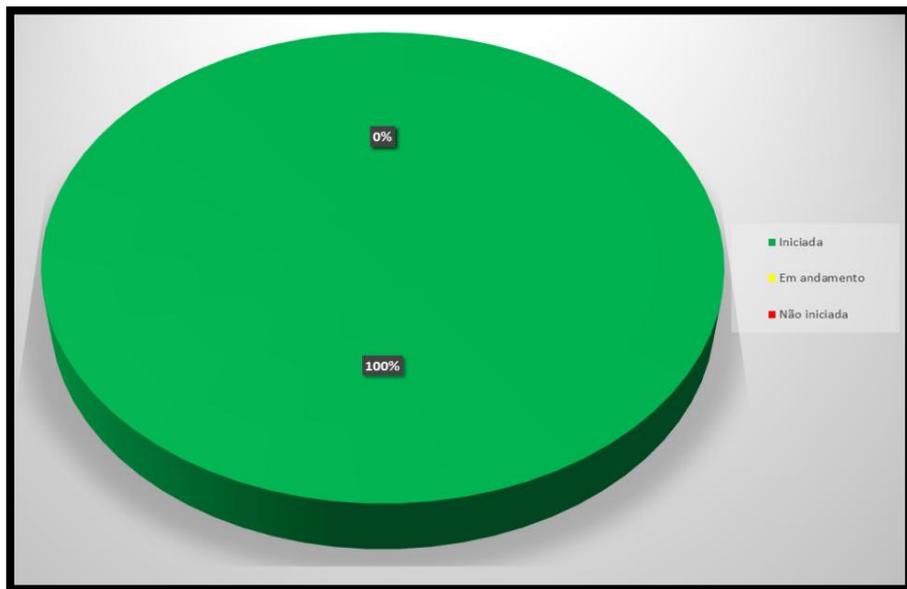
**Gráfico 7-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 1: Educação Básica/Meta 4:** Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. *Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.*



**Gráfico 8**-Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. -

**Eixo 1: Educação Básica/Meta 6:** Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das Escolas Públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

Fonte: Elaborado pela Comissão



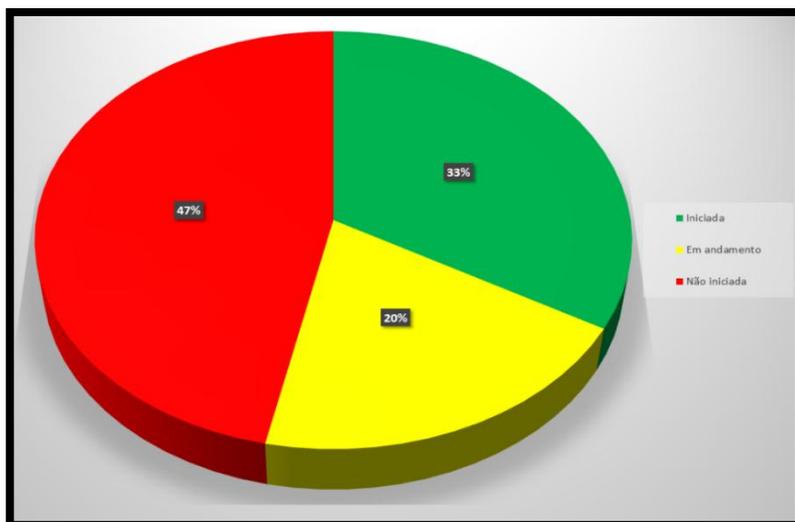
Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Gráfico 9**-Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 2: EJA e**

**Educação Profissional/Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.



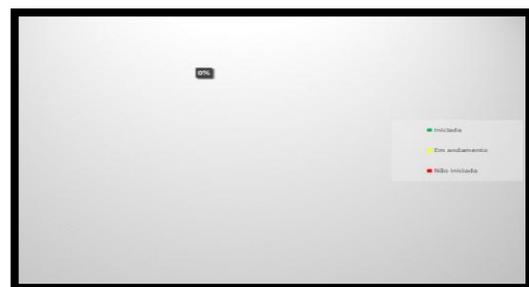
**Gráfico 10**-Apresentação

gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 2: Educação Superior-**

**Formação/valorização e Plano de Carreira/Meta**

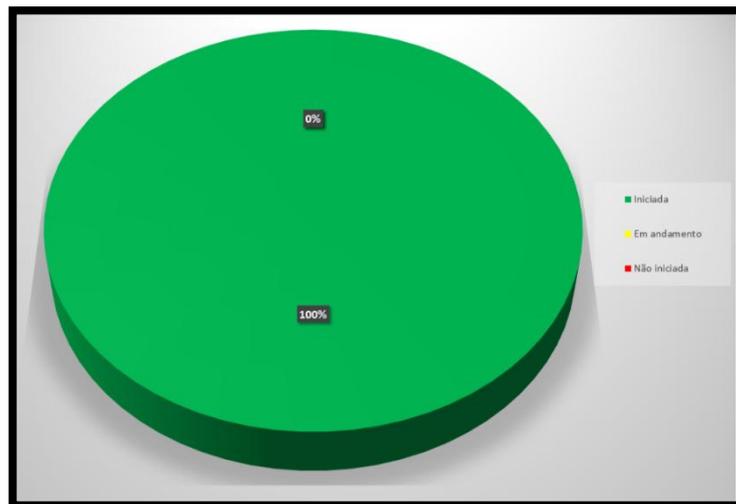
**15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos

os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

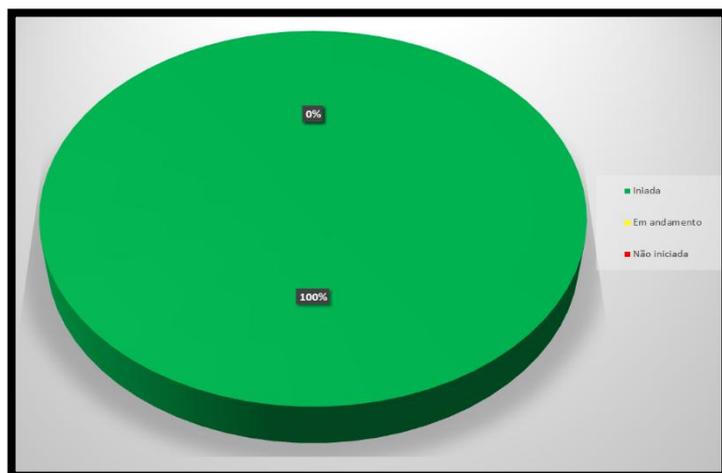


**Gráfico 11-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 3: Educação Superior- Formação/valorização e Plano de Carreira/Meta 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

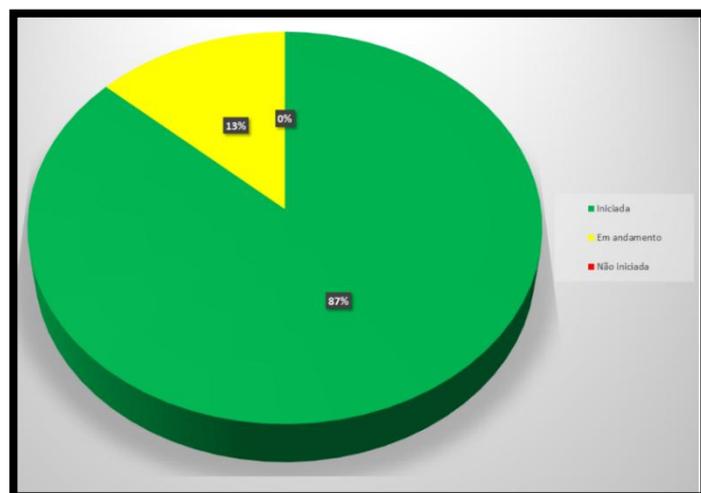
Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.



**Gráfico 12-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 3: Educação Superior- Formação/valorização e Plano de Carreira/Meta 17:** Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.



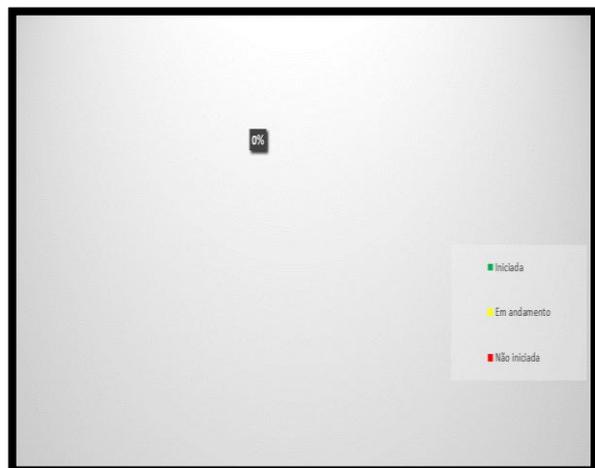
**Gráfico 13-** Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 3: Educação Superior- Formação/valorização e Plano de Carreira/Meta 18:** Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso



**VIII do art. 206 da Constituição Federal.** Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Gráfico 14**- Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 4: Gestão Democrática e Financiamento da Educação/Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da Gestão Democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.



**Gráfico 15** - Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação do Município de Américo de Campos/SP-2015-2025. - **Eixo 4: Gestão Democrática e Financiamento da Educação/Meta 20:** Ampliar o investimento público em educação pública em decorrência do incremento de recursos provenientes de repasses federais. Considera-se, para tanto, o aumento dos patamares do Produto Interno Bruto indicados no Plano Nacional de Educação.

Fonte: Elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

